Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 18 de abril de 2017 SÉRIE 3 ANO IX N°073 Caderno 2/2 Preço: R$ 15,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4409866/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manuel Siqueira Lima, CPF nº16307682353, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº010000-1-2, com óbito em 24/01/2013, **pensão** mensal no valor de R$1.852,74 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 05/07/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA HELENITA NUNES CAVALCANTE	COMPANHEIRA	14593807387	1.852,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0945787/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, e art.1º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Liromá Fernandes de Oliveira, CPF nº22237321353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 5, matrícula nº086311-1-5, com óbito em 10/05/1999, **pensão** mensal no valor de R$914,61 (novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), com vigência a partir de 20/05/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	COMPANHEIRO	78272866315	914,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0384608/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de l4 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Herbene Duarte Barros, CPF nº08130469391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº070741-1-5, com óbito em 05/01/2017, **pensão** mensal no valor de R$914,61 (novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANTONIO VIEIRA BARROS	CÔNJUGE	05907624353	914,61	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0150593/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Lourenço, CPF nº05612276320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº017201-1-2, com óbito em 12/12/2016, **pensão** mensal no valor de R$368,97 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA NEUZA MATEUS LOURENÇO	CÔNJUGE	48065510310	368,97	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdênciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0176207/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Medeiros Magalhães, CPF nº01339400391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº059997-1-5, com óbito em 18/12/2016, **pensão** mensal no valor de R$1.663,90 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO MAGALHÃES	CÔNJUGE	01779788304	1.663,90	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0252019/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Olgacilio de Gois, CPF nº01730991300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº072378-1-2, com óbito em 22/11/2016, **pensão** mensal no valor de R$309,93 (trezentos e nove reais e noventa e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA CARMOSA SIQUEIRA DE GOIS	CÔNJUGE	32329032315	309,93	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110561473/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art.157, com a redação dada pela Lei Complementar nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e Art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de setembro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora LUCIA BANHOS CARLOS, CPF nº015.711.503-82, aposentada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo efetivo de Analista de Contas, Ref. 20, matrícula nº031100109001115, enquadrada para Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. A, conforme Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, com óbito em 28 de janeiro de 2011, **pensão** mensal no valor de R$1.600,17 (hum mil, seiscentos reais e dezessete centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 28 de janeiro de 2011, conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE de 11 de abril de 2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Luiz Carlos da Silva Neto	Cônjuge	015.711.253-53	1.600,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8440504/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Silá Pinheiro, CPF nº88883299353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora Estabilizada, classe A-I, nível 01, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº064611-1-5, com óbito em 21/11/2016, **pensão** mensal no valor de R$914,61 (novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE LUCIANO PINHEIRO	CÔNJUGE	10737618353	914,61	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0131696/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iduina Maria Albuquerque Mont'Alverne, CPF nº11553685334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, Classe Especializado, nível/referência 9, matrícula nº076048-1-5, com óbito em 15/11/2015, **pensão** mensal no valor de R$1.571,39 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/01/2017, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
ALARICO MONT'ALVERNE FILHO	CÔNJUGE	00204617391	1.571,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5307552/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, II, a, incluido pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada LUZARDO ANTONIO GOES E SILVA, CPF: 243.369.043-91, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula funcional nº025.191-1-9, com óbito em 02/08/2016, **pensão** mensal no valor de R$3.341,47 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2016: NOME: Vera Lúcia da Silva Gois PARENTESCO: Cônjuge CPF: 969.193.293-87 VALOR: R$3.341,47 Torna sem efeito o ato de pensão provisória

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

publicado no Diário Oficial do Estado nº15, de 20/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0098001/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JONAS RABELO PINHEIRO**, Agente de Administração, Matrícula nº000484-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, do Município de Amontada, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0339866/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, Médico, matrícula nº403544-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal da Saúde, símbolo S-1, na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima s/ nº, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993, com suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicial**, que passará de R$31.841,64 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R$39.802,05 (Trinta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$39.802,05 (Trinta e nove mil,oitocentos e dois reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 31 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto, Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº4/2017

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, situado nesta Capital, rua do Lago, 340 – Conjunto Tancredo Neves, onde funciona a 11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Des. Francisco Gladyson Pontes, Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº10/2017 - O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE RAMOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300017-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 02 a 04 de março de 2017, a fim de participar de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais - Seain, com o objetivo de fazer a apresentação do Programa para Resultados - PforR II, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R$262,49 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R$1.208,74 (Hum mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de março de 2017.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064 Série 3 Ano IX, datado de 03.04.2017, que publicou a Portaria Nº030/2017 que autoriza a viagem dos servidores da SOHIDRA. **Onde se lê**: Total = 7.815,04. **Leia-se**: Total = 8.734,99. Fortaleza, 10 de abril de 2017.

José Wanderley Augusto Guimarães
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 2017/129-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº8003309/2016 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE**, médico veterinário, matrícula nº496293-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 11ª CRES – Sobral no período de 13 a 17 e 20 a 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Recife-PE, com a finalidade de participar do Curso de Georefenciamento e Análise Espacial em Saúde, concedendo-lhes 9,5 (nove e meia) diárias, num valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo num valor de R$1.581,66 (Um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de 2.538,98 (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º,

classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/442-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs2035317/2017 e 2035031/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, DNS-2, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, matrícula nº301281-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 27 de março de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.711,13 (um mil, setecentos e onze reais e treze centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº505/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de março do ano de 2017, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS
NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS-NUPAB

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS Folha:0061- Março-2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491505-1-2	Adriana Silva de Souza	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
2	401711.1.8	Albeniza Maria Santana de Sousa	Aux. Administração	C.P.C	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
3	401065.1.0	Alcione Maria G. De Lima	aux enfermagem	SPA	1.354,18	30	45,14	8,46	60	507,82
4	006091-1-0	Aldeniza Camurça Q Moreira	Ag Administrativo	PABX	1.429,79	30	47,66	8,94	20	178,72
5	404049.1.0	Aleuda Leite da Silva	aux enfermagem	Bloco – B	1.398,53	30	46,62	11,65	60	699,27
6	493016-1-8	Alexandre Tavares França	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
7	493038-1-5	Aline Santos de Oliveira	Aux.enfermagem	CPC	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
8	402431.1.9	Alzira carvalho de Lima	at.dental	SPA	1.270,19	30	42,34	10,58	60	635,10
9	400549-1-X	Alzira Francisca da Conceição	Aux.enfermagem	Banco de Leite	1.479,96	30	49,33	12,33	60	739,98
10	491721-1-7	Amanda Pereira de Sousa	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
11	491741-1-X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux.enfermagem	Centro Cirugico	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
12	492567-1-X	Ana Karine Valencio de Araujo	Tec. Enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
13	495147-1-9	Ana Lucia Silva Pereira	Tec.laboratorio	Laboratorio	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
14	403843-1-6	Ana Maria Julião Galvão	At.Dental	Fonoaudilogia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
15	405442-1-6	Ana Maria Silva Batista	At.Dental	AMB./Ped.	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
16	491717-1-4	Ana Paula da Silva Santos	Aux.enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
17	404676-1-0	Ana Paula de Oliveira	At.Dental	AMB./Ped.	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
18	400974-1-4	Ana Paula G Freire	Aux.Serviço Gerais	AMB./Ped.	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
19	493001-1-5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec. Enfermagem	CC	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
20	491727-1-0	Andrea Baratta Santana	Tec. Enfermagem	CPC	1.669,95	30	55,67	13,92	60	834,98
21	491738-1-4	Andresia Gondim	Aux.enfermagem	CETIN	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
22	403453.1.0	Antonia Genecy Alves Andu	aux enfermagem	AMB./Ped.	1.072,46	30	35,75	8,94	60	536,23
23	007402-1-7	Antonia Helena Moreira da Silva	At.enfermagem	SAME	967,81	30	32,26	8,07	60	483,91
24	403238-1-3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	Aux.enfermagem	CM	1.175,76	30	39,19	9,80	60	587,88
25	401194.1.8	Antonia Laura C. Do Nascimento	auX.Serviço Gerais	Centro de roupas	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
26	491729-1-5	Antonia Roseane C Cavalcante	Tec. Enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
27	491746-1-6	Antonio Ednardo Mesquita	Aux.enfermagem	Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
28	403792.1.5	Antonio Gonçalves de Sousa	Vigia	Estacionamento	944,96	30	31,50	5,91	20	118,12
29	401113-1-X	Antonio Laurentino da Silva	Aux.Serviço Gerais	Manutençao	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
30	491748-1-0	Apoliana Carvalho da Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
31	491732-1-0	Audeleia Mendes Botão	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
32	401052-1-2	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag Administrativo	Farmacia	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
33	401757-1-7	Auricelio Nunes de Araujo	AUX.Serviço Gerais	CR	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
34	403422-1-4	Aurineide Eloi Gomes	Aux.enfermagem	UTI-1	1.540,39	30	51,35	12,84	40	513,46
35	491509-1-1	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux.enfermagem	CM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
36	493000.1.8	Carla Costa Dias	tec. Enfermagem	C. Cirurgico	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
37	401396-1-3	Carlos Ranufo Batista Vieira	Tec.radiologia	CI	1.647,08	30	54,90	13,73	60	823,54
38	404086-1-4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	CI	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
39	401402-1-2	Celia Maria da Silva Pesssoa	At.enfermagem	C.E	1.075,06	30	35,84	8,96	60	537,53
40	404087.1.1	Claudete Cordeiro Oliveira	at.Dental	C.P.C	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
41	491510.1.2	Claudia Ferreira da Silva	aux enfermagem	UTI II	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
42	402624.1.5	Conceição de Ma Lourenço Freitas	aux enfermagem	UTI -II	1.177,10	30	39,24	9,81	60	588,55
43	493756-1-1	Cosma Cavalcante de Morais	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
44	491750-1-9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
45	493759-1-3	Dalva Anastacio Solto	Aux.enfermagem	PAVD	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
46	400552.1.5	Delma da Costa Rodrigues	ag Administrativo	C.P.C	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
47	491511-1-x	Denise Braga da Silva	Aux.enfermagem	UTI	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
48	101881.1.3	Diva da Silva Costa	aux enfermagem	C. Cirurgico	1.323,70	30	44,12	11,03	60	661,85
49	403454-1-8	Dulce Maria Rodrigues de Araujo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.306,50	30	43,55	10,89	60	653,25
50	401701-1-1	Edilson Anselmo de Oliveira	Oficial de manutençaõ	CPC	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
51	404830.1.2	Edivaneide Torres Bezerra	aux.Serviço Gerais	S.Pessoal	583,06	30	19,44	3,64	60	218,65
52	401044-1-0	Egildo da Silva Santos	Aux.administrativo	S.Pessoal	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
53	491767-1-6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux.enfermagem	Imunização	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
54	491763-1-7	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
55	402428-1-3	Evania Martins Soares	Aux.enfermagem	UTI-1	1.560,91	30	52,03	13,01	40	520,30
56	491782.1.2	Evanilda Barreto de Sousa	aux enfermagem	Bloco -F	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
57	495118-1-7	Fabiana Holanda Rocha	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
58	404768-1-4	Fernanda Xavier Ribeiro	Ag Administrativo	Farmacia	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
59	405243-1-2	Francisca Andrea R Lessa	Aux.Serviço Gerais	T.Ocupacional	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
60	404050-1-1	Francisca Aparecida A Perreira	At.enfermagem	SPA	1.153,49	30	38,45	9,61	60	576,75
61	491316.1.5	Francisca Darline Costa de Alencar	tec. Enfermagem	Cardio e peneumo	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
62	493047-1-4	Francisca das Chagas N Almeida	Tec. Enfermagem	UTI	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
63	402583-1-0	Francisca Eidiran de Oliveira	Aux.enfermagem	SPA	1.180,24	30	39,34	9,84	60	590,12
64	491803-1-4	Francisca Elane Braga de Sousa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
65	403844-1-3	Francisca Eleni da Costa	At.Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
66	491806-1-6	Francisca Julia Sousa Maia	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
67	493011-1-1	Francisca Kelma Alves Rios	Tec. Enfermagem	CM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
68	402023.1.5	Francisca Lopes de Sousa	aux.administrativo	ambulatorio	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
69	403432-1-0	Francisca Lucia Gadelha Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
70	491513-1-4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
71	493025-1-7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
72	491791-1-1	Francisco Adriano N da Silva	Aux.pat.Clinica	SAME	1.001,63	30	33,39	8,35	60	500,82
73	405403-1-8	Francisco Alberto Moreira Juliao	Aux.serviço Gerais	Estacionamento	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
74	403776-1-1	Francisco Dimitri Gomes Ferreira	Ag Administrativo	SAME	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
75	080154-1-4	Francisco Maia da Silva	AUX.Serviço Gerais	Transporte	784,89	30	26,16	4,91	20	98,11
76	402448-1-6	Francisco Sergio de Oliveira	AUX.Serviço Gerais	Transporte	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
77	401707-1-5	Geilma de C Marques	Aux.enfermagem	CC	1.647,70	30	54,92	13,73	60	823,85
78	400131-1-3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
79	491810-1-9	Glauciane Viana Costa	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
80	401056.1.1	Henrique Victor Sobral da Silva	ag Administrativo	serv.Gerais	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
81	401725-1-3	Idelzuite Amelia de Almeida	Telefonista	S.Pessoal	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
82	493046.1.7	Ines Castelo Branco Casimiro	tec. Laboratorio	Centro de imagem	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
83	086673.1.4	Ines Soares do Nascimento	at.Dental	C. de Estudos	1.234,96	30	41,17	10,29	60	617,48
84	491821-1-2	Irene Cristovao Rodrigues	Tec. Enfermagem	UPE	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
85	137300-1-6	Isabel Cecilia Rocha	AT.Dental	SAME	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
86	491516.1.6	Isabel Cristina Martins dos Santos	aux enfermagem	BLOCO A	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
87	400259-1-X	Isabel Cristina M.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.412,51	30	47,08	11,77	60	706,26
88	402558-1-8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Transporte	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
89	401836-1-2	Ivone Carneiro Araujo	Aux.administrativo	AMB./Ped.	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
90	493037.1.8	Ivonete Costa de Sousa	tec. Enfermagem	UTI – I	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,11
91	401959.1.2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
92	495044-1-1	Jane Mary Felix Sousa	Aux.enfermagem	CC	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
93	491827-1-6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec.enfermagem	BLOCO B	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
94	491822-1-x	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux.enfermagem	UTI-1	1.246,47	30	41,55	10,39	60	623,24
95	403841-1-1	Joao Antonio da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
96	403894-1-5	Joaquim Juca de Albuquerque	Motorista	Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
97	011241-1-0	Jose Augusto de Castro	Aux.Serviço Gerais	Camara	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
98	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
99	404229-1-9	Jose Edson Pereira de Sousa	AuX.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
100	401247-1-3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.017,65	30	33,92	6,36	20	127,21
101	400101-1-4	Jose Helio Abreu	Ag Administrativo	CM	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
102	007397-1-5	Jose Malveira de Castro	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
103	003228-1-4	Jose Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
104	700260-1-5	Jose Martins de Oliveira	orientado	Farmacia	972,44	30	32,41	8,10	60	486,22
105	403760-1-1	Jose Pedro de Medeiros	Motorista	Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
106	491825.1.1	Judite Macedo Ferreira	aux enfermagem	Quimioterapia	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
107	403990-1-1	Julio Cesar Sousa Queiroz	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.091,42	30	36,38	9,10	60	545,71
108	491863-1-2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.560,91	30	52,03	13,01	60	780,46
109	493059-1-5	Leene Santiago da Silva Morais	Aux.enfermagem	CC	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
110	401042-1-6	Leni Meneses Costa	Ag Administrativo	Nutrição	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
111	402118.1.0	Lenira Mendes de Almeida	ag Administrativo	S.Pessoal	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
112	007385-1-4	Liduina da Costa Rodrigues	Aux.enfermagem	SPA	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
113	492841-1-X	Lindete Maria Duarte	Aux.enfermagem	TO	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
114	491857-1-5	Luana Ferreira Costa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
115	401957.1.8	Lucia de Fatima Maia Freire	Aux enfermagem	centro Cirugico	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
116	494181-1-6	Lucia Goreti Santos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
117	401242-1-7	Lucia Helena R Mota	Aux.enfermagem	Reanimação	1.633,60	30	54,45	13,61	60	816,80
118	404392-1-8	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux.enfermagem	CM	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
119	401239.1.1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	Aux. Administração	ambulatorio	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
120	405070-1-9	Lucineide Queiroz Nogueira	Ag Administrativo	S.Pessoal	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
121	404010-1-6	Luiza de Oliveira Silva	Aux.administrativo	Farmacia	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
122	402385.1.4	Luzilmar Duarte Campos	auX.Serviço Gerais	serv.Gerais	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
123	491520-1-9	Mansueta Aires da Silva	Aux.enfermagem	Enfermagem	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
124	491951-1-7	Mara Dalila de Araujo	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
125	491981-1-6	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux.enfermagem	UPE	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
126	700478-1-0	Margarida Maria de Castro	Atend.Enfermagem	Ambulatorio	972,44	30	32,41	8,10	60	486,22
127	401938.1.2	Maria Aila Torquato Parente	ag Administrativo	Biblioteca	1.198,89	30	39,96	9,99	60	599,45
128	493033-1-9	Maria Altina da Silva Santos	Tec. Enfermagem	CPC	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
129	403006-1-9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
130	400520-1-1	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.851,66	30	61,72	15,43	60	925,83
131	491933-1-9	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux.pat.Clinica	CRC	1.001,63	30	33,39	8,35	60	500,81
132	495093-1-6	Maria Anita Silva Mariano	Aux.enfermagem	UTI	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
133	405174-1-3	Maria Arlene do Nascimento Mari	Aux.administrativo	AMB./Ped.	1.206,08	30	40,20	7,54	20	150,76
134	401058-1-6	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux.enfermagem	CM	1.529,69	30	50,99	12,75	60	764,85
135	491978-1-0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
136	401108-1-x	Maria Consuelo de Queiroz	Costureira	Fonoaudilogia	1.178,08	30	39,27	7,36	20	147,26
137	491528-1-7	Maria da Conceição C de Sousa	Aux.enfermagem	CTINE	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
138	801092.1.0	Maria da Conceição F. Almeida	auX.Serviço Gerais	Acessorista	357,91	30	11,93	2,98	60	178,96
139	008866-1-0	Maria da Conceição S Pereira	Aux.enfermagem	BLOCO	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
140	801080-1-X	Maria da Silva Siqueira	Aux.serviço Gerais	Serv.Gerais	462,54	30	15,42	2,89	20	57,82
141	401704.1.3	Maria das Graças C. Alves	aux enfermagem	Centro Cirugico	1.396,40	30	46,55	11,64	60	698,20
142	402038-1-8	Maria das Graças Rodrigues	Ag Administrativo	AMB./Ped.	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
143	403845-1-0	Maria de Fatima B de Sousa	At.Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
144	401100.1.1	Maria de Fatima de Sousa Silva	Telefonista	PABX	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
145	401092.1.8	Maria de Fatima Gomes	ag Administrativo	Of. de Artes	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
146	400685-1-1	Maria de Fatima Gomes de Castro	Aux.enfermagem	PAVD	1.451,87	30	48,40	12,10	60	725,93
147	491917-1-5	Maria de Fatima Luna Machado	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	40	423,68
148	401138-1-9	Maria de Fatima P de Farias	Telefonista	AMB./Ped.	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
149	002382-1-X	Maria de Fatima Santiago Freitas	Assist.adm	Farmacia	2.764,31	30	92,14	17,28	20	345,54
150	402661-1-9	Maria de Lourdes Almeida Silva	Aux.enfermagem	Fisioterapia	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
151	492844-1-1	Maria de Lourdes Gomes Mota	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
152	801100-1-4	Maria de Nazare Alves	AUX.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
153	491881-1-0	Maria de Nazare de Oliveira Pinto	Tec. Enfermagem	UPC	1.669,95	30	55,67	13,92	60	834,98
154	332120-1-1	Maria Deucélia Paz Macedo	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
155	402157-1-9	Maria Dilma Firmo	AuX.Serviço Gerais	CR	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
156	375790.1.7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	at.Dental	SAME	1.234,96	30	41,17	10,29	60	617,48
157	401872-1-9	Maria do Nascimento Moura	Telefonista	SAME	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
158	493081-1-6	Maria do Socorro Andrade Araujo	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
159	492976-1-0	Maria do Socorro Arrais Pedrosa	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
160	492976-1-0	Maria do Socorro da Soledade	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
161	400273-1-9	Maria do Socorro M Gomes	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.523,58	30	50,79	12,70	60	761,79
162	401170-1-6	Maria do Socorro O Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.478,91	30	49,30	12,32	60	739,46
163	011165.1.7	Maria Elaine Lycarião Barreto	Aux. Administração	Fonoaudilogia	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
164	401356.1.8	Maria Elizabete da Silva	aux enfermagem	SPA	1.177,10	30	39,24	9,81	60	588,55
165	801078-1-1	Maria Elizabete de Oliveira Freitas	Aux.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
166	493006-1-1	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec.enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
167	404025.1.9	Maria Francinizia de Oliveira Facó	at.Dental	Central de mat. Est	1.093,70	30	36,46	9,11	60	546,85
168	491524.1.8	Maria Gloria de Oliveira	aux enfermagem	centro Cirugico	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
169	404203-1-2	Maria Helena R da Silva	Aux.Serviço Gerais	CR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
170	007912-1-0	Maria Ines Sotero Nascimento	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
171	402586-1-2	Maria Iracema do Nascimento	Aux.enfermagem	CM	1.451,87	30	48,40	12,10	60	725,93
172	495121-1-2	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec. Enfermagem	CM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
173	404865-1-8	Maria Jose da Silva Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
174	401218-1-1	Maria Jose de Sousa Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.216,82	30	40,56	10,14	60	608,41
175	003159-1-5	Maria Jose de Souza Silva	Aux.enfermagem	PAD	1.153,49	30	38,45	9,61	60	576,75
176	491924.1.X	maria Juraci Duarte	tec.Enfermagem	Uni. Pac.Cron	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
177	801117.1.1	Maria Karoly Felicio Sousa	atend.Enfermagem	ambulatorio	870,84	30	29,03	7,26	60	435,42
178	102260-1-5	Maria Laerte de Araujo	Ag Administrativo	Dir.Tecnica	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
179	374614-1-5	Maria Laura de Souza	Aux.administrativo	SAME	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
180	401080-1-7	Maria Leuda Rodrigues Feitosa	Tec. Enfermagem	AmB./Ped.	1.484,72	30	49,49	12,37	60	742,36
181	083685.1.1	Maria Liduina Araujo Braga	assist.adm	SAME	3.323,15	30	110,77	27,69	20	553,86
182	401720-1-7	Maria Livramento Rios Silveira	Aux.enfermagem	SPA	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
183	492866-1-9	Maria Luciana Silva de O Santos	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
184	491526-1-2	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
185	493052-1-4	Maria Lucilene de Sousa Felix	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
186	495026-1-3	Maria Lucineide de O Sousa	Tec. Enfermagem	CETIN	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
187	401243.1.4	Maria Luzanira Guedes	Aux. Pat. Clinica	laboratorio	1.360,90	30	45,36	11,34	60	680,45
188	491908-1-6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enfermagem	Unidade de Int	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
189	404332.1.X	Maria Marlene de Freitas	aux enfermagem	centro Cirugico	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
190	401061-1-1	Maria Nazare Meneses Bezerra	Ag Administrativo	PABX	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
191	401258-1-7	Maria Nilza da Silva	Aux.enfermagem	Farmacia	1.396,80	30	46,56	11,64	60	698,40
192	400981-1-9	Maria Pinto Fernandes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.287,55	30	42,92	10,73	60	643,78
193	401193-1-0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux.enfermagem	SPA	1.381,83	30	46,06	11,52	60	690,92
194	402804-1-3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux.enfermagem	Quimioterapia	1.306,50	30	43,55	10,89	60	653,25
195	403903-1-6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	Aux.Serviço Gerais	GR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
196	401485-1-5	Maria Sonia de Sousa de Silva	Aux Enfermagem	C P C	1.213,34	30	40,44	10,11	60	606,67
197	493036-1-0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec. Enfermagem	Banco de Leite	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
198	493026-1-4	Maria Veronica Ferreira Cruz	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
199	401031-1-2	Maria Vilma de S Alves	Aux.enfermagem	UTI-1	1.851,66	30	61,72	15,43	60	925,83
200	401698-1-4	Maria Zenete Albino	Ag Administrativo	SAME	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
201	401266-1-9	Maria Zilair Costa Dias	Aux,patologia	Laboratorio	1.659,64	30	55,32	13,83	60	829,82
202	491896-1-3	Marinete Rodrigues Guedes	Aux.enfermagem	P G	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
203	403988-1-3	Marisa de Sousa Queiroz	AT.Dental	CE	1.104,93	30	36,83	9,21	60	552,47
204	002725-1-5	Marly Justi Sampaio	Aux.administrativo	CMMH	2.902,46	30	96,75	18,14	20	362,81
205	493087-1-X	Meyre Lucia R Albuquerque	Aux.enfermagem	Cetin	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
206	491962-1-0	Michele Ferreira da Silva	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
207	401699-1-1	Moacir Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
208	495052-1-3	Nidia Paulo de Lira Nogueira	Aux.enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
209	493013-1-6	Osana Paiva do Nascimento	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
210	491995-1-1	Paula Francinete da C Azevedo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
211	085046-1-X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
212	492857-1-X	Raimunda Candeia de L Santos	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
213	402240-1-7	Raimunda Lucia Setubal Matos	AuX.Serviço Gerais	CR	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
214	000628-1-2	Raimundo dos Santos Barbosa	At.enfermagem	SAME	967,81	30	32,26	8,07	60	483,91
215	086920.1.7	Rebeca Ma Martins de Morais	ag Administrativo	ambulatorio	1.154,49	30	38,48	9,62	60	577,25
216	084375-1-3	Regina Celi S Pereira	Aux.enfermagem	UTI-1	1.503,80	30	50,13	12,53	60	751,90
217	495077.1.2	Regina Celia Sousa Costa	aux enfermagem	Bloco – E	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
218	401355-1-0	Regina Lucia O de Miranda	Ag Administrativo	Nutrição	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
219	495101-1-X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
220	492007.1.4	Regma Costa Martins	tec. Enfermagem	BLOCO A	1.597,25	30	53,24	13,31	60	798,63
221	493044-1-2	Rejane Viana França Erculano	Tec. Enfermagem	UTI	1.815,31	30	60,51	15,13	40	605,10
222	003823.1.0	Ricardo Melo Vilela	Aux. Administração	Central de Camera	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
223	083989-1-7	Rita de Alencar Andrade	At.enfermagem	C P C	1.117,31	30	37,24	9,31	60	558,66
224	491996-1-9	Rita Maria Tavares de Oliveira	Tec.laboratorio	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	60	523,24
225	007352-1-3	Roberto Caiamilka Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
226	493051-1-7	Roberto Pereira Dias	Tec.radiologia	CI	1.419,41	30	47,31	11,83	60	709,71
227	401093.1.5	Rosa Freire da Silva	aux enfermagem	ambulatorio	1.379,18	30	45,97	11,49	60	689,59
228	493074.1.1	Rosangela Firmino dos Santos	tec. Enfermagem	UTI II	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,11
229	801102.1.9	Rosangela Ma Nascimento Nogueira	At Enfermagem	BLOCO B	1.015,98	30	33,87	8,47	60	507,99
230	401017-1-3	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.enfermagem	Pediatria	1.888,02	30	62,93	15,73	60	944,01
231	493034-1-6	Rubervania Sousa Costa	Tec.Enfermagem	PABX	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
232	493058.1.8	Sandra Helena da Silva Santos	aux enfermagem	C P C	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
233	404047-1-6	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.enfermagem	SPA	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
234	492859-1-4	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec.Enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
235	404761-1-3	Silvia Maria de Sousa	Aux.Serviço Gerais	CPC	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
236	491534-1-4	Solange Borges Duarte	Aux.enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
237	492025-1-2	Solange Maria Sousa dos Santos	Aux.enfermagem	Quimioterapia	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
238	003690-1-2	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	Farmacia	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
239	492978-1-5	Suzana Maria Pessoa Silva	Aux.enfermagem	Emergencia	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
240	401223-1-1	Tania Maria Menezes	Aux.enfermagem	CC	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
241	492033-1-4	Valberia Maria Alves Vieira	Aux.enfermagem	UTI-1	1.221,92	30	40,73	10,18	60	610,96
242	402037-1-0	Valdizar Oliveira Silva	Aux.Serviço Gerais	Adolescente	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
243	492462-1-8	Valeria Pereira de Farias	Aux.enfermagem	UTI-CPC	1.271,03	30	42,37	10,59	40	423,68
244	404614-1-8	Vanelma Aparecida S Guedes	AT.Dental	SO	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
245	401519-1-5	Velma da Costa Rodrigues	Aux.enfermagem	C de Respirado	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
246	404446-1-0	Vera Lucia Araujo da Silva	Aux.enfermagem	CI	1.415,54	30	47,18	11,80	60	707,77
247	495177-1-8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec. Laboratorio	Laboratorio	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
248	030323-1-0	Veronica Maria Soares Guimaraes	Ag Administrativo	Ouvidoria	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
249	102519-1-5	Vonete Freitas Maciel	Aux.enfermagem	Laboratorio	1.270,14	30	42,34	10,58	60	635,07
250	492047-1-X	Zuila Cordeiro F Neta	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
		TOTAL GERAL							11880	124.423,79

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M. MARÇO 2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	401434.1.6	ANGELA CRISTINA A. DE ALBUQUERQUE	AG.ADMINISTRAT.	FARMACIA	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
2	401512-1-4	MARIA CAMARA SARAIVA	AG.ADMINISTRAT.	FARMACIA	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
3	003650.1.7	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	AG.ADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.315,10	30	43,84	8,22	60	493,16

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
4	102175.1.2	MARIA GENY MENDES DUTRA	AG.ADMINISTRAT.	COORD.ENFERM	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
5	401632.1.2	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AG.ADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.678,45	30	55,95	10,49	60	629,42
6	102200.1.7	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AG.ADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
7	002612-1-1	OSARINA SAMPAIO FORTE	AG.ADMINISTRAT.	P.ADMINIST.	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
8	102182.1.7	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSIST.ADM	ENFERMAGEM	2.232,71	30	74,42	13,95	60	837,27
9	404619-1-4	ADÉLIA MARIA BARSI G.OLIVEIRA	AT.DENTAL	P.ADMINIST.	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
10	401593-1-2	MARIA DO SOCORRO COSMO DA SILVA	AT.DENTAL	ENFERMAGEM	1.189,87	30	39,66	9,92	60	594,94
11	401416-1-8	ANTÔNIA MOURA BRAGA	AT.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.075,58	30	35,85	8,96	60	537,79
12	401755-1-2	CUSTÁDIO DANTAS DA SILVA	AT.ENFERMAGEM	NAC	1.408,08	30	46,94	11,73	48	563,23
13	401794.1.0	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.352,12	30	45,07	11,27	60	676,06
14	401487.1.X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT.ENFERMAGEM	S.TRANSP.	1.352,12	30	45,07	11,27	60	676,06
15	401790.1.1	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	AT.ENFERMAGEM	HOSPITAL/DIA	1.128,38	30	37,61	9,40	40	376,13
16	400553-1-2	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	AT.ENFERMEGEM	ENFERMAGEM	1.172,00	30	39,07	9,77	60	586,00
17	492422.1.2	ELISANGELA GOMES DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
18	403450-1-9	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
19	401549-1-4	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.308,02	30	76,93	19,23	60	1.154,01
20	007270-1-6	SANDRA MARIA PASSOS SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	LAVANDERIA	1.315,10	30	43,84	8,22	40	328,78
21	492421.1.5	ANA VLADIA DAMASCENO GUERREIRO	AUX.ENFERMAGEM	PLANTÃO ADM.	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
22	007386.1.1	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
23	401476.1.6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,71	30	50,89	12,72	60	763,35
24	492154.1.X	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVIERA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
25	491403.1.2	FRANCISCA LUZIRENE SAMPAIO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
26	401637.1.9	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.657,75	30	55,26	13,81	60	828,87
27	492423.1.X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE A NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
28	401578.1.6	FRANCISCO HAROLDO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.714,44	30	57,15	14,29	60	857,22
29	401795.1.8	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.896,36	30	63,21	15,80	60	948,18
30	401560.1.1	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.033,39	30	67,78	16,94	60	1.016,69
31	492428-1-6	JOSÉ REINALDO NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
32	401722.1.1	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.974,68	30	65,82	16,46	60	987,34
33	491537.1.6	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
34	403687.1.X	MARIA CEZANIRA BARBOSA MACEDO	AUX.ENFERMAGEM	S.PESSOAL	1.228,37	30	40,95	10,24	60	614,19
35	403245.1.8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.747,99	30	58,27	14,57	60	874,00
36	101688.1.3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.713,04	30	57,10	14,28	60	856,52
37	401979.1.5	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.798,64	30	59,95	14,99	60	899,32
38	401546.1.2	MARIA LUISA REINALDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.308,02	30	76,93	19,23	60	1.154,01
39	401926.1.3	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.831,02	30	61,03	15,26	60	915,51
40	401977.1.0	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.467,57	30	48,92	12,23	60	733,79
41	402528.1.9	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.852,95	30	61,77	15,44	60	926,48
42	401631-1-5	CARLOS ALBERTO DE ABREU	AUX.SERV.GERAIS	PORTARIA	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
43	401567.1.2	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	30	28,26	5,30	48	254,30
44	401666.1.0	FRANCISCO JERONIMO BATISTA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
45	405097.1.2	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
46	401926.1.1	INACIO NETO SILVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	879,07	30	29,30	5,49	48	263,72
47	400028-1-2	JOSÉ ALDEIR GOMES	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	807,28	30	26,91	5,05	40	201,82
48	401748.1.8	JOSE PAZ SOARES	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	30	28,26	5,30	48	254,30
49	404153.1.9	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	S.PORTARIA	816,28	30	27,21	5,10	23	117,34
50	133653-1-8	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	S.A.M.E	1.561,02	30	52,03	13,01	42	546,36
51	402492-1-4	MANUEL QUEIROZ DE A.FILHO	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	671,53	30	22,38	4,20	40	167,88
52	402215.1.4	MANUEL VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
53	401761-1-X	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
54	081583.1.2	MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	910,47	30	30,35	5,69	60	341,43
55	404174-1-9	SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	PORTARIA	865,33	30	28,84	5,41	12	64,90
56	081524-1-1	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
57	493763-1-6	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
58	492442.1.5	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
59	495069.1.0	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
60	493765-1-0	FRANCISCO JÚNIOR DA COSTA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
61	492439-1-X	FRANSUWILSON MATOS	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.777,68	30	59,26	11,11	60	666,63
62	401501-1-0	IRISMAR MENEZES DE SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.077,88	30	69,26	17,32	60	1.038,94
63	402100.1.6	JOSE AIRTON FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.555,52	30	85,18	21,30	60	1.277,76
64	493072.1.7	RITA MORAIS DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
65	492618.1.0	SAMIA ASSUNÇÃO DE O CAVALCANTE	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
66	492346.1.9	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
67	081630.1.4	ANTONIO GOES DA SILVA	TRAB. DO CAMPO	MANUTENÇÃO	941,86	30	31,40	5,89	48	282,56
68	081483-1-7	EDGAR FACUNDO DE OLIVEIRA	TRAB. DO CAMPO	MANUTENÇÃO	941,86	30	31,40	5,89	40	235,47
69	401990.1.2	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	S.A.M.E	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
	TOTAL									41.194,90

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063 MARÇO/2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1		Adriana Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco – 400	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
2	495061-1-2	Aglaisa Linhares Gonçalves	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
3	491368-1-1	Alessandra da Silva Lima	Aux.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
4	003116-1-8	Alice Rodrigues de S E Silva	Aux.SErv.Gerais	Nutriçao	816,28	30	27,21	6,80	60	408,14

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
5	491361-1-0	Aline Maria de Castro C.Reis	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
6	493835-1-7	Aline Menezes da Costa	Aux.Enfermagem	Acolhimento	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
7	086243-1-3	Alvaro Afonso Junior	AG.Adm	SAME-ARQUIVO	1.678,15	30	55,94	10,49	60	629,31
8	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
9	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
10	402858-1-4	Ana Lúcia Saldanha	AuX.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.852,94	30	61,76	15,44	48	741,18
11	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
12	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	At.Enfermagem	Fisioterapeia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
13	133133-1-8	Ana Mary de Paiva Campos	At.Enfermagem	Laboratorio	1.175,76	30	39,19	9,80	48	470,30
14	002609-1-6	Ana Oberta Lino de Queiroz	Aux.Serv.Gerais	Nutriçao	777,38	30	25,91	4,86	36	174,91
15	491572-1-5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX.Enfermagem	U T I – NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
16	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	Aux.Enfermagem	Bloco – 300	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
17	491836-1-5	Andréa Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	CCO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
18	404193-1-4	Antonia Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	816,28	30	27,21	5,10	36	183,66
19	491838-1-X	Antonia Cristiana G.Linhares	Aux.Enfermagem	Bloco – 700	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
20	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco – 600	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
21	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	At.Enfermagem	Bloco – 400	1.199,37	30	39,98	9,99	36	359,81
22	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.SErv.Gerais	BAnco de Leite	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
23	491359-1-2	Antonia Yaea Soares Simões	AUX.Enfermagem	BLoco -100	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
24	081538-1-7	Antonio Batista Sobrinho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.287,35	30	42,91	10,73	40	429,12
25	491312-1-6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco 500/300	1.342,84	30	44,76	11,19	36	402,85
26	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CPT	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
27	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.814,38	30	60,48	15,12	48	725,75
28	401215-1-X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
29	400993-1-X	Antonio Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
30	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.SErv.Gerais	SAME-ARQUIVO	462,54	30	15,42	2,89	60	173,45
31	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX.Enfermagem	Bloco 500	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
32	492526-1-7	Auricesar Garcia Braga	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
33	404347-1-2	Benedita de Fátima Sousa	At.Enfermagem	UTI -Adulto	1.181,15	30	39,37	9,84	36	354,35
34	491744-1-1	Caio Armênio Sousa Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
35	491375-1-6	Carmelita Praciano da Silva	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
36	492137-1-9	Cirliane Cordeiro Andrade	AUX.Enfermagem	Bloco/300	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
37	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	At.Enfermagem	BLoco -100	1.015,98	30	33,87	8,47	48	406,39
38	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
39	491379-1-5	Dalvenivens Galdencio de Sousa	Aux.Enfermagem	BAnco de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
40	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX.Enfermagem	C.Cirugico Geral	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
41	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	At.Enfermagem	Endoscopia	972,44	30	32,41	8,10	48	388,98
42	030228-1-1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.202,44	30	40,08	10,02	40	400,81
43	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	AuX.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
44	402610-1-X	Edmilson Soares da Silva	Vigia	Ser.Gerais	981,30	30	32,71	6,13	40	245,33
45	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.SErv.Gerais	CPT	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
46	403904-1-3	Edna dos Reis Rocha	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	816,28	30	27,21	5,10	24	122,44
47	126575-1-X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	AG.Adm	Conta Medicas	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
48	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
49	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
50	495025-1-6	Elineide Santos Magalhães	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
51	400268-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	Aux.Enfermagem	S. de Parto	2.259,59	30	75,32	18,83	48	903,84
52	492506-1-4	Elizabeth Morais M.do Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
53	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
54	492475-1-6	Emanuel Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
55	101720-1-2	Eubenia de Fátima B. Cruz	AUX.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
56	495045-1-9	Fobiola Maria N. de Lima	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
57	104166-1-2	Fadia Maria da Silva Sousa	Aux.Enfermagem	Laboratorio	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
58	401127-1-5	Fátima Antero Santos	AUX.Enfermagem	B.de Leite	2.056,43	30	68,55	17,14	48	822,57
59	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Morais	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
60	404030-1-9	Francinete Batista de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
61	404366-1-8	Francisca Almeida Sobral	At.Enfermagem	Fisioterapeia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
62	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	Aux.Enfermagem	Bloco – 700	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
63	491333-1-6	Francisca Andréa M.de Castro	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	48	418,59
64	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
65	403452-1-3	Francisca Elizete da Silva	At.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.175,76	30	39,19	9,80	48	470,30
66	491401-1-8	Francisca Francilene Chagas Lopes	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
67	084334-1-0	Francisca Francina F.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.607,46	30	53,58	13,40	48	642,98
68	403898-1-4	Francisca Gomes de Menezes	Aux.SErv.Gerais	Laboratório	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
69	403326-1-8	Francisca Gonçalves B.Sousa	At.Enfermagem	Bloco – 400	1.152,14	30	38,40	9,60	48	460,86
70	400499-1-9	Francisco Helio M. de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	2.114,80	30	70,49	17,62	48	845,92
71	493070-1-2	Francisca Hermilene P.Rodrigues	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.172,82	30	39,09	9,77	36	351,85
72	491398-1-0	Francisca Lucileide de O.Sena	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
73	491399-1-8	Francisca Madeline Ferreira Chaves	Aux.Enfermagem	Bloco – 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
74	401333-13	Francisca Maria Alcântara Matias	AG.Adm	PL.Administrativo	1.740,62	30	58,02	10,88	60	652,73
75	491395-1-9	Francisca Núbia Silva Nascimento	Aux.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
76	491400-1-0	Francisca Ozelena Andrade Sampaio	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
77	403241-1-9	Francisca Rita Martins	Aux.Enfermagem	Bloco – 600	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
78	495120-1-5	Francisca Sousa N.de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
79	400833-1-6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
80	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux.Adm.	Pl.Administrativo	1.315,10	30	43,84	8,22	12	98,63
81	402447-1-9	Francisco Risomar Lima de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	705,08	30	23,50	4,41	40	176,27
82	495176-1-0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.189,60	30	39,65	9,91	40	396,53
83	491407-1-1	Gemina Moura Santos	Aux.Enfermagem	Sesmat	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
84	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
85	403603-1-X	Geralda Flor dos Santos	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.924,35	30	64,15	16,04	36	577,31
86	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.172,57	30	39,09	9,77	40	390,86
87	492492-1-7	Gil Angela Mota de Araújo	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
88	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.415,54	30	47,18	11,80	48	566,22
89	117458-1-4	Glaucia Maria Brreto vieira	AG.Adm	M.M.Hospital	1.678,45	30	55,95	10,49	60	629,42
90	495094-1-3	Glaucione Nogueira Maia Aquino	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
91	085790-1-6	Gleude Costa Gomes	Visit.Sanitario	SAME-INTARAT.	1.234,96	30	41,17	10,29	48	493,98
92	493002-1-2	Helena Cleide Galdino Pereira	Tec.Enfermagem	C.Cirugico Geral	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
93	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	UTI -Adulto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
94	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	Aux.Enfermagem	C.Cirugico Geral	1.526,22	30	50,87	12,72	48	610,49
95	401364-1-X	Isaura Rodrigues de Araújo	AT.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.214,36	30	40,48	10,12	48	485,74
96	402480-1-3	Ivoneide Maria da Costa	Aux.Enfermagem	U T I – NEO	1.540,39	30	51,35	12,84	48	616,16
97	403727-1-7	João Fernando Pinto Morais	AuX.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.347,36	30	44,91	11,23	48	538,94
98	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
99	492204-1-3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
100	084165-1-6	José Gomes Pinheiro	Aux. Sanitario	SAME-INTARAT.	1.227,61	30	40,92	10,23	48	491,04
101	400503-1-0	José Ivanildo F.de Freitas	Aux.Serv.Gerais	Imagem/Adm	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
102	493062-1-0	José Leandro da Silva Neto	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	48	400,65
103	400502-1-3	José Luciano Serafim	Aux.SErv.Gerais	CTP	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
104	738390-4-1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Ser.Gerais	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
105	083873-1-1	José Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1.740,62	30	58,02	10,88	60	652,73

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
106	401941-1-8	José Maria Xavier	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
107	492206-1-8	José Pinheiro Filho	AUX.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
108	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	Aux.Enfermagem	SRA	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
109	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux.Adm.	Imagem/Adm	1.266,39	30	42,21	7,91	40	316,60
110	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
111	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
112	492834-1-5	Katia Regina Souza Adriano	Aux.Pat.Clinica	Farmacia	1.046,48	30	34,88	8,72	48	418,59
113	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	Conta Medicas	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
114	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
115	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
116	403456-1-2	Líbio Felismino da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
117	101861-1-0	Liduina Claudia da Silveira	Aux.Enfermagem	Bloco – 700	1.747,11	30	58,24	14,56	48	698,84
118	007330-1-6	Lúcia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	Comunicação	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
119	492587-1-2	Lúcia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
120	400300-1-8	Lúcia de Fátima Estevão	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.657,75	30	55,26	13,81	48	663,10
121	491424-1-2	Lúcia de Fátima Silva de Oliveira	AUX.Enfermagem	UTI -Adulto	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
122	401798-1-X	Lúcia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	30	153,05
123	495019-1-9	Luciana Aurélio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
124	495166-1-4	Luciellyton Florêncio da Silva	Tec.Lab.Anal.Clin.	Laboratorio	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
125	492460-1-3	Lucinda Mendes Maia Sakorupski	Tec.Enfermagem	Bloco -200	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
126	491425-1-X	Lucineide Rodrigues Queiroz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
127	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX.Enfermagem	CAsa Gestante	1.505,44	30	50,18	12,55	48	602,18
128	082004-1-6	Luiz de Oliveira Júnior	Ag.adm	Contas Medicas	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
129	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
130	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
131	491465-1-5	Márcia Raquel Sampaio de Lima	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
132	402546-1-7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	M.M.Hospital	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
133	491428-1-1	Maria Annete Holanda Barros	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
134	491451-1-X	Maria Aparecida F da Costa	AUX.Enfermagem	Bloco 500	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
135	401103-1-3	Maria Aristela Loiola	Aux.Adm.	Comunicação	1.315,10	30	43,84	8,22	40	328,77
136	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
137	402802-1-9	Maria Auxiliadora do C.Santos	AuX.Enfermagem	Bloco – 400	1.228,37	30	40,95	10,24	48	491,35
138	002252-1-5	Maria Bernardete Fernandes Rodrigues	Assist.Adm.	Sec.UTI	2.764,31	30	92,14	17,28	24	414,65
139	404421-1-1	Maria Carneiro da Silva	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
140	403542-1-2	Maria Celene Alves Martins	Aux.Enfermagem	Lab.Citopatologia	1.292,79	30	43,09	10,77	40	430,93
141	404029-1-8	Maria Célia dos Santos Costa	At.Enfermagem	C. Cirurgico	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
142	403237-1-6	Maria Célia Ribeiro Lopes	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.852,94	30	61,76	15,44	48	741,18
143	491434-1-9	Maria Clailma Sousa da Silva	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
144	491454-1-1	Maria Clarice de Oliveira Alves	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
145	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
146	102831-1-6	Maria da Conceição P. Da Silva	AUX.Enfermagem	Bloco -200	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
147	491456-1-6	Maria da Luz Silva da Costa	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
148	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.560,91	30	52,03	13,01	48	624,36
149	401336-1-5	Maria Darci Almeida Mesquita	At.Enfermagem	Lavanderia	1.213,34	30	40,44	10,11	24	242,67
150	400367-1-7	Maria das Dores dos Santos Silva	Aux.Serv.Gerais	C.Gestante ADM	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
151	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	AuX.Enfermagem	SAME-Consulta	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
152	401806-1-3	Maria de Fatima Silva Peixoto	Aux.Pat.Clinica	Bloco – 300	1.467,46	30	48,92	12,23	40	489,15
153	087881-1-1	Maria de Fátima da Silva Nascimento	Aux.Adm.	AMB.Externo	1.266,39	30	42,21	7,91	40	316,60
154	491909-1-3	Maria de Fátima Florêncio	Aux.Pat.Clinica	B.de Leite	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
155	003655-1-3	Maria de Fatima M.de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Nutriçao	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
156	083647-1-0	Maria de Fatima Marreiro	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.245,13	30	74,84	18,71	40	748,38
157	403637-1-8	Maria de Fatima Martins S.Araújo	At.Enfermagem	Bloco – 300	1.152,14	30	38,40	9,60	48	460,86
158	402490-1-X	Maria de Fatima Nunes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	M.M.Hospital	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
159	401087-1-8	Maria de Fátima Rocha Farias	Visit.Sanitario	SAME/ESTAT.	1.268,56	30	42,29	10,57	40	422,85
160	009807-1-4	Maria de Fatima Rolim	Ag.adm	Pl.Administrativo	1.554,12	30	51,80	9,71	12	116,56
161	388754-2-6	Maria de Lourdes M.da Silva	Aux.SErv.Gerais	Serv.Gerais	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
162	491910-1-4	Maria de Lourdes P.Guimarães	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
163	400271-1-4	Maria de Lourdes Sobrinho	At.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.466,49	30	48,88	12,22	48	586,60
164	400276-1-0	Maria de Lourdes Teixeira	AuX.Enfermagem	Bloco – 400	2.005,18	30	66,84	16,71	48	802,07
165	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
166	101692-1-6	Maria do Livramento M.de Sousa	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
167	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
168	403610-1-4	Maria do Socorro Mota Barros	At.Enfermagem	Bloco – 400	1.093,70	30	36,46	9,11	36	328,11
169	491440-1-6	Maria do Socorro S.do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
170	401122-1-9	Maria do Socorro Silva Lima	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
171	405127-1-3	Maria do Socorro Simão	Aux.Serv.Gerais	Ouvidoria	816,28	30	27,21	5,10	24	122,44
172	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	Aux.Enfermagem	CCO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
173	400684-1-4	Maria Edilene de F. Oliveira	AuX.Enfermagem	Bloco -400	1.649,83	30	54,99	13,75	48	659,93
174	403242-1-6	Maria Efigencia Barbosa Praciano	Aux.Enfermagem	CCG	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
175	492936-1-5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
176	493019-1-X	Maria Elisangela de O.Menezes	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
177	491936-1-0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Tec.Enfermagem	BAnco de Leite	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
178	801062-1-1	Maria Elzanir Oliveira Pimentel	At.Enfermagem	SAME/ESTAT.	972,44	30	32,41	8,10	40	324,15
179	492491-1-X	Maria Emanuelia de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S. de Parto – II	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
180	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
181	492466-1-7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco – 600	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
182	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
183	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec.em Radiologia	Same Arquivo	1.516,73	30	50,56	12,64	40	505,58
184	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.976,39	30	65,88	16,47	48	790,56
185	491467-1-X	Maria Gersina Januário de Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco – 200	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
186	012036-1-4	Maria Heloina Almeida Martins	Aux.Adm.	AMB.Externo	1.315,10	30	43,84	8,22	48	394,53
187	402962-1-2	Maria Idelzuite Nogueira Félix	AUX.Enfermagem	BLoco -100	2.021,21	30	67,37	16,84	48	808,48
188	085486-1-7	Maria Ines Mendes	Tec.Enfermagem	Acolhimento	2.245,13	30	74,84	18,71	48	898,05
189	491905-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
190	405048-1-8	Maria Irani Silva de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutriçao	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
191	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	At.Enfermagem	C.Cirugico Geral	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
192	491944-1-2	Maria Jeane Ximenes Marques	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
193	403661-1-3	Maria Jona da Silva	At.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.270,18	30	42,34	10,58	36	381,05
194	491466-1-2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AuX.Enfermagem	Amb.Externo	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
195	101691-1-9	Maria José Santos	Aux.Enfermagem	C.Cirugico Geral	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
196	491468-1-7	Maria José Silva de Moura	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
197	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
198	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	At.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.075,57	30	35,85	8,96	40	358,52
199	085778-1-1	Maria Lucia Ferreira Uchoa	Aux.Adm.	Ser.Gerais	1.315,10	30	43,84	8,22	24	197,27
200	400372-1-7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.SErv.Gerais	Comunicação	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
201	495042-1-7	Maria Lucia Trervia Magalhães	Tec.Enfermagem	C. Acolhimento	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
202	491869-1-6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
203	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AuX.Enfermagem	Bloco/300	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
204	491469-1-4	Maria Neide da Costa Gomes	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
205	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
206	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.976,39	30	65,88	16,47	48	790,56

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
207	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
208	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
209	491445-1-2	Maria Regina Vieira Lima	Aux.Enfermagem	Imunição	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
210	491439-1-5	Maria Roberia Marques Jacauna	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
211	491436-1-3	Maria Rosimere da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
212	492522-1-8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
213	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
214	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	Aux.Enfermagem	Bloco-100 A	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
215	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	AUX.Enfermagem	Bloco -400	2.158,37	30	71,95	17,99	48	863,35
216	404348-1-X	Maria Vilma do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
217	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.199,37	30	39,98	9,99	48	479,75
218	400557-1-1	Maria Zilmar Xavier de Matos	Aux.SErv.Gerais	Comunicação	879,07	30	29,30	5,49	48	263,72
219	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	AuX.Enfermagem	UTI – NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
220	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.em.Radiologia	Imagem/Tec	1.218,33	30	40,61	10,15	40	406,11
221	491443-1-8	Mônica da Silva Sarmento	Aux.enfermagem	Bloco – 300	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
222	003788-1-X	Nelson Gervásio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
223	491470-1-5	Núbia Pinto Biniano	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
224	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	48	400,65
225	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
226	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	UTI -Adulto	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
227	491481-1-9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
228	400635-1-x	Raquel Viana Moreira	AG.Adm	Nutriçao	1.740,62	30	58,02	10,88	24	261,09
229	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	CAsa Gestante	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
230	400467-1-2	Regina Celma Rodrigues de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco -100 B	1.888,02	30	62,93	15,73	36	566,41
231	404702-1-2	Regina Célia Silva Figueiredo	AUX.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.362,13	30	45,40	11,35	48	544,85
232	492463-1-5	Regina Marcia Carneiro A.Correia	Tec.Enfermagem	UTI- NEO-Med.I	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
233	491956-1-3	Renata Chaves de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	36	341,84
234	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
235	491474-1-4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
236	003651-1-4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	imagem/Adm	1.678,45	30	55,95	10,49	48	503,54
237	491349-1-6	Roberto Cordeiro Lima	Tec.Enfermagem	SERGEC	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
238	404358-1-6	Rosangela Maria N. Cardoso	AuX.Enfermagem	BLoco -100	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
239	492364-1-7	Rosania Pinheiro de Farias	Aux.Enfermagem	Endoscopia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
240	491480-1-1	Rosaria de Fátima Gda Silva	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
241	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	AUX.Enfermagem	Bloco -400	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
242	003798-1-6	Rosenira Honorio da Silva	AG.Adm	Imagem/Adm	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
243	492549-1-1	Rosevania Alves Ludgero	AUX.Enfermagem	BLoco -100	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
244	492486-1-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
245	491476-1-9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Aux.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
246	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec.em.Radiologia	Imagem/tecnicos	1.559,25	30	51,98	12,99	30	389,81
247	491354-1-6	Sandra Cardoso de Almeida	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1.706,31	30	56,88	14,22	48	682,52
248	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintes	Atend.Dental	Almoxarifado	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
249	491492-1-2	Sandra Jacinto Barroso Aragão	Aux.Enfermagem	BLoco -100	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
250	492524-1-2	Sandra Maria Martins de Sousa	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
251	491489-1-7	Sandra Regina V. Nascimento	AUX.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
252	003689-1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux.Adm.	S.Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	60	474,90
253	401966-1-7	Sergio Salomão Leite	Ag.adm	Pl.Administrativo	1.616,29	30	53,88	10,10	24	242,44
254	300986-1-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.320,95	30	44,03	11,01	40	440,32
255	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
256	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/assist.	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
257	003323-1-3	Sônia Maria Iris	Ag.adm	Farmacia	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
258	491494-1-7	Sônia Valeria Alexandrino de Almeida	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
259	491486-1-5	Susana Veras da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.099,16	30	36,64	9,16	48	439,66
260	491355-1-3	Tânia Maria Alves de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco – 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
261	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
262	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	UTI – NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
263	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
264	401676-1-7	Tereza Cristina R. Benigno	AT.Enfermagem	U T I – NEO	1.293,80	30	43,13	10,78	48	517,52
265	404345-1-8	Tereza Monteiro da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.143,72	30	38,12	9,53	48	457,49
266	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	At.Enfermagem	S. de Parto	1.641,14	30	54,70	13,68	48	656,46
267	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux.enfermagem	Sala de Parto	1.669,95	30	55,67	13,92	48	667,98
268	492490-1-2	Vanderleia Vital Pontes	Tec.Enfermagem	Bloco – 200	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
269	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	Aux.Enfermagem	Bloco -200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
270	491498-1-6	Vânia Maria Nobre Vidal	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
271	491503-1-8	Vanusia Guedes e Silva	Aux.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
272	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmácia	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
273	491356-1-0	Veridianne Vieira de Lima	Tec.Enfermagem	UTI -Adulto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
274	491501-1-3	Veronica Macedo de Souza	AuX.Enfermagem	Bloco -400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
275	492474-1-9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
276	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	Atend.Dental	Same/Internam.	1.048,85	30	34,96	8,74	48	419,54
			TOTAL GERAL					2.879		131566,58

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J. Folha 0064 MÊS –MARÇO/2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.300,62	30	43,35	10,84	42	455,22
2	491737-1-7	AGLAY VANIA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	FARMACIA	1644,38	30	54,81	13,70	48	657,75
3	081608-1-3	ANA CELE MORAIS SILVA	AT.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1691,62	30	56,39	14,10	48	676,65
4	117415-1-7	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.853,79	30	61,79	15,45	48	741,52
5	405451-1-5	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	LABORATORIO	4.430,36	30	147,68	55,38	48	2.658,22
6	400815-1-8	ANA MARIA SARAIVA DIAS	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	30	74,60	13,99	23	321,70
7	405441-1-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	60	792,60
8	405052-1-0	ANTONIA BRAGA DE SALES	AG.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
9	401308-1-0	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.356,62	30	78,55	19,64	48	942,65
10	005899-1-8	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	AG.ADMINISTRAÇÃO	PABX	2.175,77	30	72,53	13,60	40	543,94
11	404413-1-X	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.920,49	30	64,02	16,00	60	960,25
12	801074-1-2	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	468,04	30	15,60	3,90	48	187,22
13	084291-1-1	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUX.SANITARIO	SAME	1.351,33	30	45,04	11,26	60	675,67
14	401628-1-X	ARIANE FERREIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	529,69	30	17,66	4,41	60	264,84
15	403824-1-0	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUX.SERV.GERAIS	ALMOXARIFADO	1.067,44	30	35,58	6,67	60	400,29
16	001504-1-X	AURILENE RIBEIRO MARTINS	ATEND.ENFERMAGEM	SAME	2.230,67	30	74,36	18,59	30	557,67
17	006009-1-1	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	AT.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.416,30	30	47,21	11,80	50	590,13
18	491604-1-0	DANIELE SILVA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	48	631,60

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
19	139321-1-5	DANUBIO ANDRADE BEZERRA FARIAS	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.887,59	30	96,25	36,09	36	1.299,42
20	496142-1-7	DAYNE MARIA DIAS BELCHIOR	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.558,34	30	85,28	31,98	36	1.151,25
21	115435-1-0	DENISE MARIA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
22	400188-1-6	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	AG.ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	2.237,94	30	74,60	13,99	30	419,61
23	102433-1-9	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.692,24	30	56,41	14,10	24	338,45
24	400173-1-3	ELOISA HELENA CORDEIRO	AG.ADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
25	117417-1-1	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.102,21	30	70,07	17,52	36	630,66
26	400431-1-X	EXPEDITO VITAL MARINHO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	23	157,96
27	139358-1-5	FATIMA LÚCIA LIMA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	CENTRO.MATERIAL	1.902,69	30	63,42	15,86	48	761,08
28	400072-1-0	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.300,10	30	76,67	14,38	30	431,27
29	402946-1-9	FILOMENA BARBOSA LIMA	AT.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.544,04	30	51,47	12,87	40	514,68
30	400824-1-7	FRANCISCA ALVES SOUSA DE MOURA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	30	74,60	13,99	60	839,23
31	492386-1-4	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TEC.PAT.CLINICA	UNID.TRANSF.	2.138,55	30	71,28	17,82	60	1.069,27
32	139278-1-2	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.013,07	30	67,10	16,78	60	1.006,54
33	085768-1-5	FRANCISCA GORETE DE MENESES	AUX.ADMINISTRATIVO	PABX	1.704,76	30	56,83	10,65	24	255,71
34	115427-1-9	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
35	492091-1-8	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.746,13	30	58,20	14,55	60	873,06
36	403905-1-0	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	1.067,44	30	35,58	6,67	60	400,29
37	139377-1-0	FRANCISCA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	3.265,13	30	108,84	40,81	40	1.632,57
38	401641-1-1	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	AT.DENTAL	CCIH	1.371,45	30	45,72	11,43	40	457,15
39	012102-1-1	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUX.ADMINISTRATIVO	FARMACIA	1.704,76	30	56,83	10,65	40	426,19
40	492695-1-X	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.993,18	30	66,44	16,61	60	996,59
41	403428-1-8	FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	30	396,30
42	400805-1-1	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.130,23	30	37,67	7,06	24	169,53
43	133468-1-X	FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	3.489,24	30	116,31	21,81	30	654,23
44	139395-1-9	FRANCISCO ROGERIO GONÇALVES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.787,79	30	59,59	14,90	60	893,90
45	102418-1-2	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.775,10	30	59,17	14,79	40	591,70
46	401118-1-6	GENIVALDO MAGALHÃES CRUZ	TELEFONISTA	SAME	1.753,47	30	58,45	10,96	23	252,06
47	492949-1-3	GERUZA MARIA NERI PINHEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,29	17,82	48	855,42
48	002614-1-6	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAÇÃO	IMAGINOLOGIA	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
49	491416-1-0	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.480,78	30	49,36	12,34	48	592,31
50	085229-1-X	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.175,77	30	72,53	13,60	60	815,91
51	102427-1-1	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,28	17,82	48	855,42
52	401289-1-3	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	1.098,84	30	36,63	6,87	60	412,07
53	139287-1-1	JOSE GRISMONDE COSTA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.660,61	30	55,35	13,84	60	830,31
54	401360-1-0	JOSE GRISMONDE COSTA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	2.622,35	30	87,41	21,85	60	1.311,17
55	003232-1-7	JOSE HELIO PONTES	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	23	303,83
56	400298-1-8	JOSE HERCULANO F DA SILVA	VIGIA	SERV.GERAIS	1.308,41	30	43,61	8,18	23	188,08
57	003636-1-8	JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SERV.GERAIS	1.656,05	30	55,20	10,35	44	455,41
58	102426-1-4	JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	AUX.ENFERMAGEM	U T I	2.029,51	30	67,65	16,91	60	1.014,76
59	139345-1-7	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.923,46	30	64,12	16,03	48	769,38
60	001889-1-3	LAIR NEIVA EUFRASIO AFONSO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.621,51	30	54,05	13,51	60	810,76
61	402028-1-1	LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	AT.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.598,07	30	53,27	13,32	48	639,23
62	117425-1-3	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
63	402561-1-3	LUCIA DE FATIMA PAZ	CONTADOR	CONTABILIDADE	7.645,56	30	254,85	63,71	40	2.548,52
64	001605-1-2	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASS.ADMINISTRAÇÃO	FARMACIA	3.614,87	30	120,50	22,59	30	677,79
65	003758-1-0	LUCIENE NORÔES	AG.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
66	404081-1-8	LUIZ ANTONIO DO N SAMPAIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SAME	1.656,05	30	55,20	10,35	60	621,02
67	115422-1-2	MAGALY MARIA FERREIRA ALVES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.738,77	30	57,96	14,49	40	579,59
68	492816-1-7	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TEC.DE LAB.ANALISE CLIC.	LABORATORIO	1.777,68	30	59,26	14,81	60	888,84
69	890742-1-5	MARCOS ANTONIO DE B PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	655,26	30	21,84	4,10	29	118,77
70	400874-1-9	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	NUTRIÇÃO	1.130,23	30	37,67	7,06	60	423,84
71	400086-1-6	MARIA ALTINA BORGES DE FRANÇA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	30	74,60	13,99	23	321,70
72	493785-1-3	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.447,41	30	48,25	12,06	48	578,96
73	401325-1-1	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	AG.ADMINISTRAÇÃO	NUHEPE	2.237,94	30	74,60	13,99	24	335,69
74	086308-1-X	MARIA DA ANUNCIAÇÃO F. DO CARMO	AT.ENFERMAGEM	CENTRO ESTUDOS	1.416,30	30	47,21	11,80	40	472,10
75	139404-1-X	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.923,46	30	64,12	16,03	60	961,73
76	300181-1-7	MARIA DAS DORES BANDEIRA LOPES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	ADM	3.614,87	30	120,50	22,59	24	542,23
77	492500-1-0	MARIA DAS GRAÇAS A.PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
78	400822-1-2	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.638,46	30	54,62	13,65	48	655,38
79	404426-1-8	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	ENFERMAGEM	1.473,21	30	49,11	12,28	48	589,28
80	493042-1-8	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	TEC. ENFERMAGEM	U T I	2.247,60	30	74,92	18,73	60	1.123,80
81	401744-1-9	MARIA DE FATIMA R.MONTEIRO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.SOCIAL	2.237,94	30	74,60	13,99	48	671,38
82	491682-1-7	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.385,82	30	46,19	11,55	60	692,91
83	400843-1-2	MARIA DO SOCORRO BRAGA	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	1.928,37	30	64,28	16,07	40	642,79
84	400699-1-7	MARIA GORETE BORGES DA NOBREGA	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	30	74,60	13,99	18	251,77
85	400859-1-2	MARIA GORETI THOMAZ	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.835,05	30	94,50	23,63	46	1.086,77
86	492056-1-9	MARIA INES ALVES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	C.MATERIAL	1.847,80	30	61,59	15,40	40	615,93
87	084148-1-5	MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	AG.ADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.175,77	30	72,53	13,60	40	543,94
88	400869-1-9	MARIA IVONETE DOS SANTOS	AT.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.546,64	30	51,55	12,89	40	515,55
89	402613-1-1	MARIA JOSE DA SILVA	AT.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.510,80	30	50,36	12,59	48	604,32
90	117451-1-3	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.907,31	30	96,91	24,23	48	1.453,65
91	003285-1-0	MARIA JOSÉ RODRIGUES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	4.184,71	30	139,49	26,15	60	1.569,27

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
92	403681-1-6	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.113,61	30	70,45	13,21	23	303,83
93	102976-1-3	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.102,20	30	70,07	17,52	48	840,88
94	001215-1-7	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	ASS.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	3.543,98	30	118,13	22,15	40	885,99
95	139468-1-7	MARIA MARCIA ORIÁ FERNANDES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	3.384,67	30	112,82	42,31	30	1.269,25
96	003665-1-X	MARIA NASIDE CAMPOS CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	S.PESSOAL	1.656,05	30	55,20	10,35	51	527,87
97	802107-1-X	MARIA SILVIA HELENA DA S.COSTA	AUX.PAT.CLINICA	SAME	1.384,28	30	46,14	11,54	38	438,36
98	006028-1-7	MARIA SOCORRO DOS SANTOS GOMES	ATEND.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.011,95	30	33,73	8,43	54	455,38
99	102419-1-X	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,29	17,82	48	855,42
100	400176-1-5	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	2.175,77	30	72,53	13,60	23	312,77
101	403668-1-4	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.065,86	30	68,86	17,22	40	688,62
102	400192-1-9	MARISE LIMA LOPES	AG.ADMINISTRAÇÃO	LABORATORIO	2.237,94	30	74,60	13,99	12	167,85
103	161841-1-X	OSCAR PEREIRA FILHO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.600,74	30	53,36	13,34	48	640,30
104	137311-1-X	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	2.237,94	30	74,60	13,99	42	587,46
105	405175-1-0	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	ASS.ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	1.656,05	30	55,20	10,35	40	414,01
106	102423-1-2	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.775,10	30	59,17	14,79	40	591,70
107	117432-1-8	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.779,77	30	59,33	14,83	48	711,91
108	400771-1-1	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	2.174,70	30	72,49	18,12	40	724,90
109	007328-1-8	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	AT.ENFERMAGEM	IMAGINOLOGIA	1.371,45	30	45,72	11,43	60	685,73
110	102434-1-6	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.283,93	30	76,13	19,03	48	913,57
111	096969-1-1	ROBERTO STUDART DE A.MATOS	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	2.175,77	30	72,53	13,60	10	135,99
112	491952-1-4	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
113	003316-1-9	RUTH MARIA DE MIRANDA PINHEIRO	AT.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.347,84	30	44,93	11,23	60	673,92
114	492708-1-X	SAMANTA OZANAM MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	60	789,50
115	115412-1-6	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
116	491703-1-9	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	48	631,60
117	115419-1-7	TÂNIA ALVES DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
118	102240-1-2	TELMA MARIA DANTAS GOMES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	S.PESSOAL	3.614,87	30	120,50	22,59	30	677,79
119	492664-1-3	TEREZA NEUMA CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.283,93	30	76,13	19,03	48	913,57
120	084301-1-X	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	SET.PESSOAL	1.440,45	30	48,02	12,00	60	720,23
121	496179-1-7	VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.741,08	30	91,37	34,26	54	1.850,23
122	139361-1-0	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.845,24	30	61,51	15,38	48	738,10
123	117421-1-4	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
124	117424-1-6	WALERIA DE SOUZA CARN EIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.993,18	30	66,44	16,61	60	996,59
125	401252-1-3	WALMIR MAGALHÃES CRUZ	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	1.130,23	30	37,67	7,06	8	56,51
126	400755-1-8	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SERV.GERAIS	1.802,18	30	60,07	11,26	36	405,49
127	496332-1-1	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	2.923,81	30	97,46	36,55	24	1.754,29
	TOTAL GERAL								5570	89.004,37

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F. Folha:0065-2017 MARÇO./2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	101891-1X	Adailta Casimiro F. Vieira	Enfermeiro	CC/SR-EMERG.	3.828,82	30	127,63	47,86	18	861,48
2	495171-1-4	Adamina Ma C. Sa S. dos Santos	Tec. Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
3	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec.enfermagem	UTI	1.985,55	30	66,19	16,55	48	794,22
4	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
5	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U T I	6.486,88	30	216,23	81,09	12	973,03
6	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Emergencia	4.432,15	30	147,74	55,40	18	997,23
7	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	Aux De Enfermagem	Transp.Renal	1.641,70	30	54,72	13,68	48	656,68
8	102554-1-4	Albertisa Rodriques Alves	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.155,77	30	171,86	64,45	12	773,37
9	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	AUX De Enfermagem	C M E	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
10	491579-1-6	Alessandra Gomes Barroso Pontes	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
11	101818-1-X	Alvanice Nogueira da Silva	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.379,18	30	45,97	11,49	48	551,67
12	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	AUX De Enfermagem	Nefrologia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
13	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I	4.307,28	30	143,58	53,84	18	969,14
14	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	AUX De Enfermagem	C M E	1.713,04	30	57,10	14,28	48	685,22
15	101941-1-3	Ana Cristina Atten C. Colares	Enfermeiro	C M E	2.734,87	30	91,16	34,19	12	410,23
16	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	AuX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
17	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
18	102533-1-4	Ana Lucia Ximenes Rodrigues	Enfermeiro	Nefrologia	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
19	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Morais	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT.	1.873,07	30	62,44	23,41	18	421,44
20	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.172,82	30	39,09	9,77	24	234,56
21	491570-1-0	Ana Moura de Souza	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
22	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
23	495605-1-6	Ana Paula Melo Façanha	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
24	491576-1-4	Ana Rosa de Lima Laurindo	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
25	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux De Enfermagem	CI	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
26	495496-1-x	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeiro	A L A E e F	2.010,13	30	67,00	25,13	18	452,28
27	001629-1-4	Angela Maria Costa	Terap. Ocupacional	U T I	3.594,40	30	119,81	44,93	18	808,74
28	491586-1-0	Antonia Ferreira Masulo	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
29	491590-1-3	Antonia de Lima Sousa	AuX De Enfermagem	CCE	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
30	102398-1-8	Armando Gomes Ramos	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.816,42	30	60,55	15,14	48	726,57
31	492533-1-1	Auxiliadora Alves Pereira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
32	102479-1-8	Bilkes Alves Barbosa	AUX De Enfermagem	Transp.Renal	1.676,63	30	55,89	13,97	48	670,65
33	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assist. Social	Emergencia	6.303,22	30	210,11	78,79	12	945,48
34	001347-1-6	Carla Cavalcante Sanford	Terap. Ocupacional	UTI	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
35	492735-1-7	Carla Faye Britto	Tec.enfermagem	Ambulatorio	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
36	491597-1-4	Carlos Wellington O de Queiroz	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
37	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	ASsist. Social	Emergencia	5.340,25	30	178,01	66,75	12	801,04
38	345716-1-9	Celina Maria Abrahao Bonfim	ASsist. Social	Emergencia	4.613,06	30	153,77	57,66	12	691,96
39	492375-1-0	Cicero Jose Guimarães Gonçalves	Tec Laboratorio	Laboratório	1.342,84	30	44,76	11,19	24	268,57
40	101817-1-2	Cilene Maria Carneiro Cysne Frota	Nutricionista	SENUT	2.976,65	30	99,22	37,21	40	1.488,33

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
41	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeiro	5º [gas,nef,reu]	2.604,59	30	86,82	32,56	18	586,03
42	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.350,19	30	45,01	11,25	48	540,08
43	492749-1-2	Cleusyane Gomes Otaviano	Tec. Enfermagem	AMBULATÓRIO	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
44	492085-1-0	Cristianne Ferreira Silva	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
45	492740-1-7	Creilson Candido de Agrela	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
46	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec Laboratorio	Laboratório	1.233,81	30	41,13	10,28	36	370,14
47	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	ASsist. Social	Emergencia	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
48	001492-1-7	Deborah Ma.Sales Montenegro Alves	Terap.Ocupacional	U T I	14.133,05	30	471,10	176,66	4	706,65
49	132184-1-2	Diana Magda Silva de Castro	Fisioterapeuta	U T I	4.522,59	30	150,75	56,53	18	1.017,58
50	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	S E N E O	3.828,82	30	127,63	47,86	18	861,48
51	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
52	101520-1-1	Edite Marçal de Oliveira de Assis	Aux de Enfermagem	CC-ELETIVO	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
53	102525-1-2	Edmea Oliveira Mendonça	Aux De Enfermagem	Endoscopia	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
54	101553-1-2	Eleale Ferreira P. B. B. Genebro	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
55	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	A L A E e F	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
56	102436-1-0	Elisabeth Santos de Sousa	Aux.enfermagem	CME	1.676,64	30	55,89	13,97	48	670,66
57	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
58	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CME	4.221,14	30	140,70	52,76	18	949,76
59	104129-1-9	Euzimar do Espirito S Barbosa	Aux.enfermagem	CI	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
60	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeiro	Pediatria	5.057,56	30	168,59	63,22	12	758,63
61	493071-1-X	Eveline Rodrigues da S. Barros	Tec. Enfermagem	C M E	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
62	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro de Lima	Tec Laboratorio	Laboratório	1.778,96	30	59,30	14,82	24	355,79
63	101680-1-5	Fatima Maria da Silva Colares	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
64	402329-1-5	Fatima Maria Barbosa Lima	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.960,69	30	65,36	16,34	48	784,28
65	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeiro	CC/ELETIVO	1.553,28	30	51,78	19,42	24	465,98
66	110359-1-4	Fernanda Mônica de O Sampaio	ASSIST. ADM.	Emergencia	2.285,77	30	76,19	19,05	32	609,54
67	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	Aux De Enfermagem	SENEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
68	104238-1-3	Filomena Ilna Xavier B. dos Santos	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
69	495476-1-7	Flaviana Alves da Cruz	Enfermeiro	Obstetricia	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
70	495116-1-2	Flaubenia de Sousa M Holanda	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	24	215,57
71	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	Aux De Enfermagem	SENEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
72	102548-1-7	Francisca Lesse Mary Teixeira Alves	Fisioterapeuta	U T I	4.653,86	30	155,13	58,17	12	698,08
73	491622-1-7	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Aux.enfermagem	ALA-D	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
74	104118-1-5	Francisca Marta A. L. Gonçalves	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
75	081094-1-9	Francisca Noelia Gurgel Alves	Farmaceutica	SEFAR	4.013,90	30	133,80	50,17	36	1.806,26
76	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
77	104132-1-4	Francisca Simone de C. Ribeiro	Aux de Enfermagem	SEFAR	1.816,42	30	60,55	15,14	48	726,57
78	491624-1-3	Francisca Vanda Guedes da silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
79	382103-1-9	Francisca Vilani Batista	ASsist. Social	Emergencia	4.102,18	30	136,74	51,28	12	615,33
80	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Aux De Enfermagem	UTI	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
81	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	AUx de Enfermagem	A L A E e F	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
82	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	CI	3.516,26	30	117,21	43,95	18	791,16
83	492013-1-1	Francisco Livanildo P. de Castro	Tec. Pat.Clínica	Laboratório	1.815,31	30	60,51	15,13	24	363,06
84	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.445,82	30	114,86	43,07	18	775,31
85	493089-1-4	Giselda Freitas de Araújo	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
86	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	AUX De Enfermagem	ALA-G	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
87	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.149,89	30	105,00	39,37	18	708,73
88	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeiro	Emergencia	4.020,13	30	134,00	50,25	12	603,02
89	102470-1-2	Irismar Silva Borges	AuX De Enfermagem	Endoscopia	1.676,64	30	55,89	13,97	48	670,66
90	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec. Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
91	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	AuX De Enfermagem	AMBULATÓRIO	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
92	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	aUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
93	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.046,48	30	34,88	8,72	36	313,94
94	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.020,13	30	134,00	50,25	18	904,53
95	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araújo	Tec. Enfermagem	A L A E e F	1.342,84	30	44,76	11,19	24	268,57
96	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araujo	Aux.Enfermagem	UTI-AMARELA	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
97	492786-1-6	Jeanne Beatriz Siqueira de Sousa	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
98	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozana Pessoa	ASsist. Social	Emergencia	4.020,13	30	134,00	50,25	12	603,02
99	101463-1-3	Joana Darc da Silva	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
100	492833-1-8	Joana Darc Pereira de Mesquita	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
101	492061-1-9	Jocilene Soares Marques	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.233,81	30	41,13	10,28	36	370,14
102	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec. Enfermagem	C M E	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
103	491638-1-9	José Ricardo Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
104	493076-1-6	José Itamar de Souza	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
105	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
106	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux De Enfermagem	UTI-VERDE	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
107	347152-1-1	Katia Regina L.de Macedo	Fisioterapeuta	U T I	4.843,81	30	161,46	60,55	18	1.089,86
108	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux de Enfermagem	A L A J	1.616,22	30	53,87	13,47	48	646,49
109	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	AUX De Enfermagem	A L A J	1.590,26	30	53,01	13,25	48	636,10
110	102405-1-4	Leiliane Bezerra Sousa	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
111	102559-1-0	Liane Saunders Guimaraes Uchoa	Enfermeiro	ALA-G	3.189,27	30	106,31	26,58	18	478,39
112	307593-1-1	Liduina Maria Damasceno Rocha	Terap. Ocupacional	U T I	4.613,06	30	153,77	57,66	18	1.037,94
113	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
114	101882-1-0	Lireda Maria de Magalhaes	AuX De Enfermagem	ALA-J	1.379,18	30	45,97	11,49	48	551,67
115	314098-1-0	Lucia de Fatima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	U T I	4.613,06	30	153,77	57,66	24	1.383,92
116	404353-1-X	Lucia Maria Carvalho de Oliveira	At. Enfermagem	Obstetricia	1.153,49	30	38,45	9,61	48	461,40
117	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	At. Enfermagem	Obstetricia	1.750,64	30	58,35	14,59	36	525,19
118	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.414,59	30	47,15	11,79	48	565,84
119	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
120	102545-1-5	Luiza de Marilac Bessa Leite	Enfermeiro	S E N E O	4.020,13	30	134,00	50,25	18	904,53
121	492010-1X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	36	300,49
122	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	CC/SR-EMerg	4.886,56	30	162,89	61,08	18	1.099,48
123	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino S. Passos	Enfermeiro	Emergencia	4.070,34	30	135,68	50,88	18	915,83
124	492770-1-6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Tec. Enfermagem	Transp.Renal	1.851,67	30	61,72	15,43	24	370,33
125	101462-1-6	Margarett da Silva Almeida	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
126	491671-1-3	Maria Aldecir Viana Soares	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
127	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
128	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
129	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira da Silva	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
130	491652-1-8	Maria Arenilda de Lima Abreu	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	24	200,33
131	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec. Enfermagem	S E N E O	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
132	491670-1-6	Maria Aureliana C. de Mesquita	AUX De Enfermagem	C M E	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
133	102837-1-X	Maria Auxiliadora de Sousa Melo	Enfermeiro	S E N E O	4.221,14	30	140,70	52,76	18	949,76
134	491989-1-4	Maria Auxiliadora do M Silva	Tec. Enfermagem	A L A E e F	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
135	491654-1-2	Maria Barbosa Guimarães Ferreira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	24	221,25
136	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	U T I – 2	4.432,15	30	147,74	55,40	18	997,23
137	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.172,82	30	39,09	9,77	36	351,85
138	104219-1-8	Maria da Gloria Jucá	Enfermeiro	A L A C	2.976,65	30	99,22	37,21	18	669,75
139	491656-1-7	Maria das Dores Gomes da Silva	Aux De Enfermagem	UTI-AZUL	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
140	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Aux De Enfermagem	Obstetricia	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
141	101645-1-6	Maria das Graças do Nascimento	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.816,42	30	60,55	15,14	48	726,57

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
142	104173-1-7	Maria de Fatima Bezerra da Costa	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	2.632,44	30	87,75	32,91	18	592,30
143	101716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	Aux De Enfermagem	CCSR	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
144	101458-1-3	Maria de Fátima E. Cordeiro	Aux de Enfermagem	C M E	1.379,18	30	45,97	11,49	48	551,67
145	400786-1-4	Maria de Fatima P. C. Caminha	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.102,18	30	136,74	51,28	18	922,99
146	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec. Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
147	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.363,58	30	45,45	11,36	48	545,43
148	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
149	301021-1-8	Maria do Rosario Alves Dias	ASsist. Social	Emergencia	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
150	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap.Ocupacional	U T I	4.463,91	30	148,80	55,80	24	1.339,17
151	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	Tec.patologia	Laboratório	1.686,75	30	56,23	14,06	38	534,14
152	104126-1-7	Maria dos Remedios A. da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.616,22	30	53,87	13,47	48	646,49
153	102401-1-5	Maria Edina Acacio de Oliveira	Aux De Enfermagem	CME	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
154	101491-1-8	Maria Eglaeide de M de Souza	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
155	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
156	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Aux De Enfermagem	ALA-E F	1.717,02	30	57,23	14,31	48	686,81
157	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	3.348,76	30	111,63	41,86	12	502,31
158	101730-1-9	Maria Eurides Aires N. Pereira	Enfermeiro	U T I – AZUL	3.944,08	30	131,47	49,30	18	887,42
159	491659-1-9	Maria Evanira de Queiroz Mend	AUX.Enfermagem	SENEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
160	101834-1-3	Maria Fátima Castro Oliveira	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.646,42	30	121,55	45,58	18	820,44
161	084215-1-x	Maria Francilene F. Nogueira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	4.387,95	30	146,27	54,85	18	987,29
162	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	ASsist. Social	Emergencia	5.246,22	30	174,87	65,58	12	786,93
163	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de L Nascimento	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.646,42	30	121,55	45,58	18	820,44
164	101873-1-1	Maria Jose Claudino da Silva	Aux de Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
165	086921-1-4	Maria Jose Maia de Alencar	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.985,10	30	132,84	49,81	18	896,65
166	403181-1-9	Maria Lassaleth Morais Araruna	Enfermeiro	Nefrologia	3.594,40	30	119,81	44,93	12	539,16
167	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	AuX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
168	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
169	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec. Enfermagem	ALA-J	2.310,26	30	77,01	19,25	48	924,10
170	404653-1-6	Maria Luiza de Souza Falcão	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.307,28	30	143,58	53,84	12	646,09
171	491689.1.8	Maria Marlucia Pontes Vieira	auX De Enfermagem	Laboratório	1.172,82	30	39,09	9,77	24	234,56
172	401219-1-9	Maria Socorro de Brito Freitas	ASsist. Social	Emergencia	5.444,96	30	181,50	68,06	12	816,74
173	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	AUX De Enfermagem	CC/SR-EMERG.	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
174	101924-1-2	Mary Ann Granjeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatria	3.516,26	30	117,21	43,95	12	527,44
175	492026-1-X	Marluce Mendes da Cunha	AUX De Enfermagem	A L A J	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
176	106437-1-6	Marphisa Raquel de Siqueira	Fisioterapeuta	Emergencia	3.472,76	30	115,76	43,41	18	781,37
177	102539-1-8	Marta Maria Viana Ribeiro	Enfermeiro	Obstetricia	3.828,82	30	127,63	47,86	18	861,48
178	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
179	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Tec. Enfermagem	UTI	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
180	101917-1-8	Mirian Celeste de Vasconelos	Enfermeiro	UTI-AZUL	4.020,13	30	134,00	50,25	18	904,53
181	102523-1-8	Nair Antonia Assunta Corsa	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.508,64	30	183,62	68,86	18	1.239,44
182	492071-1-5	Nelida Nascimento de Menezes	Tec. Enfermagem	ALA-D	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
183	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
184	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
185	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assist.social	Emergencia	8.987,77	30	299,59	112,35	12	1.348,17
186	401198-1-7	Osmarina Rodrigues da Rocha	ASsist. Social	Emergencia	5.185,73	30	172,86	64,82	12	777,86
187	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D' Almeida	Enfermeiro	Unid. De Avc	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
188	491696-1-2	Rachael Lima Sobreira Coimbra	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.046,48	30	34,88	8,72	24	209,30
189	102454-1-9	Raimunda Nonata R F Benevides	Aux De Enfermagem	ALA-C	1.616,22	30	53,87	13,47	24	323,24
190	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.721,51	30	57,38	14,35	48	688,60
191	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	ASsist. Social	Emergencia	4.184,22	30	139,47	52,30	12	627,63
192	492035.1.9	Regina Kelly Correia de Sousa	tec. Enfermagem	Laboratório	1.342,84	30	44,76	11,19	24	268,57
193	132203-1-x	Reijane Bezerra Lemos de Aguiar	Fisioterapeuta	U T I	3.061,08	30	102,04	38,26	18	688,74
194	496254-1-3	Reijane Mota Ponte	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	30	73,10	27,41	18	493,39
195	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.466,96	30	48,90	12,22	48	586,78
196	495138-1-X	Rita de Cassia Mesquita de Sousa	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	24	215,57
197	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Tec. Enfermagem	C M E	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
198	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Aux De Enfermagem	UTI	1.234,39	30	41,15	10,29	48	493,76
199	491693-1-0	Rosane Mota de Carvalho	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
200	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeiro	U T I – VERDE	3.472,76	30	115,76	43,41	18	781,37
201	102516-1-3	Rosangela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetricia	3.037,44	30	101,25	37,97	12	455,62
202	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Aux De Enfermagem	SPA Emergencia	1.524,55	30	50,82	19,06	48	914,73
203	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.616,22	30	53,87	13,47	48	646,49
204	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatria	3.348,76	30	111,63	41,86	12	502,31
205	101529-1-7	Sanjoseth Santos de Melo	Aux De Enfermagem	CCSR	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
206	101503-1-0	Shirley Craveiro Ramos de Souza	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.149,89	30	105,00	39,37	18	708,73
207	493863-1-1	Silvia Paula de Souza U Castro	AuX De Enfermagem	UTI	1.271,03	30	42,37	15,89	48	762,62
208	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	AUx de Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
209	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	AUX De Enfermagem	NEONATOLOGIA	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
210	495504-1-3	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	Obstetricia	2.010,13	30	67,00	25,13	12	301,52
211	102549-1-4	Valeria Maria Viana Barbosa	Enfermeiro	U T I	2.902,25	30	96,74	36,28	18	653,01
212	492748-1-5	Vera Claudia Silva Lima	Tec. Enfermagem	UTI	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
213	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUX De Enfermagem	C M E	1.676,64	30	55,89	13,97	48	670,66
214	101886-1-X	Vera Lucia Torres dos Santos	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.466,96	30	48,90	12,22	48	586,78
215	101731-1-6	Wanda Maria de Sousa L. Macieira	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.646,42	30	121,55	45,58	18	820,44
216	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimares	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
217	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
		TOTAL GERAL								134.778,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA FOLHA:0066-MÊS DE MARÇO-2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	005948.1.4	Angela do Nascimento Coelho	Ag.Administração	ECO	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
2	014934.1.8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	c/Cirurgico	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
3	404172.1.4	Maria Jose de Oliveira	Ag.Administração	ECO	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
4	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmacia	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
5	002148.1.7	Rosa Vieira Bento	Ag.Administração	UNDEP	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
6	102253.1.0	Zuleide Maria Ramos	Ag.Administração	S P E	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
7	102051.1.5	Antonia Vilar de Araujo Melo	Assis.Administração	S P E	2.902,46	30	96,75	18,14	20	362,81
8	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergencia	3.799,06	30	126,64	47,49	6	284,93
9	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	5.086,01	30	169,53	63,58	6	381,45
10	086267-1-5	Felizarda Freire Magalhaes	Assist. Social	Serv. Social	4.102,18	30	136,74	51,28	12	615,33
11	363417-1-8	Francisca de Fatima D Bezerra	Assist. Social	Emergencia	5.285,46	30	176,18	66,07	6	396,41
12	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.203,71	30	106,79	40,05	6	240,28
13	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	5.223,71	30	174,12	65,30	6	391,78
14	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	4.522,60	30	150,75	56,53	8	452,26
15	125061-1-2	Maria Lucia Cesar Vasconcelos	Assist. Social	UCP	2.891,15	30	96,37	36,14	8	289,12
16	404839.1.8	Maria Marilza da Silva Pessoa	Assist. Social	serv. Social	3.281,74	30	109,39	41,02	6	246,13

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
17	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	9.590,40	30	319,68	119,88	4	479,52
18	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	4.522,60	30	150,75	56,53	8	452,26
19	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.363,78	30	112,13	42,05	8	336,38
20	066437-1-x	Sonia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	5.444,96	30	181,50	68,06	8	544,50
21	400213-1-0	Ana Maria da Silva Lima	AT. Enfermagem	HEMODINA	1.327,76	30	44,26	11,06	48	531,10
22	401716.1.4	Cleide Mota de Oliveira	AT. Enfermagem	SPE	1.157,03	30	38,57	9,64	40	385,68
23	401842.1.X	Ester da Silva Monteiro	AT. Enfermagem	UCO	1.350,19	30	45,01	11,25	48	540,08
24	402422.1.X	Joao Sidney da Silva	AT. Enfermagem	SPE	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
25	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	AT. Enfermagem	C/Material	1.254,59	30	41,82	10,45	48	501,84
26	402456.1.8	Maria Jose Belcheior de Sousa	AT. Enfermagem	C/Material	1.093,70	30	36,46	9,11	48	437,48
27	401606.1,2	Neci Amaral Sales	AT. Enfermagem	C/Material	1.307,77	30	43,59	10,90	48	523,11
28	404393.1.5	Neuma Solange da Silva Cavalcante	AT. Enfermagem	C/Material	1.093,70	30	36,46	9,11	48	437,48
29	058886.2.X	Raimunda Diogenes de Queiroz	AT. Enfermagem	Broncoscópia	1.177,10	30	39,24	9,81	48	470,84
30	404617.1.X	Esmeraldina Feitosa Monteiro	Atend. Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
31	007956.1.5	Hortencia Mota Teles	Atend. Dental	emergencia	1.177,10	30	39,24	9,81	48	470,84
32	003230.1.2	Jocileuda Claudia O de Araujo	Atend. Dental	Radiologia	1.270,19	30	42,34	10,58	60	635,10
33	011597.1.2	Luiza Maria Morais Soares	atend. Dental	S P E	1.072,46	30	35,75	8,94	60	536,23
34	404219.1.2	Nubia Mota de Moura	atend. Dental	Odontologia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
35	035488.1.3	Zeudenira Silva Oliveira	atend. Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
36	404248.1.4	Adriana Batista Faustino	Aux. Enfermagem	C/Material	1.313,79	30	43,79	10,95	48	525,52
37	492221-1-4	Luciene Soares da Silva	Aux. Enfermagem	Emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
38	492223-1-9	Luiza Helena de Lima e Silva	Aux. Enfermagem	Unidade – I	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
39	402517.1.5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Aux. Enfermagem	hEMODINA	1.153,49	30	38,45	9,61	48	461,40
40	404110-1-1	Ivaneide Ferreira Marques	Aux.Administrativo	Unidade – J	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
41	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux.de Administ.	U.PESSOAL	1.266,40	30	42,21	7,92	20	158,30
42	405490.1.3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux.de Administ.	Serv. Social	1.266,40	30	42,21	7,92	20	158,30
43	401974.1.9	Maria das Graças Costa Silva	Aux.de Reabilitação	Farmacia	1.856,88	30	61,90	15,47	40	618,96
44	101662-1-7	Aldenora Maria da Costa	Aux.enfermagem	Unidade – H	1.379,18	30	45,97	11,49	48	551,67
45	492113.1.7	Ana Celia Gurgel da Silva	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
46	125034.1.5	Ana Leda de Sousa	Aux.Enfermagem	hEMODINA	4.140,76	30	138,03	34,51	48	1.656,30
47	492097.1.1	Ana Lucia Celestino Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
48	101847.1.1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
49	101719.1.1	Ana Maria dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
50	492099.1.6	Antonia Lemos de Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
51	492107.1.X	Argentina da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
52	492124.1.0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Aux.Enfermagem	UCO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
53	492134.1.7	Celia Miranda dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
54	492127.1.2	Cesar Augusto Chagas	Aux.Enfermagem	UCO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
55	492126.1.5	Cleber Pereira Sousa	Aux.Enfermagem	UCP	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
56	492141-1-1	Dalvanis Costa da Silva	Aux.Enfermagem	UCP	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
57	492145.1.0	Damião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
58	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
59	101652.1.0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux.Enfermagem	Unidade -G	1.713,04	30	57,10	14,28	48	685,22
60	492149-1-X	Elizangela Pereira Cruz	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
61	495034.1.5	Filipe Matos de Araujo	Aux.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
62	493095.1.1	Francilene B T de Vasconcelos	Aux.Enfermagem	UCP	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
63	492169.1.2	Francisca Gleivany magalhães Maia	Aux.Enfermagem	UCO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
64	493760.1.4	Francisco Airton F Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade -B	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
65	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux.Enfermagem	c/Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
66	101658.1.4	Francisco Sousa Lima	Aux.Enfermagem	UCO	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
67	492167.1.8	Francisco Valdemir Braga	Aux.Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
68	492184.1.9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
69	492194.1.5	Ironeide Bonifacio Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
70	492205.1.0	Jackicicleide de Amorim Evangelista	Aux.Enfermagem	UCP	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
71	492209.1.X	Jorge Luis Marques dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Material	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
72	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux.Enfermagem	UCO	2.661,38	30	88,71	22,18	48	1.064,55
73	492208.1.2	Jose Marcio Dias Bandeira	Aux.Enfermagem	emergencia	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
74	492210-1-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux.Enfermagem	Unidade C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
75	492201-1-1	Julieta Morais Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
76	492348.1.3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Aux.Enfermagem	CETI	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
77	492220.1.7	Luciana Braz do Nascimento	Aux.Enfermagem	Unidade C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
78	492225.1.3	Lucijane Pires de Freitas	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
79	492224.1.6	Lucilene Rodrigues	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
80	492255-1-2	Magda Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
81	492252.1.0	Mara Sandra Silva	Aux.Enfermagem	Unidade- G	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
82	102453.1.1	Marcela Maria Sousa Colares	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
83	492270.1.9	Maria Barros da Silva Pinheiro	Aux.Enfermagem	Unidade -I	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
84	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
85	492273.1.0	Maria da Gloria Henrique	Aux.Enfermagem	C/Material	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
86	101509.1.4	Maria de Fatima Sousa	Aux.Enfermagem	UCO	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
87	492251.1.3	Maria de Nazare C da Cruz	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
88	492261.1.X	Maria Dione de S Pereira	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
89	102462.1.0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	Aux.Enfermagem	hEMODINA	1.450,58	30	48,35	12,09	48	580,23
90	102660.1.7	Maria do Socorro Alves	Aux.Enfermagem	UNIDADE H	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
91	492284.1.4	Maria do Socorro Batista da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
92	495175.1.3	Maria do Socorro de Oliveira Ferreira	Aux.Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
93	101926.1.7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C/Material	1.363,58	30	45,45	11,36	48	545,43
94	402469.1.6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	UCO	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
95	492278.1.7	Maria Gorete da Silva B Costa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
96	492275.1.5	Maria Helena Leocadio de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade -G	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
97	492272.1.3	Maria Helena Silva	Aux.Enfermagem	UCO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
98	492276.1.2	Maria Inaura de Lima da Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
99	492710.1.8	Maria Izilmar Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	CETI	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
100	492259.1.1	Maria Jovenila de S Melo	Aux.Enfermagem	Unidade -J	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
101	493067.1.7	Maria Laise Miranda Marcos	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
102	492277.1.X	Maria Lucelene Lima Gomes	Aux.Enfermagem	Unidade – J	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
103	492707.1.2	Maria Lucineide de Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
104	492235.1.X	Maria Luzimeire Carneiro	Aux.Enfermagem	ucO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
105	403550-1-4	Maria Nazaré Oliveira de Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
106	401623.1.3	Maria Neiva Gomes Cavalcante	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.815,31	30	60,51	15,13	48	726,12
107	492265.1.9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Aux.Enfermagem	Unidade-G	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
108	104116.1.0	Maria Selma de Oliveira	Aux.Enfermagem	C/Material	1.267,17	30	42,24	10,56	48	506,87
109	492650.1.8	Maria Suely Ferreira Pontes	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
110	492274.1.8	Maria Veronica nogueira Souza	Aux.Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
111	49226810	Mary Anne de Lima Holanda	Aux.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
112	492267.1.3	Mauriceia Silva da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
113	492262.1.7	Mislene Saturnino dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
114	492714.1.7	Moezio Xavier Santos	Aux.Enfermagem	Unidade -J	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
115	492297-1-2	Olga Aparecida Studart Andrade	Aux.Enfermagem	CETI	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
116	492298.1.X	Ozana Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
117	492299.1.7	Paula Sandra Alves da Silva	Aux.Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
118	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Aux.Enfermagem	c/Cirurgico	1.148,28	30	38,28	9,57	48	459,31
119	492310.1.0	Raimundo Nonato Holanda Filho	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.139,45	30	37,98	9,50	40	379,82
120	492309.1.5	Rita de Cassia Rufino de S. Miranda	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
121	492301.1.7	Rosyane França de Pontes	Aux.Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
122	492321.1.X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux.Enfermagem	c/cirurgico	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
123	002033.1.9	Sonia Maria Noronha	Aux.Enfermagem	C/Material	1.306,50	30	43,55	10,89	48	522,60
124	492334.1.8	Soraia Maciel Costa	Aux.Enfermagem	c/cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
125	492323.1.4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
126	492478.1.8	Valdenir Silveira Uchoa	Aux.Enfermagem	CETI	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
127	492330.1.9	Vanderlucia Rafael R de Sousa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
128	492691.1.0	Francisco Jose Abreu dos Santos	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
129	492694.1.2	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
130	492191.1.3	Hildenice Gomes de Araujo	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
131	492250.1.6	Marcia Maria de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
132	492248.1.8	Maria Augusta de Almeida	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
133	492247.1.0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
134	492246.1.3	Maria Nadir Nobre da Silva	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
135	085885-1-1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.313,55	30	43,79	10,95	40	437,85
136	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	UNIDEP	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
137	401721.1.4	Antonia Andre Barbosa da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
138	404112.1.6	Antonio da Silva Penha	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
139	402207-1-2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	479,66	30	15,99	4,00	40	159,89
140	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Serv.Gerais	Transporte	330,38	30	11,01	2,75	40	110,13
141	081616-1-5	Cicera Coelho Lima	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	650,34	30	21,68	5,42	40	216,78
142	411690.1.X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	manutenção	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
143	401751.1.3	Eliane Barros da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
144	404082-1	Erenice Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	586,06	30	19,54	4,88	40	195,35
145	400665-1-9	Francisco Alberto F Gadelha	Aux.Serv.Gerais	Transporte180	583,06	30	19,44	4,86	42	204,07
146	401743-1-1	Francisco Jorge Feitosa Lopo	Aux.Serv.Gerais	laboratorio	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
147	007309.1.2	Francisco Jose Carlota Brasil	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	515,79	30	17,19	4,30	48	206,32
148	085045.1.2	Francisco Jose Ramos	Aux.Serv.Gerais	Transporte	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
149	402495.1.6	Iraílde Alves Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	583,06	30	19,44	4,86	40	194,35
150	401085-1-3	José Iran Benício Lopes	Aux.Serv.Gerais	Laboratório	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
151	401741.1.7	Maria de Fatima Ramos de Lima	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
152	400812.1.6	Maria do Carmo Silva Sousa	Aux.Serv.Gerais	emergencia	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
153	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	627,91	30	20,93	5,23	40	209,30
154	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	583,06	30	19,44	4,86	42	204,07
155	085453.2.4	Paulo Izidro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	605,49	30	20,18	5,05	40	201,83
156	086553.1.6	Alidja Gomes Leitão	Enfermeiro	Emergencia	5.086,01	30	169,53	63,58	12	762,90
157	107718.1.1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade -C	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
158	107716.1.7	Andrea Ma de Paula Siqueira	Enfermeiro	Emergencia	3.646,42	30	121,55	45,58	12	546,96
159	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	UCP	1.736,01	30	57,87	21,70	12	260,40
160	495329.1.1	Clicia Karine Almeida M Araujo	Enfermeiro	UNIDADE – G	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
161	495327.1.7	Clinisia Memoria C Bastos	Enfermeiro	UCP	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
162	101516.1.9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeiro	c/Cirurgico	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
163	495306.1.7	Daniele Serpa Moura Silva	Enfermeiro	c/Cirurgico	2.010,13	30	67,00	25,13	12	301,52
164	101537-1-9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeiro	emergencia	2.902,25	30	96,74	36,28	12	435,34
165	101527.1.2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	emergencia	3.472,76	30	115,76	43,41	12	520,91
166	495705.1.1	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeiro	UCP	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
167	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeiro	Unidade – J	3.691,96	30	123,07	46,15	12	553,79
168	102550.1.5	Joao Moreira de Castro	Enfermeiro	SPE	2.448,85	30	81,63	30,61	12	367,33
169	495552.1.0	Jocilene de Mesquita Silveira	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
170	109081.1.6	Margarida maria da Silva Soares	Enfermeiro	UCO	2.693,16	30	89,77	33,66	12	403,97
171	403234.1.4	Maria Almira Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	c/Cirurgico	3.423,17	30	114,11	42,79	12	513,48
172	495293.1.7	Maria Clara Gonçalves de Castro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
173	402886-1-9	Maria de Fátima Lima Viana	Enfermeiro	emergencia	4.522,60	30	150,75	56,53	12	678,39
174	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	UCO	4.307,28	30	143,58	53,84	12	646,09
175	495290.1.5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
176	085238.1.9	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	5.340,25	30	178,01	66,75	12	801,04
177	401571.1.5	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	6.003,06	30	200,10	75,04	12	900,46
178	100010.1.3	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeiro	UCO	4.221,14	30	140,70	52,76	12	633,17
179	107722-1-4	Maria Liliam Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	4.188,48	30	139,62	52,36	12	628,27
180	495702.1.X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	Unidade- C	2.010,13	30	67,00	25,13	12	301,52
181	102312-1-3	Mauricio Cardoso da Costa	Enfermeiro	Radiologia	4.793,96	30	159,80	59,92	12	719,09
182	102536.1.6	Nadia Ma Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	3.646,42	30	121,55	45,58	12	546,96
183	405510.1.8	Patrice Vale Falcão	Enfermeiro	HEMODINA	5.508,64	30	183,62	68,86	12	826,30
184	495539-1-9	Rafaelle Lopes de Oliveira	Enfermeiro	Emergencia	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
185	104162.1.3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDOTT	2.969,94	30	99,00	37,12	12	445,49
186	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	30	73,10	27,41	12	328,93
187	405156.1.5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	Farmacetica	laboratorio	4.307,28	30	143,58	53,84	12	646,09
188	104229.1.4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacetica	laboratorio	3.618,12	30	120,60	45,23	12	542,72
189	007896-1-5	Vanda Maria Gomes Vidal	Farmacetica	laboratorio	5.340,25	30	178,01	66,75	12	801,04
190	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	2.699,94	30	90,00	33,75	12	404,99
191	101522.1.6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.828,82	30	127,63	47,86	12	574,32
192	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.985,10	30	132,84	49,81	12	597,77
193	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.125,57	30	104,19	39,07	12	468,84
194	006269.1.0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.531,97	30	117,73	44,15	12	529,80
195	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	3.828,82	30	127,63	47,86	12	574,32
196	325661-1-1	Faustina Maria C B Maia	Nutricionista	NUTRIÇÃO	4.393,43	30	146,45	54,92	12	659,01
197	700279.1.7	Jose Americo Castro Silva	Orient.Saude	laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
198	700263.1.7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient.Saude	CIHDOTT	852,13	30	28,40	7,10	40	284,04
199	700264.1.4	Zuila da Costa Alves	Orient.Saude	S P E	1.001,63	30	33,39	8,35	40	333,88
200	492590.1.8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade – C	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
201	492117.1.6	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
202	492653.1.X	Alzirene Macedo de Lima	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
203	492612-1-7	Ana Lucia Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
204	492754.1.2	Andreia Campos de Sousa	Tec.Enfermagem	emergencia	1851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
205	492119.1.0	Angela Ma Flor de Oliveira	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
206	492582-1-6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	UCP	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
207	492610.1.2	Antonia Tavares Maciel	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
208	492605.1.2	Antonio Gomes de O Neto	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
209	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Tec.Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
210	492665.1.0	Carlos Alberto Alves da Costa	Tec.Enfermagem	UNIDADE -B	1.633,60	30	54,45	13,61	48	653,44
211	492133-1-x	Célia Lopes de Maria Cardoso	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
212	492639.1.0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	UNIDADE _ H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
213	492684.1.6	Cicera Matias de Oliveira	Tec.Enfermagem	UCO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
214	492614-1-1	Claudia Magalhães Mendes	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
215	492143.1.6	Danielle Macdowell Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade – C	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
216	492696.1.7	Edilene Nogueira Costa	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
217	492157.1.1	Edson da Silva Castro	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
218	492146.1.8	Elenivan Lima da Silva	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
219	492634.1.4	Fabio de Lima Ferreira	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
220	492159.1.6	Fernanda Araujo Lima	Tec.Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
221	492177.1.4	Francisca dos Santos Bandeira	TEC.Enfermagem	c/Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
222	492180.1.X	Francisca Elizangela da Silva Torres	Tec.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
223	492763-1-1	Francisca Francimar A.Pinheiro	TEC.Enfermagem	ucp	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
224	085198-1-1	Francisca Moreira dos Santos	Tec.Enfermagem	Unidade – I	1.671,83	30	55,73	13,93	48	668,73
225	492172.1.8	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
226	492171.1.0	Francisco Evandro P de Menezes	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
227	492601-1-3	Francisco José da Paixão	TEC.Enfermagem	CETI	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
228	492716.1.1	Françoise Jaqueline de Cordeiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
229	492657.1.9	Genilda Hercilia F da Silva	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
230	492596-1-1	Geyse Quirino da Silva	Tec.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
231	492189.1.5	Gilgueler Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
232	492187.1.0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
233	492198.1.4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec.Enfermagem	emergencia	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
234	492197.1.7	Ismenia Ribeiro de Sousa	Tec.Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
235	492814.1.2	Janieire do Nascimento Alves	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
236	492623.1.0	Karina Gomes Cesario	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
237	492654-1-7	Lice Ane Fortes dos Santos	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
238	492602.1.0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
239	492571.1.2	Marcia Cristiane Sene David	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
240	492647.1.2	Maria Aparecida de Freitas	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
241	492668.1.2	Maria Berenice da Silva Ribeiro	Tec.Enfermagem	UCO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
242	492257.1.7	Maria Clislene Rodrigues da Silva	Tec.Enfermagem	Unidade – J	1.669,95	30	55,67	13,92	48	667,98
243	495010-1-3	Maria da Silva Monteiro	Tec.Enfermagem	CETI	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
244	492713.1.X	Maria das Dores Costa Lima	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
245	492239.1.9	Maria Dauvaci P de Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
246	492342.1.X	Maria Divani A Cavalcante	Tec.Enfermagem	Uti-PEDIAt.	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
247	492850-1-9	Maria do Socorro S Silva	Tec.Enfermagem	HEMODINA	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
248	492812.1.8	Maria Helena Duarte Bezerra	Tec.Enfermagem	laboratorio	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
249	492597.1.9	Maria Ilna de Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
250	492642-1-6	Maria José Lourenço de Sousa	Tec.Enfermagem	Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
251	492253.1.8	Maria Luiza de Oliveira	Tec.Enfermagem	HEMODINA	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
252	492962.1.5	Maria Madalena de Paula	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
253	492289.1.0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE H	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
254	492608.1.4	Maria Silvany Sabino de Sena	Tec.Enfermagem	Unidade -G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
255	492644.1.0	Maria Silvia R Pereira	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
256	492585.1.8	Maria Valdirene F Oliveira	Tec.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
257	492288.1.3	Maria Vera Lucia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	UCO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
258	492241.1.7	Marilene Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
259	492282.1.X	Marilia Marques Silva	Tec.Enfermagem	Unidade – I	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
260	492340.1.5	Marta Izabel C Araujo	Tec.Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
261	492256-1-x	Matilde Gondim Geraldo	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
262	492237-1-4	Mauro César Vieira dos Santos	Tec.Enfermagem	Emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
263	492293-1-3	Meirilane Ferreira da Silva	Tec.Enfermagem	UCO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
264	492294.1.0	Mirela Ferreira Reis	Tec.Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
265	492609.1.1	Mirter Fabricio da Silva	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
266	495180-1-3	Patricia do Carmo Mendes	Tec.Enfermagem	UNIDADE -G	1342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
267	492643.1.3	Raimunda Francisca Matias Lima	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
268	492797-1-X	Raimundo do Nascimento Filho	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
269	492343.1.7	Regina Claudia de L Almeida	Tec.Enfermagem	UTIR	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
270	492300.1.X	Regina Marta de A Furtado	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
271	492312.1.0	Rosangela Dias Rodrigues	Tec.Enfermagem	c/cirurgico	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
272	492302.1.4	Rute de Sousa Alves	Tec.Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
273	492315.1.2	Ruth Nunes Lira do Nascimento	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
274	492341.1.2	Sheila Mesquita de Oliveira	TEC.Enfermagem	Emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
275	492322.1.7	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
276	492564.1.8	Silvana Rodrigues de Sousa	Tec.Enfermagem	UCP	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
277	492631-1-2	Silvia Marcia Lima Costa	Tec.Enfermagem	UTI Pediatria	1.487,81	30	49,59	12,40	48	595,12
278	492625-1-5	Suleni Inácio Barbosa Ribeiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
279	492324.1.1	Tania Maria Castro Andrade	Tec.Enfermagem	Unidade – I	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
280	495144-1-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec.Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
281	492718.1.6	Vladia Fernandes de Azevedo	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
282	492574-1-4	Webshter Moreira de Araújo	Tec.Enfermagem	Unidade -H	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
283	495060.1.5	Francisca Antonia Uchoa Ramos	Tec.PAt.Clinica	laboratorio	1.415,52	30	47,18	11,80	40	471,84
284	492165-1-3	Francisca Edna Alves da Silva	Tec.PAt.Clinica	laboratorio	1.778,96	30	59,30	14,82	40	592,99
285	492538-1-8	Jacinto Sousa Barros	Tec.PAt.Clinica	Laboratório	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
286	492698.1.1	Mahilta Nogueira Rabelo	Tec.PAt.Clinica	laboratorio	1.358,77	30	45,29	11,32	40	452,92
287	492697-1-4	Maria Noeme da Silva	Tec.PAt.Clinica	Laboratório	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
288	492853.1.0	Patricia Carneiro Nascimento	Tec.PAt.Clinica	laboratorio	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
289	492854.1.8	Paulo Miranda Saboia	Tec.PAt.Clinica	laboratorio	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
290	492692.1.8	Sidsayde Costa Pereira	Tec.Pat.Clinica	laboratorio	1.488,21	30	49,61	12,40	40	496,07
291	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.071,56	30	35,72	6,70	20	133,94
292	084721.1.4	Raimunda Martins Gonzaga	Visit.Sanitário	HEMODINA	1.219,13	30	40,64	10,16	40	406,38
		TOTAL GERAL							11368	147.670,47

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO - FOLHA 0142 Março 2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R.COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEO LIMA JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
	TOTAL									2.094,14

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTAFOLHA 0143 Março 2017

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
2	491568.1.2	ISABEL PAULINO DA S SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	36	329,75
3	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
4	495023.1.1	MARIA DE JESUS G DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
5	101689.1.0	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	923,88	30	30,80	7,70	36	277,16
6	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	36	329,75
7	491569.1.X	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
8	007935.1.5	FRANCISCO CILAS DA S BARROS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
9	083709.1.5	LUIZ ALVES PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
10	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
	TOTAL									3.127,74

*** *** ***

PORTARIA Nº527/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0813770/2017 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir de 30 de janeiro à 28 de junho de 2017, da servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, que ocupa o cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº491828-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, referente ao período letivo de 2017.1, ministrado pela FAMETRO - Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matrículadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº528/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0898296/2017 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA, por antecipação do término do expediente, a partir de 07 de fevereiro à 30 de junho de 2017, da servidora **ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA**, que ocupa o cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº492575-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Escola - MEIRELES, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, referente ao período letivo de 2017.1, ministrado pela FAMETRO - Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matrículadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/534 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1502663/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº535/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1921720/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/536 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1731425/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/537 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1990099/20117. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/538 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1965060/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/539 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1756959/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/540 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1395972/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/541 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1923740/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/542 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1220617/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/543- O O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Rimena Alves Praciano e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento deste Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº0971171/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/544 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2015416/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/545 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1142144/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/546 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1923880/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/547 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1826531/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/548 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1918878/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/549 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1271378/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/550 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1990358/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/551 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2034760/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/552 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2034922/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/553 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1931530/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/554 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2015197/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/555 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento deste Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1924410/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/556 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1890000/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/557 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2037808/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/558 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1989937/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/559 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2034647/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/560 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1935217/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/561 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1899130/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/562 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº2015227/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/563 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1355199/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/564 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1981197/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/565 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1661370/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/566 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento deste Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1711238/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/567 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katerine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1554370/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/568 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1930568/2017 e nº2163684/2017 RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde **JOSÉ TELES DOS SANTOS e ANA LÚCIA DA COSTA MELLO**, 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), com valor total de diárias de R$1.419,52 (Mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$3.097,46 (três mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de abril de 2017 para participarem da 95ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº570/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº5929090/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DALVA COUTINHO**, matrícula nº023080-1-0, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DALVA COUTINHO GOMES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Crateús/Ce, em 06 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº572/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0919161/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, do servidor **RODRIGO MACHADO LANDIM**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493147-1-X, folha nº0065, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO VASCULAR E ENDOVASCULAR, a realizar-se em Londres, no período de 23 a 30 de abril de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº573/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0919234/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, do servidor **WELLINGTON FORTE ALVES**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº104214-1-1, folha nº0065, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO VASCULAR E ENDOVASCULAR, a realizar-se em Londres, no período de 24 a 28 de abril de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº590/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a Responsabilidade Administrativa dos Fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº1924185/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/591 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$2.138,40 (Dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) contra a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: Nº06.234.797/0001-78, estabelecida na Quadra, nº665, Bairro Zona Industryial, Brasília - DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº0483886/2017, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº331/2017 AO CONTRATO Nº0879/2015

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1982479/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0879/2015**, celebrado com a Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200024.10.301.057.22949.03.339039.291.001 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017
AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/HIV/AIDS
FORTALEZA – CE
2017

Edital de Chamamento Público nº001/2017

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/Ceará, representada neste ato por seu Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Henrique Jorge Javi de Sousa, **torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017, para inscrição e seleção de propostas apresentados por organizações da sociedade civil**, interessadas em celebrar termo de colaboração, através do presente Edital, que tenha por objeto a execução de ações de prevenção de IST/HIV/Aids, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017) e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no presente Edital.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Esse Edital contém 08 (oito) anexos, todas as partes integrantes, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida.

1. OBJETO
O objeto do presente Edital de Chamamento Público é a seleção de projetos de Apoio as Organizações da Sociedade Civil, no Estado do Ceará, que contemplem ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids, considerando a forma da Portaria Nº3.276, de 26 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde.
Os projetos apresentados deverão atuar em ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção e controle de IST/HIV/Aids dirigidas à população em geral, pessoas vivendo com HIV e AIDS e as populações mais vulneráveis a infecção pelo HIV, que preconizam a participação de diversos atores sociais como condição necessária para a resolução dos problemas ou para a transformação das condições de vida em um território.
1.1 As propostas deverão pautar-se em uma ou mais das seguintes áreas temáticas:

- Vigilância e controle das IST/HIV/Aids com propostas voltadas para a apresentação e debates de concepções e práticas inovadoras para o seu controle, com foco na reflexão e divulgação de informações sobre IST/HIV/Aids;
- Prevenção das IST/HIV/Aids combatendo a sua disseminação em populações
- Promoção da saúde visando os cuidados, adesão ao tratamento (em diversas situações), geração de renda às pessoas que vivem e convivem com o HIV/Aids, promoção de exercícios físicos; acompanhamento multidisciplinar (excluindo a assistência médica); reinserção social e familiar; atividades artísticas e culturais e outras atividades promotoras de saúde integral.

  Todas as ações das propostas apresentadas deverão ser executadas no território do estado do Ceará.

  A produção de materiais educativos e/ou informativos e a realização de eventos poderão fazer parte do escopo das atividades, se forem planejadas como uma estratégia da proposta. O material impresso deve ser submetido à Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde do Ceará e constar as logomarcas do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Ceará.

  Poderão ser selecionadas até 8 (oito) propostas observadas a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

2. JUSTIFICATIVA
A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Art.197 da Constituição Federal de 1988). São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, o que justifica o presente Edital de Chamamento Público para firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil. As disposições estão regulamentadas na Lei complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012; a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. Decretos 31.406 de 29.01.2014 e 31.621 de 07.11.2014.
2.1 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

- O Estado do Ceará, com recursos provenientes do Incentivo as ações de vigilância prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatite Virais, considerando as Portarias Nº3.276, de 26 de dezembro de 2013 e nº966, de 19 de maio de 2014, do Ministério da Saúde e deliberação da CIB Resolução nº61 de 14 de março de 2014, destinará o valor de R$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para o processo de seleção de projetos de Apoio as Organizações da Sociedade Civil.
- Serão financiados 08 (oito) propostas, cada um no valor de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) até R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- As propostas apresentadas deverão, obrigatoriamente, envolver cada um, no mínimo, cinquenta pessoas.

3. PÚBLICO-ALVO

- Pessoas vivendo e convivendo com HIV e Aids;
- Profissionais do sexo, feminino e masculino, população LGBT, usuários de drogas;
- Outras populações de vulnerabilidade acrescida para infecção das IST/HIV/Aids.

4. MACRORREGIÃO
O presente Edital de Chamamento abrange todas as macrorregiões do Estado do Ceará.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO
O prazo para execução das propostas é de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do convênio no Diário Oficial do Estado.

6. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
6.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art.2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015):
a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
6.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
a) estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no endereço eletrônico <www.convenios.gov.br>; e
b) declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
6.3. Não é permitida a atuação em rede.

7. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO
Poderão participar da seleção as propostas das Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com as ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids e que apresentarem seguinte documentação:
7.1 Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
7.2 Cópia do regimento interno ou estatuto social, registrados em cartório, para comprovação de 3 (três) anos de existência da instituição, bem como o objeto social;
7.3 Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório;
7.4 Cópia da carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado.
7.5 Último balancete patrimonial da Instituição.
7.6 Inclusão no Cadastro de Parceiros do SICONV.
7.7 Declaração de Pleno atendimento
a) Anexar declaração assinada pelo presidente da entidade constando que a proposta apresentada não conta com financiamento proveniente de organizações dos setores público privado.
7.8 Declaração de disponibilidade do coordenador da proposta
a) Anexar declaração assinada pelo coordenador da proposta apresentando a disponibilidade de horário para a coordenação da proposta. Deverá atestar a existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; realizar atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e adequação do projeto às necessidades locais no âmbito da prevenção e controle das IST/HIV/Aids.
Estão impedidas de participar do presente chamamento público as ONGs/OSC que se encontram com pendências no cumprimento das exigências da SESA, em relação a prestação de contas ou relatórios narrativos e de progresso, vinculados a projetos anteriormente apoiados pelo nível estadual, bem como, ONGs/OSC em cuja direção há servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pelo chamamento público.
A etapa de habilitação, de caráter eliminatório, consiste na análise da

documentação obrigatória, apresentada conforme acima. A falta de qualquer documento ou a apresentação em desacordo com este Edital, resultará na inabilitação da proposta apresentada.

8 DA PROPOSTA

8.1 A Proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de Chamamento Público, visto que a seleção será PRINCIPALMENTE para aprovar a proposta e seus Anexos, e estar de acordo com o objeto social da instituição participante. A entidade proponente deverá obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário, sendo desclassificadas automaticamente se não atenderem este item, sem possibilidade de readequação.

8.2 As entidades proponentes não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário da Propostas e seus Anexos disponibilizado para este chamamento público, nem tampouco utilizar recursos de apresentação como espiral e encadernação;

8.3 Cada instituição poderá apresentar SOMENTE uma proposta.

8.4 Caso as Propostas contemplem a distribuição de insumos de prevenção (preservativo masculino, feminino e gel lubrificante), deverá ser indicado o quantitativo mensal e total necessário às atividades previstas

8.5 Os projetos que apresentarem orçamento diferente dos valores definidos no item 2.1 serão desclassificados.

8.6 As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

d) O valor global.

9 DA FASE DE SELEÇÃO:

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

9.1 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Saúde do Ceará (www.saude.ce.gov.br) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

9.2 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

a) As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, mediante protocolo e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº001/2017" no período previsto no anexo III.

b) O envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço remetente e do destinatário, respectivamente as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017
SECRETARIA DA SAÚDE
PROTOCOLO DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D/2º ANDAR - PRAIA DE IRACEMA FORTALEZA – CE
REMETENTE:
NOME DO PROJETO:
CATEGORIA:
NOME DO PROPONENTE:
ENDEREÇO DO PROPONENTE:
TELEFONE PARA CONTATO:

c) Não serão aceitos no processo de seleção, propostas enviados por correio, fax ou correio eletrônico.

d) A proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da entidade proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) da proposta.

e) Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública estadual.

f) Não serão aceitas as propostas em envelopes violados, com rasuras ou preenchidos inadequadamente e entregues em local diferente do estabelecido neste Edital de chamamento.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

a) A Comissão de Seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público tendo sido constituído na forma da Portaria Nº113, específico para esta finalidade, composto por 03 (três) representantes de diferentes áreas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

b) A Comissão terá como base para sua atuação os critérios definidos neste Edital de chamamento.

c) Realizará a avaliação da documentação encaminhada para habilitação separando as propostas habilitados e os desclassificados nesta fase.

d) Para cada proposta habilitada, a comissão emitirá o correspondente parecer técnico com a indicação do resultado da análise realizada;

e) A composição da Comissão de Seleção e o instrumento de análise das propostas estarão disponíveis no site da SESA (www.saude.ce.gov.br) um dia útil após a publicação do edital.

f) Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

g) A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS: MATRIZ DE AVALIAÇÃO

11.1 Para o julgamento das propostas técnicas (propostas) a Comissão de Seleção avaliará o conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste Edital de chamamento. Após a avaliação será atribuída pontuação a cada proposta conforme critérios de pontuação definidos a seguir:

1. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO	Valor Máximo - 5.0 pontos
Tempo de Existência da Instituição	Pontuação máxima - 1.5 ponto A cada 3 anos = 0.5 ponto
Experiência em execução de propostas na área de IST/HIV/Aids	Pontuação máxima - 1.5 ponto A cada proposta executado = 0.5 pontos
Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar	Pontuação máxima - 2.0 pontos A cada 3 anos = 1.0 ponto
2. CAPACIDADE OPERACIONAL	Valor Máximo - 5.0 pontos
Avaliar-se-á a capacidade técnica da equipe relatada no edital de chamamento, incluindo a do coordenador(a), através da experiência em trabalhos na área objeto do Edital de chamamento, descrita no mini currículo – Anexo IV de cada profissional e de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 02 (duas) profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:	
Experiência da equipe técnica em execução de propostas na área de IST/HIV/Aids	Pontuação máxima - 1.5 pontos
Equipe técnica da Instituição composta de no mínimo um coordenador e dois técnicos.	Pontuação máxima - 1.5 pontos
Experiência da equipe técnica com a população alvo com a qual se propõe trabalhar	Pontuação máxima - 1.0 pontos
Estrutura Física (A instituição ter sede própria ou alugada)	Pontuação máxima - 1.0 ponto
3. QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA	Valor máximo - 20.0 pontos
Organização da Proposta - Proposta técnica apresentada em 01 (uma) via, com clareza, legível, sem rasuras, e uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de chamamento.	Pontuação máxima - 3.0 ponto
Objetivo Geral da Proposta - Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item 1.1 deste Edital de Chamamento Público	Pontuação máxima - 3.0 pontos
Objetivos Específicos - Congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta, assim como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.	Pontuação máxima – 3.0 pontos
Escopo da proposta - Objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta, conforme o item 2.1 deste Edital.	Pontuação máxima – 3.0 pontos
Justificativa - Demonstra coerência para a realização da proposta bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.	Pontuação máxima - 3.0 pontos
Integração com o SUS	Pontuação máxima - 2.0 pontos
Monitoramento e Avaliação - Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	Pontuação máxima - 3.0 pontos

11.2 Sobre a análise e seleção dos projetos:

a) A etapa de análise e seleção dos projetos, de caráter classificatório, consiste na análise técnica dos projetos aprovados na etapa de habilitação. Os projetos deverão ser analisados quanto aos aspectos técnicos, a saber:

- Proposta que vise diminuição da vulnerabilidade da população do Estado do Ceará em adquirir IST/HIV/Aids;
- Reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/Aids, por meio de ações pautadas pela ética e cidadania;
- A melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids;
- Proposta com potencial para atingir áreas de maior incidência das IST/HIV/Aids, considerando os dados epidemiológicos locais disponíveis ou áreas silenciosas em relação às ações de promoção, prevenção e direitos humanos, no sentido de contribuir com a redução das vulnerabilidades locais às IST/HIV/Aids;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

- Apresentar relevância epidemiológica, social e geográfica no âmbito da abrangência do Estado do Ceará, conforme o boletim epidemiológico de Julho/2016 divulgados no site da SESA www.saude.ce.gov.br.
- Aspectos Metodológicos - adequação entre as estratégias e ações a serem utilizadas para o alcance dos resultados esperados considerando aspectos do contexto social e cultural no qual estão inseridos os segmentos populacionais a serem trabalhados.
- Capacidade gerencial e financeira, considerada a experiência prévia da instituição no campo de ação/população proposto:
- Capacidade gerencial e administrativa;
- Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;

12 DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A classificação das propostas se dará da seguinte forma:

a) Serão considerados classificados as oito propostas que obtiverem as maiores notas (acima de 18.0).

b) As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base no item (2) capacidade operacional.

c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no item (3) qualificação técnica da proposta. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no item (1) experiência específica da instituição. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio

12. 2 A Divulgação do resultado preliminar:

A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Secretaria da Saúde do Ceará na internet www.saude.ce.gov.br

12.3 Dos recursos:

Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

a) Os recursos serão apresentados em meio físico no setor de protocolo da Secretaria da Saúde, com sede no endereço Av. Almirante Barroso, 600 – Protocolo COPROM, Bloco D, 2º andar, contendo as seguintes informações:

RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2017

NOME DO PROJETO:

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO DO PROPONENTE

TELEFONE DO PROPONENTE

b) Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

12.4 Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

1.1 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

a) Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso a autoridade competente para decisão final com as informações necessárias à decisão final.

b) A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

1.2 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

1.3 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

1.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e no diário oficial do estado, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

1.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art.27, §6º, da Lei nº13.019, de 2014).

1.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

13. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

A fase de celebração observará as seguintes etapas até assinatura do instrumento de parceria:

Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

13.1 Para a celebração da parceria, a administração pública federal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts.28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº13.019, de 2014.)

13.2 Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art.22 da Lei nº13.019, de 2014, observados o Anexo V– Modelo de Plano de Trabalho

13.3 Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima, 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos que serão verificados por meio da inserção dos seguintes documentos no SICONV/CE.

Documentos exigidos no cadastro de parceiros:

a) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art.33 da Lei nº13.019, de 2014;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

c) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimentos realizados pela OSC ou a respeito dela;

IV. Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

VII. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VIII. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

X. Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo VI – Declaração do Art.27 do Decreto nº8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

XI. Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

XII. Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art.39 da Lei nº13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

XIII. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo VIII – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.

a) Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
a) Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art.28 do Decreto nº8.726, de 2016).
b) Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada (art.25, §§3º e 4º, do Decreto nº8.726, de 2016)
Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração
a) A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública federal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
b) A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
c) No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
d) A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial.
a) O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art.38 da Lei nº13.019, de 2014).

14. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
14. 1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática 8360 - 24200764.10.305.056.22713.03.335041.29100.0 Ação 22713 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis crônicas
a) O Estado do Ceará, com recursos provenientes do Incentivo as ações de vigilância prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatite Virais, considerando as Portarias Nº3.276, de 26 de dezembro de 2013 e nº966, de 19 de maio de 2014, do Ministério da Saúde e deliberação da CIB Resolução nº61 de 14 de março de 2014, destinará o valor de R$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para o processo de seleção de propostas de Apoio as Organizações da Sociedade Civil.
b) Serão financiadas 08 (oito) propostas, cada um no valor de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) até R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
c) As propostas apresentados deverão, obrigatoriamente, envolver cada um, no mínimo, cinquenta pessoas.
14.2 Os recursos solicitados à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará terão que ser compatíveis com as atividades e resultados previstos na proposta apresentada, não podendo ultrapassar R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) por proposta;
14.3 As propostas que apresentarem orçamento diferente dos valores definidos no item 2.1 serão desclassificadas;
14. 4 A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante a execução da proposta, não poderá ultrapassar 40% do valor total do repasse solicitado;
14.5 A despesa com equipamentos não poderá ultrapassar 20% do valor total do repasse solicitado.
14.6 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art.48 da Lei nº13.019, de 2014

15 MONITORAMENTO E SUPERVISÃO:
a) As propostas aprovados para efetivação de convênios serão monitorados técnica e financeiramente pelas áreas competentes da SESA (Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - COPROM e Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira – NUCEF), por meio de instrumentos específicos e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para este fim. O não cumprimento, por parte da instituição, do estabelecido no convênio inviabilizará o apoio concedido pela SESA-CE, podendo acarretar a rescisão do convênio.
b) O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

16. CONTRAPARTIDA
Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
a) O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Saúde do Ceará na internet (www.saude.ce.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
b) A Secretaria da Saúde do Ceará resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
c) A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
d) O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art.73 da Lei nº13.019, de 2014.
e) A administração pública não cobrará das entidades concorrentes, taxas para participar deste Chamamento Público.
f) Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
g) O presente Edital terá vigência de 12 meses/anos a contar da data da homologação do resultado definitivo.
h) Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Modelo da Proposta;
Anexo III – Calendário;
Anexo IV – Mini currículo;
Anexo V – Plano de Trabalho;
Anexo VI – Declaração do art.27 do Decreto nº8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo VII – Declaração da não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VIII – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais.
Anexo IX – Instrumento de celebração de parcerias.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-CE, ____ de _____ de 2017.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II

1 MODELO DA PROPOSTA

1. DADOS INSTITUCIONAIS
Título da Proposta:
Nome da Instituição:
CNPJ:
Endereço:
Bairro: Cidade: Estado:
*Telefone(s): *Fax: *Pagina da Internet (Home Page)
*Endereço Eletrônico (e mail):

2. COORDENADOR OU RESPONSAVEL PELA PROPOSTA
Coordenador ou Responsável pela Proposta:
Nome Completo:
CPF: RG:
*Telefone/Fax: *Celular:
*Endereço Eletrônico (e mail):
Nível de Escolaridade:

3. Natureza da Proposta
Promoção e Prevenção em IST/Aids ( )
Promoção de direitos humanos ( )
Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids ( )

4. DIAGNÓSTICO (Todo Projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: problema que o projeto se propõe à solucionar ou minorar e, relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: área geográfica em que o projeto está inserido, as características de sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das IST/Aids e a população alvo que o projeto visa alcançar.

5. APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO): Apresentação sucinta e objetiva das seguintes informações: Esclarecimento sobre a população-alvo que será diretamente beneficiada pelo projeto; Resumo das principais demandas que se espera amenizar ou resolver, bem como as necessidades e expectativas para implantação das ações programadas; breve descrição do projeto com objetivos, metas, atividades e resultados previstos e descrição das ações de integração com o SUS local

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Deverão ser apresentadas informações gerais acerca da equipe que atuará no projeto (nº de profissionais por especialidade e carga horária correspondente).

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (Identificar a área geográfica de atuação do Projeto justificando o porquê).

8. DETALHAMENTO DO PROJETO:
8.1 Justificativa: (Responder a pergunta: o projeto existe por quê? Nessa etapa deve ser descrito o diagnóstico sobre a situação vivida por determinada população, além das razões que definem a relevância das ações que o projeto se propõe a executar. Para uma melhor elaboração e maior compreensão do problema devem ser abordadas as seguintes informações: a área geográfica a ser trabalhada; as características da população na área em termos demográficos, sociais e econômicos; a situação epidemiológica das IST/Aids e as características da população-alvo, tendo o cuidado de distinguir as populações primárias e secundárias do projeto. É importante definir a situação de risco (se for o caso) e especificar o número previsto de pessoas que serão abrangidas diretamente pelas ações do projeto).
8.2 Objetivo Geral: (Responder a pergunta: O projeto contribui para quê? O objetivo geral deve ser entendido como conseqüência de um determinado conjunto de atividades, que será alcançado a longo prazo. Determina o alcance do projeto que será executado).
8.3 Objetivos Específicos: (Responder a pergunta: O projeto quer alcançar o quê? É a estruturação do objetivo geral em plano de ação. Sua característica principal é descrever uma ação a ser tomada pela população-alvo. Ele será mensurável e terá tempo definido de realização).
8.4 Metas: (Responder a pergunta: O projeto vai produzir o quê?Meta é aquilo que se quer alcançar durante o período de execução do projeto. É o estabelecimento dos efeitos esperados em um tempo determinado, de forma especifica, realista, apropriada e mensurável. Ao definir cada meta, deve-se assegurar que ela atenda cada um dos cinco critérios acima. Caso não atenda, será difícil de atingir e mais difícil ainda de avaliar) O projeto pode ter mais de uma meta.
8.5 Ações: (Responder a pergunta: De que modo? É o conjunto de atividades ou processos de trabalho desenvolvidos visando alcançar a meta). Para cada meta você deve traçar mais de uma ação. Deverá ser incluída a ação de distribuição de preservativos informando a quantidade necessária para execução do projeto.
Período de Execução: Responder a pergunta: Quando? Detalhar a duração, fixando as datas estimadas para início e término para execução de cada ação do projeto.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	PERIODO DE EXECUÇÃO

Metodologia: (Responder a pergunta: Como? Relacionar as formas pretendidas de execução das ações, de forma a contemplar o trabalho da equipe numa perspectiva de atuação interdisciplinar e resolutiva destacando brevemente os referenciais teóricos).
8.8 População Beneficiada: Responder a pergunta:Para quem? Descrever objetivamente à população que será beneficiada pelo projeto, diferenciando da população indireta. (Quantificar).
8.9 Especificação sobre os insumos de Prevenção a serem utilizados: Responder a pergunta:.Qual a quantidade de insumos necessários às ações educativas a serem realizadas junto à população alvo, mensalmente?
( ) Preservativo masculino 49mm Unidades _____
( ) Preservativo masculino 52mm Unidades _____
( ) Preservativo feminino Unidades _____
( ) Gel lubrificante íntimo Unidades _____
8.10 Orçamento: Apresentar a estimativa de custos por ação, conforme quadro abaixo.

Nº	AÇAO	CUSTO TOTAL (R$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
01	Realizar treinamento para multiplicadores	1.800,00	HS. Aula: 20hs x 30,00 x 2 Instrutores=1.200,00 Alimentação: 20 x 1,00 x 3 dias= 600,00
	TOTAL		

8.11 Monitoramento e Avaliação: Responder a pergunta: Como será medido? O monitoramento e a avaliação são etapas fundamentais para analisar o sucesso dos objetivos e a pertinência da aplicação dos recursos humanos e financeiros, além de possibilitar maior visibilidade ao que está sendo realizado e de que forma. MONITORAMENTO: É o acompanhamento sistemático de todas as etapas de execução de uma atividade; AVALIAÇÂO: É um método de obtenção de informações possibilitando comparar periodicamente a evolução do projeto com relação a seus objetivos; INDICADORES: São medidas operacionais para a realização de um objetivo ou atividade. São eles que permitem medir o grau de alcance do resultado obtido. MEIOS DE VERIFICAÇÂO: Identificam de que forma é possível atestar a execução da atividade e de que maneira podemos comprovar o efeito dela na população.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO

9. FUTURO DO PROJETO: Apresentar perspectivas de continuidade das ações de prevenção, bem como propostas de articulação com as Secretárias Municipais de Saúde para fins de qualificação das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e institucionalização das ações com o estabelecimento de parcerias. Apresentar objetivamento de que forma o projeto será executado após o termino do convênio firmado com a SESA e se outras Instituições se interessam em dar continuidade aos trabalhos e que fatores poderão facilitar ou dificultar o engajamento de outras entidades ou órgãos

ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1.	Envio das propostas pelas entidades.	30 dias corridos após a publicação do edital no Diário Oficial do Estado
2.	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	15 dias corridos após o encerramento do envio das propostas.
3.	Divulgação do resultado preliminar.	3 dias úteis após o encerramento da etapa competitiva
4.	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar
5.	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
6.	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15 dias corridos contando com recebimento do recurso

ANEXO IV

MINICURRÍCULO

Nome Data Nascimento
Local Nascimento Estado Civil

Filiação - Pai
Mãe

Endereço: Rua: Número Complemento
Bairro Cidade UF CEP
Fone Fax Cel
E-Mail

Nº Identidade Órgão Emissor CPF

Instituição em que trabalha Fone
End.: Fax

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Título	Curso	Especialidade	Instituição	Ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

OBS: SEPARADO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO ART.27 DO DECRETO Nº8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos dos arts.26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº8.726, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art.39, §5º, da Lei nº13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-CE, ____ de _____ de 2017.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art.26, caput, inciso IX, do Decreto nº8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art.39 da Lei nº13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art.39, §5º, da Lei nº13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art.39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art.12 da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-CE__ de _____ de 2017

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art.33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº13.019, de 2014, c/c o art.26, caput, inciso X, do Decreto nº8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

➢ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-CE____ de _____ de 2017

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IX

TERMO DE COLABORAÇÃO NºXXXXX
PLANO DE TRABALHO NºXXXXX

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E O (A) XXXXXXXX, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECÍFICA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, denominada simplesmente concedente, representada por XXXXX, portador do RG nºXXXXXXXXX e CPF nºXXXXXXXXX e o(a) XXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nºxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxx, denominado de convenente, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1245504/2017, com fundamento na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017) e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no Chamamento Público nº001/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de colaboração tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para apoio de ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:_____, e serão creditados na agência nº_____ Conta nº_____.

Parágrafo único – Para a execução das ações previstas neste termo dá-se o valor global de R$_____ na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A liberação de recursos financeiros atenderá o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, e está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos: a) regularidade cadastral; b) situação de inadimplência; e c) comprovação do depósito da contrapartida, quando for o caso

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica, aberta em instituição financeira pública operadora do sistema corporativo de convênios e congêneres do Poder Executivo Estadual, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores ao Concedente ou aplicação no mercado financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto não utilizados pelo convenente, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto deste termo mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO – Compete exclusivamente ao convenente a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Do Concedente:

I - Transferir os recursos ao Convenente de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste termo e no valor nele fixado;

II – Atestar, por ocasião de cada repasse financeiro ao convenente, a regularidade cadastral e a situação de adimplência;

III - Designar o gestor e fiscal que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, com vista a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto nos termos do artigo 30 da LC 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo e interno, conforme cláusula quarta do presente instrumento;

IV - Apreciar a prestação de contas apresentada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

V - Arcar com as despesas de publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado.

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas Termo de Colaboração.

VII - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Convenente para as devidas regularizações.

VIII - Efetuar mensalmente a transferência de recursos no prazo convencionado.

IX – realizar a prorrogação de ofício, por meio de apostilamento, diante do atraso na liberação dos recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso no Plano de trabalho, quando motivado exclusivamente pelo concedente, em prazo correspondente ao período de atraso;

X – emitir Termo de Conclusão, no caso de aprovação da Prestação de Contas, ou registrar a inadimplência do convenente e dar ciência à autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias, para a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de reprovação da Prestação de Contas, após tomadas as medidas administrativas cabíveis.

4.2 – Do Convenente

a) realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

b) realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente.

c) realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto pactuado, mediante a apresentação ao concedente dos documentos previstos no art. 20, §1º do Decreto nº31.621/2014.

d) realizar as aquisições e contraprestações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade, de acordo com o Decreto nº31.621/2014.

e) ressarcir os valores de saldo remanescente a título de restituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão do instrumento; saldo de devolução decorrente de glosa efetuada pelo acompanhamento ou pela fiscalização durante a execução de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação.

f) comprovar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio deste termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da sua vigência, mediante apresentação da prestação de contas

g) apresentar Relatório de Execução Física do Objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados do início da vigência deste termo, respeitado o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto.

h) apresentar Termo de Encerramento da Execução do Objeto, até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste termo.

i) assegurar ao concedente, as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e a fiscalização da execução do objeto pactuado, permitindo o livre acesso do fiscal devidamente designado na Cláusula Oitava deste termo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de fiscalização ou auditoria.

j) registrar e manter atualizadas as informações cadastrais para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de convênio e instrumentos congêneres, inclusive aditivos de valor e recebimento de recursos financeiros.
k) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesas excedente aos recursos financeiros transferidos.
l) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, contribuições sindicais, dentre outros.
m) remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria.
n) aplicar os recursos financeiros transferidos, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constante no Plano de Trabalho.
o) manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação de contas do gestor do transferidos, pelo respectivo tribunal de contas, relativo ao exercício da concessão, os registro contábeis, bem como toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste termo, em sua sede, independentemente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros, os documentos de despesas emitidos em seu nome e identificados com o número do Convênio e as fontes de recursos;
p) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste termo, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.
q) manter os recursos repassados em conta específica para este Termo, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Ordem Bancária de Transferência - OBT, ou para aplicação no mercado financeiro.
r) divulgar o nome e a logomarca do Governo do Estado/Secretaria de Saúde do Estado do Ceará nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste termo.
s) observar as determinações da LC 119/2012, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto nº31.621/2014, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações.
t) transferir à administração pública, na hipótese de extinção do convenente, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade;
u) estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria;

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

5.1 - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
VI - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
VII - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art.46 da Lei Federal nº13.019/2014;
d) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – Compete ao convenente que receber recursos financeiros, por meio de termo de colaboração, comprovar sua boa e regular aplicação no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, por meio da apresentação de Prestação de Contas.
6.2 – A Prestação de contas dos recursos recebidos, será feita mediante a inserção no Sistema de Convênios e Congêneres – SICONV/CE, dos seguintes documentos:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração;
IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 60 dias após o término da vigência deste Termo;
VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício e das metas alcançadas.
6.3 – O cumprimento do item 6.2 não exime o convenente da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.
6.4 – A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência do convenente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – O prazo de vigência e de execução do objeto do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado conforme disposto no art.55 da Lei Federal nº13.019/2014.
7.2 – Prorrogar-se-á de ofício o termo de colaboração por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pelo concedente, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

CLÁUSULA OITENTA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – A Administração Pública deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1 – Fica a cargo do concedente o acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de fomento com vista a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termo do artigo 30, da Lei Complementar nº119/2012, de 28 de dezembro de 2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, designado pra tanto;
a) o(a) Sr.(a). _____, CPF _____, como gestor(a) do termo, para realizar o acompanhamento do instrumento, tendo como base o Plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros;
b) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, como fiscal do termo de fomento, para realizar a fiscalização do instrumento; e,
c) a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº122/2016, a quem competirá monitorar e avaliar a parceria celebrada.
Parágrafo primeiro – Competirá ao fiscal emitir termo de Aceitação Definitiva do Objeto até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.
Parágrafo segundo – Os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas terão livre acesso aos processos, documentos e informações relacionadas a termos de colaboração e a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, conforme o art.42, inc. XV, da Lei Federal nº13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 - É facultado aos parceiros rescindir de comum acordo o presente termo de colaboração a qualquer tempo e, unilateralmente, pelo Estado do Ceará, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, independente de aviso, ou de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme artigo 28, inciso IV e IX do Decreto nº31.621/2014.

Parágrafo único – No caso de rescisão, o convenente fica ciente de imediato que deverá devolver o saldo de recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

12. 1 – O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à entidade da sociedade civil as sanções do art.73 da Lei Federal nº13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da sede do Concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da presente parceria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Fortaleza-CE, de de 2017.

_____
CONCEDENTE

_____
CONVENENTE

Testemunhas:
1- _____
CPF:
2_____
CPF

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº018/2017 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº020/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de março de 2017, **o Convênio Nº020/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, material de limpeza e gêneros alimentícios, visando a realização de 3.100 procedimentos médicos no Hospital Municipal Monsenhor Antonino, localizado no município de Croatá, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, para a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Croatá./CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/03/2017- Marcos Antonio Gadelha Maia e Thomaz Laureanno Farias de Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº015/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº035/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2017, **o Convênio Nº035/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 07 (sete) veículos tipo ambulância para o município de Sobral, em conformidade com o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Sobral/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/03/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº013/2017 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº048/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2017, **o Convênio Nº048/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de materiais médico hospitalar, de laboratório, odontológico e medicamentos para realização de 2.954 procedimentos mensais no Hospital Municipal e 377 procedimentos mensais no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, localizados no município de Granjeiro, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Granjeiro/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 18/03/2017- Marcos Antonio Gadelha Maia e João Gregorio Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº014/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº059/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 31 de março de 2017, **o Convênio Nº059/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando concluir a construção e ampliação de unidades de Saúde no município de Sobral, em conformidade com o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Sobral/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/03/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0090/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160772, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3945004/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135ºC, SUPORTANDO MAIS DE 1000 CICLOS, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360º DE PEÇAS ACOPLADAS, ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3000 A 18000 RPM CONSUMO DE AR MAX. 65L/MIN E PESO MAX. 92G - UNIDADE - 1 – UNIDADE; QUANT: 2.168; VALOR UNITÁRIO: R$319,00; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135ºC SUPORTANDO MAIS DE 1000 CICLOS, APROXIMADAMENTE COM 420.000ROTAÇÕES POR MINUTO, POSSUI CORPO E MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE A IMPACTO E A ESTRESSE DAS AUTOCLAVAGENS DO TIPO AÇO INOX COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA PARALELOS AO CORPO DA CANETA, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO, TURBINA BALANCEADA,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ROLAMENTOS DE CERÂMICA APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, SISTEMA PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS SEM A UTILIZAÇÃO DE SACA BROCAS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE AR DE APROXIMADAMENTE (35 LITROS/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO 30 PSI, ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL E É ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E PESO DE APROXIMADAMENTE 60,5 G; QUANT: 6.128; VALOR UNITÁRIO: R$327,95; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: PEÇA DE MÃO, CONJUNTO, ACOMPANHA 1 LATA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, 1 ESTOJO DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL A 135ºC PARA ESTERILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX10CMX3CM, 1 AGULHA LIMPADORA PARA O SPRAY DA ALTA ROTAÇÃO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR, CONTRA ANGULAR, PEÇA RETA - KIT - 1 – UNIDADE; QUANT: 1.676; VALOR UNITÁRIO: R$1.075,00; EMPRESA EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO E LATÃO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE A 135ºC SUPORTANDO MAIS 1000 CICLOS E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR, TRANSMISSÃO 1:1, GIRO 360º NO MICROMOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA, PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. PESO MAX. 44,5G; QUANT: 2.252; VALOR UNITÁRIO: R$302,61; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: PEÇA DE MÃO, PEÇA RETA, COM SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO NO MICROMOTOR, PERMITE FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO 1:1, QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE PINÇA: GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA EM MATERIAIS RESISTENTES AO DESGASTE - UNIDADE - 1 – UNIDADE; QUANT: 1.508; VALOR UNITÁRIO: R$241,80; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0772/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇAO LTDA e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170063 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0074145/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA; QUANT: 12.900; VALOR UNITÁRIO: R$8,5700; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: CLOMIPRAMINA 25MG; UNID: COMPR; QUANT: 944.900; VALOR UNITÁRIO: R$0,7080; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: DIAZEPAM 5MG; UNID: COMPR; QUANT: 23.369.900; VALOR UNITÁRIO: R$0,0301; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: LEVOMEPROMAZINA 100MG; UNID: COMPR; QUANT: 2.521.160; VALOR UNITÁRIO: R$0,6510; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇAO LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 MG/ML, ENDOVENOSA, AMPOLA 5 ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 14.995; VALOR UNITÁRIO: R$0,9405; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: NORTRIPTILINA 25MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 1.463.660; VALOR UNITÁRIO: R$0,2594; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: VARFARINA SÓDICA 5MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1.570.341; VALOR UNITÁRIO: R$0,1000; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: LEVOMEPROMAZINA 25MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.395.725; VALOR UNITÁRIO: R$0,3008; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017

PROCESSO Nº8122693/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Cromatógrafo de ultra performance (UPLC), ACQUITY, modelo H-CLASS, fabricante WATERS, de propriedade do LACEN**, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: conserto do equipamento para o perfeito funcionamento e a garantia da qualidade dos serviços prestados pela unidade, o qual é utilizado para realização de análises fiscais de medicamentos do Programa Nacional da ANVISA, de controle de qualidade dos medicamentos distribuídos pelo SUS e de programas estaduais de monitoramento e controle de medicamentos, cosméticos e derivados. Anexa aos autos, junta o ATESTADO DTE/DCAT/35.0731/16, exarado pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas, onde afirma que a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº00.158.141/0001-37, é autorizada, com exclusividade, no território nacional, à comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante;fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas; para os produtos fabricados pela WATERS TECHNOLOGIES CORPORATION. VALOR: R$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 718824200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/04/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 10/04/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº227, FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012, que publicou o TERMO DE REVOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001/CEL 04/SESA/CE. **Onde se lê**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolve revogar a Manifestação de Interesse Nº20100001/CEL 04/SESA/CE, que trata da Contratação de Empresa de Consultoria (pessoa jurídica) para Adequação e Implantação do modelo e do software em 15 Hospitais-polo de Atenção Secundária do Ceará, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12786092-4. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Leia-se**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolve revogar a Manifestação de Interesse Nº20100001/CEL 04/SESA/CE, processo nº11297652-2 que trata da Contratação de Empresa de Consultoria (pessoa jurídica) para Adequação e Implantação do modelo e do software em 15 Hospitais-polo de Atenção Secundária do Ceará, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12786092-4. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº307/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **CARMEM LÚCIA AGUIAR ARRUDA**, ocupante do cargo de Escrivã de Policia Civil, matrícula nº198.850-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.038,27 (hum mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 13 de março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, e considerando a Declaração de Impedimento do Coronel PM MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO, fundamentada no art.7º, §2º, bem como do art.10º, §5º, todos do Código de Processo Penal Militar (CPPM), RESOLVE DESIGNAR o servidor **FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR**, Delegado de Policia Civil, matrícula 198.364-1-X, para **substituir o referido Oficial militar** na presidência do Processo nº0935725/2016, instaurado através da Portaria nº172/2017-GS, visando apurar o possível desaparecimento de bens públicos estaduais tombados à SSPDS e pertencentes à carga patrimonial da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º, §2º da Instrução Normativa nº01/2011, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão** de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, composta pelos **SERVIDORES** Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante - Delegado de Polícia Civil, Cleberson Assunção Tavares - Major PM, Carlos Augusto Silva Lima - Major PM, Elesbão Contardo Souza Passos - Major PM e Felipe Silva Azevedo - Tenente PM, presidida pelo primeiro integrante, a fim de promover a apreciação das informações apresentadas pelos candidatos, indicar a infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa mencionada, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesa escrita de candidato e elaborar ata constatando relação dos candidatos contraindicados. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MARCOS AURÉLIO COSTA GOMES**, Escrivão de Policia Civil, matrícula nº133.960-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº018/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - BANABUIÚ; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº63.386.494/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calixto de Oliveira nº448, Centro, Banabuiú-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto, constante da Inexigibilidade de Licitação nº005/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº018/2015**, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE BANABUIÚ. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2016. Considerando a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R$15.000,00 (quinze mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.04.2017, com seu término em 31.03.2018, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 20 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Raimundo Nonato Nobre Lopes - SAAE - BANABUIÚ.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº102/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº281, São João do Tauape, Fortaleza-ce. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR** DA POLÍCIA CIVIL. JUSTIFICATIVA: Considerando a conclusão do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POLÍCIA CIVIL, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/03/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017. FORO: Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Renan Vieira e Silva - CONTRATADA/GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO
Fortaleza, 10 de abril de 2017.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº103/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE**

CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.868.515/0001-61, com sede na Rua João Tomás Ferreira nº290, Lj nº27, Bairro Centro - Ocara-Ce. OBJETO: constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR** DA POLÍCIA CIVIL, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/03/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2017. FORO: Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIO: Raimundo Derval Costa - GERENTE DO DEPAF DA POLÍCIA CIVIL e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires – CONSTRAUX.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

Fortaleza, 10 de abril de 2017.

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2017

PROCESSO Nº1730593/2017. OBJETO: **Aquisição de vale-transporte eletrônico - VTE (tipo A)** para os funcionários civis desta Corporação para o ano de 2017. JUSTIFICATIVA: A razão de ser do feito consiste na aquisição de vale-transporte eletrônico - VTE dos funcionários civis para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações constantes na proposta de preço apresentada pela interessada, tendo em vista que o específico objeto dessa contratação, dizer a comercialização e emissão de vale-transporte para a cidade de Fortaleza e Região metropolitana, somente é fornecido, em caráter exclusivo, pelo SINDIÔNIBUS, conforme Diário Oficial do Município de Fortaleza nº10.155, de 16 de julho de 1993 e Declaração de exclusividade datada de 07 de março de 2017 (todos anexos a este processo). VALOR: RR21.196,68 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071 10100004.06.122.500.21892.15.33903900.1.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade nº05/2017 e seus anexos, processo SPU nº1730593/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SINDIONIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº07341423/0001 - 14, estabelecida na Av. Borges de Melo, 60 - Aerolândia - Fortaleza – Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: HERALDO MAIA PACHECO – CEL CGBM CMT GERAL DO CBMCE - Mat. 099477-1-0. RATIFICAÇÃO: MARCO ELY ARAÚJO VIANA – CEL QOBM SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBMCE Matrícula funcional: 02.651-1-X.

Mario Dos Martins Coelho Bessa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº08/2016 IG Nº920676
PROCESSO Nº1613376/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº1613376/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor do Termo de Colaboração nº08/2016,** o qual tem como objeto a execução do Projeto Núcleo de Albergue do João XXIII, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento para o período compreendido entre janeiro de 2017 a junho de 2017, que atualmente é R$411.467,84 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), será reduzido em R$11.704,14 (onze mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos) ficando o valor de R$399.763,70 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2017; Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc Neves. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de Abril de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº10/2016 IG Nº920671
PROCESSO Nº1613465/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº1613465/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a redução de valor do Termo de Colaboração nº10/2016, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional – Recanto da Luz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento para o período compreendido entre janeiro de 2017 a junho de 2017, que atualmente é R$652.811,60 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), será reduzido em R$55.955,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) ficando o valor de R$596.856,40 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2017; Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc Neves. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº11/2016 IG Nº920674
PROCESSO Nº1613392/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nº1613392/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor do Termo de Colaboração nº11/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional – Abrigo Renascer, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento para o período compreendido entre janeiro de 2017 a junho de 2017, que atualmente é R$645.663,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), será reduzido em R$55.342,42 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) ficando o valor de R$590.320,78 (quinhentos e noventa mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2017; Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc Neves. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017 IG Nº918729

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com sede na Rua Verbo Divino, nº1.207, bloco A, Conjunto 01,02,11 e 12, Chácara Santo Antônio/SP, CEP nº04.719-002, inscrita no CNPJ sob o nº52.618.139/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ESTABILIZADOR, com instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº130/2015 e a Ata de Registro de Preços nº77/2016 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Salvador, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem por escopo o fornecimento de bens para pronta- entrega, cuja vigência é de 6 (seis) meses a partir da assinatura, relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado pela Comissão de Recebimento e/ou Almoxarifado do órgão solicitante. Garantia de funcionamento por, no mínimo, 12 (doze) meses, indicada na proposta comercial, inclusive para as baterias, a contar da data do recebimento definitivo, com prestação de serviço de assistência técnica, reposição de peças e normalização do funcionamento durante o prazo de garantia. O fornecedor deverá dispor de assistência técnica especializada, autorizada e credenciada, domiciliada no estado do Ceará, indicada na proposta comercial, que deverá estar disponível para atendimento em qualquer dia ou horário, ininterruptamente, sete dias por semana. O tempo máximo de paralisação tolerável será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso haja 3 (três) chamadas para problemas da mesma natureza no período de 30 (trinta) dias, o fornecedor deverá substituir o equipamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, às suas expensas. A contratada deverá, se previsto pelo manual do fabricante dos equipamentos, realizar a manutenção preventiva dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R$1.731,12 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.03.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Abril de 2017. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexander Alfonso Delgado Montalvo - GL ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2017 IG Nº884190

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO- ME**, com sede na Rua Governador Sampaio, nº359, Centro, CEP: 60.055-050, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.245.448/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160010 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$890.334,48 (oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.22651.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Março de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Lins de Albuquerque Filho - JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO- ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº024/2017
PROCESSO Nº5253789/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médici, nº167, Centro, Carnaubal/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº5253789/2016. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas a fim de atenderem às demandas das creches do Estado do Ceará beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará, no âmbito das Brinquedocreches. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017; Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE e Antonio Ademir Barroso Martins - Prefeitura Municipal de Carnaubal. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de Abril de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 016/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício Seinfra, 1º Andar – Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-325, Fone: (85) 3216.3740 (85) 3216.3716, inscrita(o) no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14;. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 12.480 (doze mil, quatrocentos e oitenta) créditos eletrônicos (passagem inteira),** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza ou Metropolitano da Região Metropolitana de Fortaleza.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº005/2017 – SEAS. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.. VIGÊNCIA: O Contrato aqui pactuado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art.57, inciso II da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R$40.455,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.22959.03.33903900.1.00.00.0.3-13371.. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO, SUPERINTENDENTE/SEAS e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº12/2017 - PORTARIA Nº31/2017 de 05 de abril de 2017. "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº12/2017" Denise Sá Vieira Carrá, Secretário do Turismo do Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Artigo 1º - Fica **designada** a Senhora **LARA DE SIQUEIRA FELÍCIO**, matrícula nº300013.1.1, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº12/2017, a ser firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Radier Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução da obra de urbanização dos lados da Praça José Batista de Carvalho (Praça do Farol) no município de Paracuru-Ce. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA DO TURISMO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº106/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **TR3 BUFFET SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº14.140.111/0001-08 sediada na Rua Atilano de Moura, nº320, Guararapes, Fortaleza – Ce, CEP: 60.810-180. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "FORMATURA DE MEDICINA 2020", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 16 E 17 DE JULHO DE 2020 TOTAL DA MONTAGEM: R$15.350,00; REALIZAÇÃO: 18 DE JULHO DE 2020 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R$15.350,00; DESMONTAGEM: 19 DE JULHO DE 2020 TOTAL DA DESMONTAGEM: R$7.675,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R$38.375,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R$6.825,00; TOTAL FINAL R$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R$) Taxa de Oficialização (10%) 18/10/2016 4.520,00 Taxa de Complementação 1 18/06/2017 10.170,00 Taxa de Complementação 2 18/06/2018 10.170,00 Taxa de Complementação 3 18/06/2019 10.170,00 Taxa de Complementação 4 18/06/2020 10.170,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R$4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 18/06/2020, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Ângela Carvalho Barbosa e Francisco Martiniano Barbosa Júnior (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA – ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº16/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **FOCUS ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº23.663.026/0001-15 sediada na Avenida Dom Luís, nº807, Andar 20 e 21, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP: 60.160-120 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "REVOLUTION", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 07 DE ABRIL DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R$495,00; REALIZAÇÃO:08 E 09 DE ABRIL DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R$2.455,20; DESMONTAGEM: 09 DE ABRIL DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R$178,20; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R$3.128,40; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R$450,00; TOTAL FINAL R$3.578,40 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I -

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R$3.578,40 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R$) Taxa de Integral (100%) 29/03/2017 3.578,40 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R$357,84 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 29/03/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Denise Meira Mayer (Autorizatária).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº1528/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências, referente a Investigação Preliminar nº171614950. Intimar testemunhas da Sindicância nº157747433, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	27 À 28/04/2017	TAUÁ/PORANGA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	27 À 28/04/2017	TAUÁ/PORANGA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	184,00

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1529/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências consistente em adquirir testemunhas nos autos das Sindicâncias Administrativas - SPU nº162704194 e 157198219, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1529/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	28/04/2017	TAUÁ/IPÚ/HIDROLANDIA/TAUÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	V	28/04/2017	TAUÁ/IPÚ/HIDROLANDIA/TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	69,22

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1530/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo proceder diligências, referente a Investigação Preliminar nº1168069644, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	13/04/2017	TAUÁ/QUITERIANÓPOLES/TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	13/04/2017	TAUÁ/QUITERIANÓPOLES/TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	61,34

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA CGD Nº1531/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo proceder diligências, referente as Investigações Preliminares nº164063196, 160040353 e 170553426, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	19 À 20/04/2017	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	19 À 20/04/2017	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	184,00

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1532/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar oitivas na cidade de Aracati, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
RAUL TESSIUS SOARES	DELEGADO PC	IV	10/04/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
LEONARDO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	INSPETOR PC	V	10/04/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	10/04/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	93,76

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1534/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo nº16833828-9,conforme Ordem de Serviço nº239/2017-CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	28/04/2017	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	28/04/2017	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	69,22

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1535/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar correição na Delegacia Municipal de Redenção, de ordem do Controlador Geral de Disciplina, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
JOÃO MARTINS MONTEIRO	DELEGADO PC	IV	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA)	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	V	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA)	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR PC	V	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA)	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
ELLON SALES MAIA	CABO PM	V	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA)	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	373,25

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1539/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar correição na 2ªCIA/4ºBPM e 3ºPPM, de ordem do Controlador Geral de Disciplina, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1539/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	ORIENTADOR	III	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA	FORTALEZA/BATURITÉ/ ACARAPE/FORTALEZA	1,5	77,10	38,55	115,65
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIRO	SARGENTO PM	V	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA	FORTALEZA/BATURITÉ/ ACARAPE/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	18/04/2017 (IDA E VOLTA), 19/04/2017 (IDA E VOLTA) E 20/04/2017 (IDA E VOLTA	FORTALEZA/BATURITÉ/ACARAPE/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	299,65

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1540/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de Qualificação e Interrogatório do acusado, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SPU nº16686494, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1540/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADORA	III	19 À 20/04/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ TERESINA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	189,25	40%	397,43	189,25	586,68
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPITÃO PM	IV	19 À 20/04/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ TERESINA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	166,49	40%	349,64	166,49	516,13
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	CAPITÃO PM	IV	19 À 20/04/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ TERESINA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	166,49	40%	349,64	166,49	516,13

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	19 À 20/04/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ TERESINA-PI/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	141,95	40%	298,10	141,95	440,05
								TOTAL	GERAL	2.058,99

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1544/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir Carta Precatória nº10/2017-CGD/GTAC, na Investigação Preliminar sob SPU nº16472991-7, a fim de realizar oitiva de vítima e de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	24/04/2017	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	24/04/2017	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	69,22

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1545/2017 - A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidor lotado na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Investigação Preliminar SPU nº16007868-7, realizar a oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1545/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	28/04/2017	SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
						TOTAL	GERAL	32,42

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1546/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar oitivas de testemunhas nas Investigações Preliminares de SPUs nºs15531915-9 e 16720338-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1546/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	19/04/2017	SOBRAL/MASSAPÊ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	19/04/2017	SOBRAL/MASSAPÊ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
						TOTAL	GERAL	64,84

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº1547/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo proceder diligências referente as Investigações Preliminares nº171768663 e 151462402, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	V	24 À 25/04/2017	TAUÁ/CRATEÚS/IPÚ/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,60
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	300.188-1-8	V	24 À 25/04/2017	TAUÁ/CRATEÚS/IPÚ/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,60
							TOTAL	GERAL	193,20

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0316/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0179/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0179/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0316/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ALBANISIA MENDES DIOGO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA CLAUDIA ARAUJO COSTA
SECRETÁRIO	ANA PAULA NOGUEIRA LIMA
SUPERVISOR	ANA RITA SOARES DE CARVALHO
SECRETÁRIO	ANDREA MARIA ARAUJO FERREIRA DE LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	CATIA MARIA MOTA DE MELO
COORDENADOR	CID PINHEIRO DE HOLANDA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	DEBORAH DA SILVA VIANA VIEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	EDUARDA HULLE PEREIRA DANTAS
ASSESSOR TÉCNICO	EDUARDA RABELO BARROS
SECRETÁRIO	ELAINE BARBARAH ALVES VALE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0317/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0179/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0179/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0317/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ELAINE DE JESUS DE FREITAS MELO
ASSESSOR TÉCNICO	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	ELIEVANIA FREITAS MOURA
ASSESSOR TÉCNICO	ELISABETH DREHER
ASSESSOR TÉCNICO	ELIZABETE RODRIGUES ARAGAO
SECRETÁRIO	EMANUELA PONTES CARDOSO
MEMBRO EXECUTIVO	ERNANDO ALBANO DA ROCHA
SECRETÁRIO	ESTELITA DA SILVA CRUZ
SUPERVISOR	EURENICE MARTINS TIMBO
ASSESSOR TÉCNICO	EVANDRO GOMES LINHARES
ASSESSOR TÉCNICO	EVERLENE MENDES ELEUTERIO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0318/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0179/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0179/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0318/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO	FRANCISCA IEDA DE FREITAS DIAS COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO NETO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANK GOMES FREITAS FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES
SECRETÁRIO	GREYCE GONDIM GUIMARAES
ASSESSOR TÉCNICO	HARLLANE JOSANIA DE SOUSA SANTANA
SECRETÁRIO	HENRIQUE JORGE MARTINS BEZERRA
COORDENADOR	HILARIO CABRAL

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0319/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0179/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0179/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0319/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	IZABELA BEZERRA MARTINS
ASSESSOR TÉCNICO	JORGE LUIZ DE SOUZA SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	KARINE FARIAS ALVES VASCONCELOS
ASSESSOR TÉCNICO	LIANA PINHEIRO RABELO
MEMBRO EXECUTIVO	LILIA DELANY CORDEIRO COSTA PONTES
MEMBRO EXECUTIVO	LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO
MEMBRO EXECUTIVO	LUCIANA CARVALHO MARQUES TAVARES
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DOMINGAS CAMARA DE FREITAS
COORDENADOR	MARIA RISOLENE TAVARES DIOGENES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIANA BAQUIT MONTE SILVA FURTADO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0320/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0179/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0179/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0320/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MIRELLA CAVALCANTE ARAUJO PERINI
MEMBRO EXECUTIVO	MIRELLA DE SOUSA PEREIRA
COORDENADOR	NAJLA DE SOUSA QUEIROZ
MEMBRO EXECUTIVO	NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	PEDRO CARVALHEDO DE MACEDO NETO
MEMBRO EXECUTIVO	RAQUEL DIOGO DE SIQUEIRA SAMPAIO
MEMBRO EXECUTIVO	REGINALDO RODRIGUES PONTE
COORDENADOR	ROBERTO MARCAL RODRIGUES
COORDENADOR	SAMIA SOUZA RODRIGUES
COORDENADOR	VANESSA SOUZA RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	YURI BRAUNE DE PALHANO XAVIER

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0321/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0183/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0321/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADRYA EMANUELLY EVANGELISTA DE FREITAS
MEMBRO EXECUTIVO	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ALEXANDRE GOMES DIOGENES
ASSESSOR TÉCNICO	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO
COORDENADOR	ANA LETICIA MENDES GARRIDO
MEMBRO EXECUTIVO	ANA THERESA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO	ANA VEIGA FERRER LIMA
SECRETÁRIO	ANANILHA GOMES BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA BENEDITA DA SILVA
SUPERVISOR	ANTONIO ALVES LIMA
SUPERVISOR	ANTONIO DJALMA SILVA BARROS

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0322/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0183/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0322/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	BIANCA PAULA CHAVES CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS CEZAR NASCIMENTO GASPAR
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS MARCILIO RODRIGUES DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	CYRAN BOYADJIAN
COORDENADOR	DANIELE CAVALCANTE DIAS
ASSESSOR TÉCNICO	DANIELE FREITAS MACIEL
MEMBRO EXECUTIVO	DANIELL DE MESQUITA RIOS
ASSESSOR TÉCNICO	DAVI TAVARES DE SOUZA FACO
ASSESSOR TÉCNICO	EMANUEL GUILHERME MINDELLO
ASSESSOR TÉCNICO	EUDACI LIMA BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO	FELICIANE JUVENAL PEREIRA COUTINHO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0323/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0183/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0323/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA NEUDETE GOMES XAVIER
COORDENADOR	FRANCISCO ANANIAS PEREIRA
COORDENADOR	FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	GENESIO TARGINO DE CASTRO
ASSESSOR TÉCNICO	GEORGIA RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES
ASSESSOR TÉCNICO	GLAUCIA MARIA SANTIAGO DA SILVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ISABEL DE OLIVEIRA FONSECA RIBEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	JANE MARY DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERAS
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE FLAVIO MONTEIRO DA SILVA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0324/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0183/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0324/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	JULIANA MONTENEGRO THEOPHILO LUCAS
ASSESSOR TÉCNICO	LUANA OLIVEIRA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	LUANNA MARLEY DE OLIVEIRA E SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	MARCIA DA CRUZ
MEMBRO EXECUTIVO	MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
COORDENADOR	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA
COORDENADOR	MARIA DE FATIMA SOBREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA GIRLENE MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO	MAYARA MOREIRA JUSTA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0325/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0183/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0325/2017

Cargo	Nome
COORDENADOR	NATASHA ASSUMPCAO AUTO
SECRETÁRIO	NATHALIA TIMBO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO	NELCI OLIVEIRA NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	PAULO ROBERTO MONTEIRO BATISTA
SECRETÁRIO	RENATA NEGREIROS NOBRE
SECRETÁRIO	RODRIGO ROCHA WANDERLEY
ASSESSOR TÉCNICO	TAISA MOURAO LOPES
ASSESSOR TÉCNICO	VALDIRENE ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO	VIVIAN INGREDY LINHARES PIRES
SECRETÁRIO	YVINA MARIA AGUIAR BENICIO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0326/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0180/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0326/2017

Cargo	Nome
SECRETARIO GT	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR	ALDECIR ALVES DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIO	ALINE CRISTINA SALES DA SILVA
SECRETÁRIO	ALINE RODRIGUES PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA FABIA SALGADO DE ALMEIDA
COORDENADOR	ANA FLAVIA GOMES DE CARVALHO
COORDENADOR	ANA KAROLINA TOMAZ HACHEM
ASSESSOR TÉCNICO	ANA LUIZA CRUZ ORIA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA MARIA LIMA DE ALBUQUERQUE
SUPERVISOR	ANASTACIO HELIO MELO FEITOSA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0327/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0180/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0327/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ANDREA SIQUEIRA SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA IVONETE PEREIRA DO VALE
SUPERVISOR	ANTONIO DA GUIA MATEUS
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO LAERTE BEZERRA DE MENEZES SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO LUCIANO FERNANDES
COORDENADOR	BEJACIR DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO	BRUNO DE OLIVEIRA HELAL TABOSA
MEMBRO EXECUTIVO	CATRIN MARRYE BENTO MACIEL
ASSESSOR TÉCNICO	CRISTIANE ALVES RIBEIRO REIS
SECRETÁRIO	CRISTINE COSTA CABRAL

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0328/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0180/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0328/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	DEBORAH SANTIAGO LIMA DINIZ
MEMBRO EXECUTIVO	ELANE NOBRE MISTERIO
ASSESSOR TÉCNICO	EVELINE MONTEIRO DE ALENCAR
ASSESSOR TÉCNICO	FABIOLA DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
ASSESSOR TÉCNICO	FLAVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES
SECRETÁRIO	FRANCISCO RUZINALDO CORDEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	GIRRANE MAIA BRAIDE
COORDENADOR	GISELLE DE VASCONCELOS NUNES CARNEIRO
COORDENADOR	HASTHANYA MARIA MENDONCA LEITE
ASSESSOR TÉCNICO	HERMANO JOSE MOREIRA GURGEL
SECRETÁRIO	IGOR CRUZ LOUREIRO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0329/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0180/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0329/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JANAINE DE ALENCAR MACHADO FEITOSA
ASSESSOR TÉCNICO	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	JEAMIMA KEZIA OLIVEIRA VERISSIMO
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO FELIPE BENEVIDES DE SOUSA
MEMBRO EXCUTIVO	JOSE EVERTON DE ALBUQUERQUE
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE MARTINS DA SILVEIRA LIMA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	LARISSA FERREIRA COSTA MARINHO
ASSESSOR TÉCNICO	MAGDA PINHEIRO FEITOSA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA AMANDA BEZERRA MAIA
SECRETÁRIO	MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ZILDERLY CAMPOS DE SOUZA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0330/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0180/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0180/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0330/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	MARTA OLIVEIRA DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	MONICA MARIA GOMES TEIXEIRA SALES
ASSESSOR TÉCNICO	RAFAELLA SIQUEIRA SANTOS DE PAIVA
MEMBRO EXECUTIVO	ROCYLDA SILVEIRA SOUTO DO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	VALDELIO ALVES LEITE
ASSESSOR TÉCNICO	VANESSA RODRIGUES SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	VANESSA SILVEIRA CASTRO
COORDENADOR	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	YURI CARVALHO MACHADO PRAXEDES

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0331/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0172/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo Escola Superior** do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0331/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ALINE MONTEIRO ALVES
SECRETÁRIO	AMANDA DA ROCHA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	ARIADNA SOCORRO BARBOSA CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	ATTILA DE HOLANDA WILLIAM
SECRETÁRIO	BRENDA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO	BRUNA DOS SANTOS ROCHA
SUPERVISOR	CARLOS ALBERTO FELISMINO GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS DANIELLY ALVES PONTES
SECRETÁRIO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
COORDENADOR	DAVID SARAIVA COSTA
SECRETÁRIO	DIEQUE ARAUJO FREITAS

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0332/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0172/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo Escola Superior** do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0332/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	EVELINE FREITAS PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA EDWIRGES PINHEIRO XIMENES
COORDENADOR	FRANCISCA ROBERTA BRAGA SOUZA VIEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA ROBERTA MORORO SALES DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	GUSTAVO GASPAR DE ABREU
COORDENADOR	HAROLDO PRAXEDES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	HELIO FIGUEIREDO LACERDA DE MESQUITA
SECRETÁRIO	HELOINA MARIA RICARDINO DE CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	ISADORA COELHO COSMO
ASSESSOR TÉCNICO	IVANA DE SOUSA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	JEAN MICHEL ANDRE GIRAUD

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0333/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0172/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo Escola Superior** do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0333/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JERITZA POMPEU ANDRADE GURGEL
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE JARBAS CARVALHO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE LINDOMAR RODRIGUES SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE NEWTON BRASIL JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JULIANNE MELO DOS SANTOS
COORDENADOR	LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARCIO ALESSANDRO OLIVEIRA DE ARRUDA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA JOSICLEA MENEZES BRASIL
COORDENADOR	MARIA JUANILDA CORDEIRO GONCALVES

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0334/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0172/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo Escola Superior** do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0334/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS
MEMBRO EXECUTIVO	MARINEIDE ALVES DE SOUSA
SUPERVISOR	MARQUES MATIAS XAVIER
COORDENADOR	NAPOLEAO TORQUATO MAIA
ASSESSOR TÉCNICO	OTACIANO VITORIO DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	PAULO ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO	PEDRO MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	PEDRO TAYLOR DE MEDEIROS JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	REJANE PORTO DE ASSIS
MEMBRO EXECUTIVO	RUBENS AIRTON DA SILVA ROCHA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0335/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts.1º e 2º do Ato Normativo nº221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts.4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0172/2017; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **compor o Grupo Escola Superior** do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.3º. do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0335/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	SERGIO MOTA ARAGAO
SECRETÁRIO	SHEILA GOMES CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO	SILVANA MARIA MOTA MOREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	TADEU NOBRE RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	TATYANNE ARAGAO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	VANDA DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO	VILANY MARIA TOME CORDEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	VITOR SILVEIRA AGUIAR
COORDENADOR	WESCLLEY DUARTE MONTEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº143/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT Nível DAS	São Gonçalo do Amarante - CE	23/03/2017	Carro Oficial	Realizar Visita Técnica a comunidade, a fim de realizar as devidas diligências.	R$37,27	R$37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	São Gonçalo do Amarante – CE	23/03/2017	Carro Oficial	Realizar visita técnica a comunidade, a fim de realizar as devidas diligências.	R$37,27	R$37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante – CE	23/03/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito	R$35,26	R$35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES),** deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 - 15	002.493	Motorista	Jati - Ceará	23 á 25/03/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R$70,53	R$211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº150/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 - 91	020.894	Assessor Técnico DAS - 3	Sobral - CE	27 a 31/03/2017	Carro	Participar Campanha Ceará sem Drogas a serviço da Presidência deste Poder.	R$74,55	R$372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Potengi - CE	26 e 27/03/2016	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Deputado Dr. Sarto	R$74,55	R$149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº154/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653 - 00	017.009	Assessor Técnico DAS - 1	Sobral - CE	27 a 31/03/2017	Carro	Assessorar a Realização da Campanha "Ceará sem Drogas", a serviço da Presidência deste Poder.	R$74,55	R$372,75

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lígia Carolina Rêgo Molfese 912.740.523 - 00	020.559	Supervisora DAS - 1	Sobral - CE	27 a 31/03/2017	Carro	Assessorar a Realização da Campanha "Ceará sem Drogas", a serviço da Presidência deste Poder.	R$74,55	R$372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Servidor Motorista	Guaramiranga - CE	27/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social	R$70,53	R$70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elmano de Freitas da Costa 506.748.543 – 49	008.602	Deputado Estadual	Brasília - DF	28/03 à 29/03/2017	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder para participar de Reunião na Escola Superior do Senado Federal.	R$525,72	R$1.051,44

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Dione Soares Félix 173.242.623 - 68	029.015	Diretora Geral da UNIPACE DAS - 3	Brasília - DF	28 a 29/03/2017	AÉREO	Participar de Reunião na Escola Superior do Senado Federal, a serviço deste Poder.	R$249,74	R$499,48

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 05/2017, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06/04/2017.

Savia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	88
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	44
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A-F	88
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	88
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	88
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	88
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - S	88
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	88
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	88
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	TECNICO LEGISLATIVO	A-S	88
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	88
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	88

*** *** ***

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº02/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº02/2017, no dia 03 de maio de 2017, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO** PARA COBERTURA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS RECÉM ADQUIRIDOS E 0KM, PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº39/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA. ME**, com CNPJ Nº10.615.689/0001-12; ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Migliano, nº1110, conjunto 1001, Bairro – Jardim Caboré, São Paulo/São Paulo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº01966/2017, datado de 22/03/2017, o inciso II do artigo 57 e o §8º do Art.65, ambos da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual referente à prestação de serviços de produção de legendas ocultas, closed caption, on line, das reuniões do Plenário e das Comissões da Assembleia e demais programação veiculada pela TV ASSEMBLEIA, por mais 12 meses; REAJUSTE do valor que a Contratante repassa a Contratada, no percentual de aproximadamente, 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), referente ao INPC do período de março/2016 a fevereiro/2017. VALOR:1.370.894,40 (hum milhão trezentos e setenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310512243415000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 07/04/17; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alexandre de Almeida, pela empresa STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA. ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº01452/2015 E 09731/2015

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **FRANÇA E ELIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº12.348.261/0001-86, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2017 - CT

No Extrato do Convênio nº04/2017 - CT, celebrado entre esta Assembleia e a Prefeitura Municipal de Aquiraz, publicado no Diário Oficial de 20/03/2017, **ONDE SE LÊ**: COM ÕNUS PARA A ORIGEM. **LEIA-SE**: SEM ÕNUS PARA A ORIGEM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto às Comissões de Licitações e Unidades Gestoras do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **AMBITO PÚBLICO EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME,** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 17 de Abril de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude; Contratada: R N Engenharia e Locações Ltda inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51; Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de uma escola com 12 (Doze) salas de aula e quadra coberta – Parque Juarez Queiroz – CASCAVEL/CE – projeto padrão fornecido pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE; Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R$ 3.230.929,28 (três milhões duzentos e trinta mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original; 0801.12.361.0604.1.001 – Const. Reforma e Ampliação de Unidade Escolares do Ensino Fundamental / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Concorrência Nº 11.01.01/2016 e Contrato Nº 20170331; Data da Assinatura: 10/04/2017; Signatários: Francisco Fabio Pereira Oliveira – Secretário Educação, Cultura, Desporto e Juventude e o Sr. Artur Feitosa Nogueira – Representante Legal.

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.

CNPJ/MF nº 07.199.805/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do Grande Moinho Cearense S.A. apresenta as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2016, elaboradas na forma da legislação societária vigente e nas práticas contábeis adotadas pelo Brasil, incluindo as atualizações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em um ano de grandes desafios para o Brasil, em função da continuidade da crise econômica e politica, tendo o PIB (Produto Interno Bruto) caído pelo segundo ano consecutivo, a taxa de desemprego atingindo 12%, a dívida pública da união subindo 11,4%, alcançando R$ 3,11 trilhões, associado à manutenção da elevada taxa de juros (SELIC) de 13,75% a.a., a economia apresentou alguns índices macroeconômicos que representam melhora, tais como a taxa de câmbio, com a apreciação do Real frente ao Dólar ao longo do exercício de 2016, mantendo moderada volatilidade durante o 2º semestre e a redução dos índices de inflação, alcançando 6,28% a.a. medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), com forte tendência de queda ao longo de 2017, devendo alcançar o centro da meta definido pelo BACEN. Para as operações da empresa, o primeiro trimestre de 2016 foi bastante difícil, repetindo o ultimo trimestre de 2015, entretanto, com ousada estratégia de buscar uma qualidade diferenciada em seus produtos, a forte determinação de redução de custos e despesas que teve inicio no exercício anterior e a busca por mercados em que a empresa não atuava antes ou de forma mais comedida por falta de produção, isso foi sendo perseguido e de certa forma alcançado, face investimentos realizados na modernização e ampliação do parque industrial em 50%, com elevados recursos sendo alocados, superiores a R$ 95 milhões, como havíamos comentado nas DFs de 2015. O 2º semestre de 2016 foi bem favorável aos negócios de farinha de trigo para panificação de uma forma geral na Região Nordeste e a empresa, com a mais alta qualidade dos seus produtos, reconhecido pelos consumidores, pode alcançar resultados muitos bons para um ano que se apresentou difícil para vários setores da economia, inclusive para o setor que a empresa está inserida, o do agronegócio. Observa-se que a empresa fabrica somente farinhas de trigo para utilização nos mais variados segmentos alimentícios, destacando-se a panificação como seu principal mercado consumidor, não sendo, portanto, uma empresa voltada para o consumo massificado em grandes redes varejistas. **DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO** - A seguir apresentaremos comentários sobre o desempenho operacional e financeiro do Grande Moinho Cearense S/A em comparação ao exercício anterior (2015) e perspectivas futuras do negócio. **RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL** - A Receita Liquida Operacional cresceu 27,1%, alcançando R$ 589,6 milhões, fruto do aumento das vendas das farinhas, misturas para bolos e farelo de trigo. **EBITDA** - O EBITDA da empresa cresceu 204,9% fruto das ações tomadas para a redução dos custos e das despesas, não ocorrências de despesas extraordinárias e aumento da atividade operacional e comercial da empresa, alcançando o montante de R$ 104,4 milhões. **MARGEM EBITDA** - Alcançando 17,7% no ano de 2016, a margem EBITDA da empresa cresceu 140% em comparação com o exercício anterior.

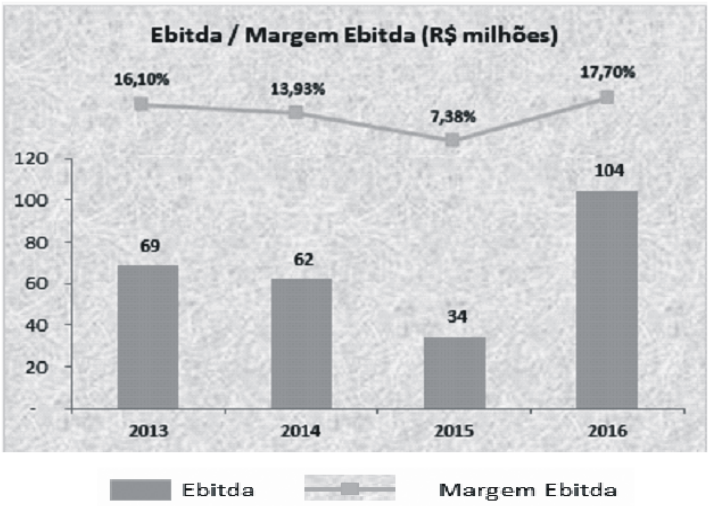

LUCRO LÍQUIDO - Houve significativo crescimento, de 111,5% do Lucro Liquido da companhia no exercício de 2016, alcançando R$ 88,6 milhões. **DESPESAS C/ VENDAS X RECEITA LIQUIDA** - Para um crescimento da Receita Líquida de 27,1%, as Despesas com Vendas cresceram somente 3,83%, alcançando 14,65% da Receita Liquida. Podemos observar que o crescimento das despesas com vendas foi inferior à inflação anual de 2016 e muito inferior ao incremento da Receita Líquida, fruto das ações que a empresa adotou ao longo do exercício findo de 2016. **DESPESAS ADMINISTRATIVAS X RECEITA LÍQUIDA** - As Despesas Administrativas representaram 6,54% da Receita Liquida e da mesma forma, o esforço pela otimização das equipes de trabalho e o olho atento à redução de custos e despesas, de forma ampla, perseguido ao longo do exercício de 2016, resultaram na redução de aproximadamente 4,7% nas Despesas Administrativas frente ao exercício anterior de 2015, destacando que a inflação medida pelo IPCA foi de 6,28% a.a. e que a Receita Liquida da empresa cresceu 27,1% se compararmos com 2015.

TAXA COMPOSTA DE CRESCIMENTO ANUAL – CAGR

R$ Mil	2013	2014	2015	2016	Cresc. 2013 - 2016	CAGR 2013 - 2016
Receita Bruta	510.789	522.455	545.518	678.000	133%	7,34%
Receita Líquida	432.782	445.048	463.951	589.619	136%	8,04%
Impostos s/Vendas	67.532	63.820	64.850	71.361	106%	1,39%
Lucro Operacional	71.815	66.167	68.479	102.451	143%	9,29%
Lucro Líquido	59.868	51.994	41.896	88.604	148%	10,30%
EBITDA	69.658	61.989	34.232	104.357	150%	10,63%

Podemos observar uma consistência nos principais indicadores acima relacionados, medido pela CAGR, que traduz o trabalho da Administração da Empresa na Gestão do Patrimônio dos Acionistas, na rentabilização dos investimentos alocados, nos recursos disponibilizados e no capital de giro empregado, como também no conhecimento do negócio de Moagem de Trigo e principalmente por entender o que o Mercado Consumidor está disposto a comprar e levar para a sua casa, aquilo que se traduz em produtos da mais alta qualidade produzidos pela empresa. Desta forma, agradecemos aos Acionistas pelo apoio e pela confiança depositada nos administradores da Companhia, aos Clientes que honraram a empresa, o qual fará o máximo para atendê-los com produtos da mais alta qualidade ao longo do ano de 2017 e nos próximos anos, aos Fornecedores, sempre dispostos a atender às demandas, às Instituições Financeiras, parceiras no dia a dia e nas demandas por linhas de crédito e aos Colaboradores pela dedicação, comprometimento, empenho e forte espírito de equipe profissional demonstrado ao longo do exercício findo de 2016, que somados ao dinamismo e entusiasmo demonstrados, contribuíram para que o desafiador ano trouxesse resultados muito satisfatórios para a empresa. As informações não financeiras da Companhia e de suas controladas, assim como as expectativas da Administração quanto ao seu desempenho futuro e de suas controladas, não foram auditadas pela Ernst & Young.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	**2.484**	3.327	**23.876**	5.326
Aplicações financeiras	6	**159.979**	116.338	**166.304**	124.238
Contas a receber de clientes	7	**54.721**	52.615	**54.721**	52.615
Estoques	8	**60.850**	40.828	**60.850**	40.828
Imposto a recuperar	9	**13.180**	21.229	**13.180**	21.229
Outros créditos		**3.039**	2.012	**3.039**	2.012
Despesas antecipadas		**1.738**	2.297	**1.738**	2.297
Total do ativo circulante		**295.991**	238.646	**323.708**	248.545
Não circulante					
Partes relacionadas	16	**19.947**	-	-	-
Imposto a recuperar	9	**14.717**	17.162	**14.717**	17.162
Outros créditos		**3.526**	3.552	**3.526**	3.552
Investimentos	10	**11.054**	12.592	**3.284**	2.693
Imobilizado	11	**270.812**	282.543	**270.812**	282.543
Intangível		**898**	293	**898**	293
Total do ativo não circulante		**320.954**	316.142	**293.237**	306.243
Total do ativo		**616.945**	554.788	**616.945**	554.788
Passivo					
Circulante					
Financiamentos e empréstimos	12	**13.999**	14.888	**13.999**	14.888
Fornecedores		**19.955**	3.576	**19.955**	3.576
Impostos e contribuições a recolher	13	**5.583**	5.019	**5.583**	5.019
Salários e férias a pagar		**2.121**	1.936	**2.121**	1.936
Dividendos		**11.283**	7.837	**11.283**	7.837
Imposto de renda e contribuição social		**1.040**	239	**1.040**	239
Outras contas a pagar		**4.848**	2.622	**4.848**	2.622
Total do passivo circulante		**58.829**	36.117	**58.829**	36.117
Não circulante					
Financiamentos e empréstimos	12	**73.074**	86.804	**73.074**	86.804
Partes relacionadas	16	**1.188**	1.188	**1.188**	1.188
Impostos e contribuições a recolher	13	**534**	534	**534**	534
Outros débitos		**188**	188	**188**	188
Total do passivo não circulante		**74.984**	88.714	**74.984**	88.714
Patrimônio líquido	17				
Capital social		**270.541**	237.396	**270.541**	237.396
Ações em tesouraria		**(4.147)**	(4.147)	**(4.147)**	(4.147)
Reservas de capital		**11.804**	11.804	**11.804**	11.804
Reservas de lucros		**124.044**	102.423	**124.044**	102.483
Ajustes de avaliação patrimonial		**80.890**	82.481	**80.890**	82.421
Total do patrimônio líquido		**483.132**	429.957	**483.132**	429.957
Total do passivo		**616.945**	554.788	**616.945**	554.788

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita líquid.de vendas	18	**589.619**	463.951	**589.619**	463.951
Custos dos produtos vendidos		**(379.171)**	(337.895)	**(379.171)**	(337.895)
Lucro bruto		**210.448**	126.056	**210.448**	126.056
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas de vendas	19	**(86.359)**	(65.476)	**(86.359)**	(65.476)
Despesas administrativas e gerais	20	**(38.585)**	(31.835)	**(38.585)**	(39.680)
Outras receitas operacionais, líquidas		**1.056**	18.299	**728**	14.835
Resultado de equivalência patrimonial	10	**41**	(18.395)	**579**	(501)
		(123.847)	(97.407)	**(123.637)**	(90.822)
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos		**86.601**	28.649	**86.811**	35.234
Despesas financeiras	21	**(13.721)**	(9.605)	**(16.170)**	(22.779)
Receitas financeiras	21	**29.612**	31.040	**31.851**	37.629
Resultado financeiro		**15.891**	21.435	**15.681**	14.850
Lucro antes do I.R. e da contribuição social		**102.492**	50.084	**102.492**	50.084
I.R. e contribuiç.social	22	**(13.888)**	(8.188)	**(13.888)**	(8.188)
Lucro líquido do exercício		**88.604**	41.896	**88.604**	41.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado 2016	Controladora e Consolidado 2015
Resultado do exercício	**88.604**	41.896
Resultados abrangentes		
Diferenças cambiais de conversão de controladas no exterior	**(1.591)**	18.060
Total do resultado abrangente do exercício	**87.013**	59.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**88.604**	41.896	**88.604**	41.896
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	**17.751**	5.596	**17.751**	31.175
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(2.916)**	437	**(2.916)**	1.401
Resultado de variação cambial	-	(11.781)	**1.370**	(1.791)
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável das contas a receber	**3.094**	(697)	**3.094**	(697)
Resultado na venda de ativos imobilizados	**443**	5.453	**443**	152.755
Rendimentos de aplicações financeiras	**(15.526)**	(11.778)	**(15.321)**	(6.963)
Resultado de equivalência patrimonial	**(41)**	18.395	**(579)**	501
	91.409	47.521	**92.446**	218.277
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber, outros créditos e despesas antecipadas	**(5.642)**	(6.639)	**(5.642)**	(6.639)
(Aumento) nos estoques	**(20.022)**	3.659	**(20.022)**	3.659
(Aumento) redução nos impostos a recuperar	**10.494**	535	**10.494**	535
(Aumento) redução em partes relacionadas	**(19.947)**	-	-	-
Aumento (redução) em fornecedores	**16.379**	(263)	**16.379**	(263)
Aumento (redução) em impostos e contribuições a pagar	**564**	(13.977)	**564**	(13.977)
Aumento em provisão para salários e férias a pagar	**185**	259	**185**	259
Aumento (redução) em I.R. e contribuição social a pagar	**801**	(281)	**801**	(281)
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	**2.226**	(2.688)	**2.226**	(2.688)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**76.447**	28.126	**97.431**	198.882
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	**(275.736)**	(272.361)	**(275.736)**	(285.291)
Resgates de aplicações financeiras	**247.621**	251.300	**247.621**	303.398
Aquisição de imobilizado	**(6.299)**	(177.259)	**(6.299)**	(238.180)
Aquisição de intangível	**(769)**	(92)	**(769)**	(92)
Aplicação (redução) em investimentos	**(12)**	126.963	**(12)**	-
Ganhos e perdas na conversão de investimentos	-	32.760	**(1.591)**	48.416
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(35.195)**	(38.689)	**(36.786)**	(171.749)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital em controladas	-	3.984	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	**7.232**	61.868	**7.232**	61.868
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**(18.935)**	(6.005)	**(18.935)**	(39.057)
Distribuição de dividendos	**(30.392)**	(72.610)	(30.392)	**(72.610)**
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(42.095)**	(12.763)	**(42.095)**	(49.799)
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa antes da variação cambial	**(843)**	(23.326)	**18.550**	(22.666)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**3.327**	26.653	**5.326**	27.992
No fim do exercício	**2.484**	3.327	**23.876**	5.326
	(843)	(23.326)	**18.550**	(22.666)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reserva de Capital	Reservas de lucros						
	Capital social	Ações Tesouraria	Ágio	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	207.699	(4.147)	11.804	16.459	30.100	116.364	64.421	-	442.700
Aprovação dos dividendos adicionais propostos									
Aumento de capital (ver Nota 17)	29.697	-	-	-	(29.697)	-	-	-	-
Resultados abrangentes									
Variações cambiais sobre investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	19.687	-	19.687
Reclassificação de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	1.627	(1.627)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(72.610)	-	-	(72.610)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	41.896	41.896
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	2.095	-	-	-	(2.095)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	32.939	-	-	(32.939)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(1.716)	(1.716)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	5.146	-	(5.146)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	237.396	(4.147)	11.804	18.554	33.342	50.527	82.481	-	429.957
Aprovação dos dividendos adicionais propostos									
Aumento de capital (ver Nota 17)	33.145	-	-	-	(33.145)	-	-	-	-
Resultados abrangentes									
Variações cambiais sobre investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	(1.591)	-	(1.591)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(23.500)	-	-	(23.500)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	88.604	88.604
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	4.430	-	-	-	(4.430)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	42.820	-	-	(42.820)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(10.338)	(10.338)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	31.016	-	(31.016)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	270.541	(4.147)	11.804	22.984	43.017	58.043	80.890	-	483.132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional - O Grande Moinho Cearense S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Av. Vicente de Castro nº 6.043 - Esplanada do Mucuripe, Fortaleza, Ceará. A Companhia, com sede em Fortaleza - Ceará, fundada em 2 de junho de 1959, vem produzindo e comercializando desde 1963 farinhas de trigo, farelo e remoído de trigo para atender às indústrias de panificação, massas, biscoitos e ração animal das Regiões Nordeste e Norte do Brasil, foco da sua atuação comercial e para isso dispõe de Centros de Distribuição - CDs, estrategicamente localizados nas Cidades de Juazeiro do Norte - CE, Teresina - PI, Jaboatão dos Guararapes - PE, Manaus - AM, Ananindeua - PA, Timon - MA e Salvador - BA. **2. Base de preparação** - *Declaração de conformidade* - As presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada para emissão pela Diretoria da Companhia em 30 de março de 2017. *Base de mensuração* - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. *Moeda funcional e moeda de apresentação* - Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. *Uso de estimativas e julgamentos* - A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nas Notas 3 – "Controlada em conjunto" e 10 – "Informações das investidas". Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual e vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber, estoques, imobilizado e intangível, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. **3. Principais políticas contábeis** - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue: Base de consolidação - *Controladas* - Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas as informações financeiras foram elaboradas utilizando a mesma data base das demonstrações encerradas, consistentes com as políticas contábeis da Companhia. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. *Controlada em conjunto* - Nas demonstrações contábeis individuais da Companhia as informações financeiras da controlada em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelo CPC 19. Assim, não é realizada a consolidação proporcional de resultado e de ativos líquidos, e os saldos ou resultados de transações entre a controladora e a controlada em conjunto não são eliminados. A Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda. é o único empreendimento controlado em conjunto (joint venture) que a Companhia participa. Seu controle é compartilhado com as empresas J.Macêdo S.A. e M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos na proporção de 33,33% para cada acionista. Esta empresa é encarregada da descarga e da armazenagem de trigo no Porto de Fortaleza, cujo objeto social é a exploração da atividade portuária. *Relação de entidades controladas* - Segue abaixo lista das empresas controladas da Companhia:

		Participação acionária %	
	País	2016	2015
North Mills Holdings Corporation	Ilhas Cayman	100	100
Tergran - Term. Grãos de Fortaleza Ltda.	Brasil	33,33	33,33

Moeda estrangeira - *Transações e saldos em moeda estrangeira* - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. *Operação no exterior* - Os ativos e passivos de operações no exterior foram convertidos para Real às taxas de câmbio na data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real (moeda funcional da Companhia) às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação das controladas no exterior são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Redução ao valor recuperável *Ativos financeiros* - A Companhia analisa na data de cada demonstração financeira se existem evidências objetivas que determinem se o valor contábil de um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não será

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável de cada ativo ou grupo de ativos. Essas evidências devem refletir que um evento de perda teve um efeito negativo aos fluxos de caixa futuros projetados e que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia e suas controladas sobre condições de que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. A administração efetua provisão para valor recuperável de contas a receber com base em títulos em aberto vencidos há mais de 150 dias em 2016. *Ativos não financeiros* - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso haja evidências e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. *Benefícios de curto prazo a empregados* - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Em 2016 e 2015, a Companhia não pagou a suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações. Reconhecimento de receita - A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **4. Normas e interpretações ainda não adotadas** - *IFRS 9 – Instrumentos Financeiros* - A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. *IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes* - A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. A norma da nova receita é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou modificada é exigida para períodos anuais que tenham início em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida adoção antecipada, em análise no Brasil. A Companhia está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar uma nova norma sobre a efetiva data de entrada em vigor. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Caixa	**47**	80	**47**	80
Depósitos bancários à vista	**-**	353	**21.392**	2.354
Aplicações financeiras	**2.437**	2.894	**2.437**	2.892
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.484**	3.327	**23.876**	5.326

Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Fundo de investimento	**159.979**	116.338	**159.979**	116.338
Ações	**-**	-	**6.325**	7.900
Total	**159.979**	116.338	**166.304**	124.238

O fundo de investimento é uma aplicação financeira de renda fixa cujos mandatos buscam rentabilidade superior a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2016, esses investimentos renderam 101,50% do CDI (96,05% do CDI em 2015). As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão classificadas como ativos financeiros mensurados pelo valor justo tendo seus ganhos ou perdas registradas diretamente contra resultado. As aplicações financeiras em ações de companhias listadas em bolsa de valores são classificadas como disponíveis para venda e a variação do seu valor justo é classificada como ajuste de avaliação patrimonial, quando material.

7. Contas a receber de clientes

	Controladora e consolidado	
	2016	**2015**
Duplicatas a receber de clientes - no país	**62.587**	57.387
Redução ao valor recuperável de contas a receber	**(7.866)**	(4.772)
Total	**54.721**	52.615

Composição por idade de vencimento

	Controladora e consolidado	
	2016	**2015**
Contas a receber - A vencer	**48.693**	43.628
Contas a receber – Vencidas		
De 1 a 30 dias	**4.027**	5.061
De 31 a 60 dias	**1.037**	479
De 61 a 90 dias	**403**	694
De 91 a 150 dias	**748**	945
Acima de 151 dias	**7.679**	6.580
Total	**62.587**	57.387

A redução do valor recuperável foi constituída tomando como base os títulos em aberto vencidos há mais de 150 dias em 2016 e 2015. Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber está conforme abaixo:

	Controladora e consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2015	(5.469)
Constituição de provisão	(696)
Reversão/baixas	1.393
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(4.772)
Constituição de provisão	**(3.094)**
Reversão/baixas	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(7.866)**

Ajuste a valor presente - O prazo médio de recebimento é em torno de 29 dias (34 dias em 2015). A Administração da Companhia entende que o efeito do ajuste a valor presente nas demonstrações da Companhia é imaterial e, por isso, não foi registrado.**8. Estoques** Os estoques são mensurados pelo custo médio, acrescido de gastos incorridos na aquisição, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

	Controladora e consolidado	
	2016	**2015**
Produtos acabados	**4.568**	7.024
Matérias-primas	**52.799**	31.943
Materiais de embalagens e almoxarifado	**3.483**	1.861
Total	**60.850**	40.828

A Administração da Companhia não identificou itens relacionados à provisão para obsolescência no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

9. Impostos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	2016	**2015**
ICMS a recuperar (a)	**13.479**	22.400
PIS e COFINS (b)	**9.287**	12.616
IRPJ (c)	**5.131**	-
Outros impostos	**-**	3.375
Total de impostos a recuperar	**27.897**	38.391
Circulante	**13.180**	21.229
Não circulante	**14.717**	17.162

Os impostos a recuperar têm as seguintes composições: (a) ICMS a recuperar - Origina-se do direito de ressarcimento junto ao Estado do Ceará da parcela paga a título de substituição tributária das operações com trigo. Estes valores estão classificados no circulante e não circulante. (b) PIS e COFINS - Decorrente de créditos referente à alíquota zero para a farinha de trigo. (c) IRPJ - Saldo negativo advindo de IRRF sobre aplicações financeiras a ser compensado em outros exercícios. Outros impostos - Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras. Estes valores estão classificados no circulante e não circulante. **10. Investimentos** - Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas diretas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Composição dos saldos:

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Participação em controlada e controlada em conjunto (i)	**10.787**	12.337	**3.017**	2.438
Outros investimentos	**267**	255	**267**	255
Total dos investimentos	**11.054**	12.592	**3.284**	2.693

(i) Tergran – Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda (joint venture)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Movimentação dos saldos:

	North Mills Holdings Corporation	Tergran-Terminal de de Grãos de Fortaleza Ltda.	Total
Saldos em 1°/01/2015	154.756	2.939	157.695
Redução de capital	(162.967)	-	(162.967)
Efeito reflexo de transação de capital em investida	7.623	-	7.623
Ajuste de Avaliação Patrimonial	28.381	-	28.381
Resultado de equival.patrimonial	(17.894)	(501)	(18.395)
Saldos em 31/12/2015	9.899	2.438	12.337
Ajuste de Avaliação Patrimonial	**(1.591)**	-	**(1.591)**
Result.de equivalência patrimonial	**(538)**	**579**	**41**
Saldos em 31/12/2016	**7.770**	**3.017**	**10.787**

Informações das investidas

Controlada

	North Mills Holdings Corporation 2016	2015
Ativo	**27.717**	9.899
Passivo	-	-
Capital social	**1.247**	1.247
Quantidade de ações ou quotas possuídas	**1.000**	1.000
Patrimônio líquido	**7.770**	9.899
Partic.no capit.social, no final do exercício (%)	**100,00%**	100,00%
Participação no patrimônio líquido	**7.770**	9.899
Variação cambial sobre investimentos	**(1.591)**	28.381
Resultado de equivalência patrimonial	**(538)**	(17.894)
Resultado do exercício	**(538)**	(17.894)

Controlada em conjunto

	Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda. 2016	2015
Ativo	**10.269**	8.261
Passivo	**1.214**	945
Capital social	**9.204**	9.204
Quantidade de ações ou quotas possuídas	**3.038**	3.038
Patrimônio líquido	**9.055**	7.316
Participação no capital social, no final do exercício (%)	**33,33%**	33,33%
Participação no patrimônio líquido	**3.017**	2.438
Resultado de equivalência patrimonial	**579**	(501)
Resultado do exercício	**1.739**	(1.503)

11. Ativo imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis de forma prospectiva. Em dezembro de 2015, a Companhia adquiriu de sua controlada indireta, Vistal Aircraft USA LLC, aeronave que foi integrado ao seu ativo imobilizado nas demonstrações contábeis individuais.

Movimentação do imobilizado – Controladora:

Custo histórico	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aeronave	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 1°/01/2015	**11.058**	**38.868**	**52.731**	**1.880**	**1.711**	**1.760**	**-**	**65.098**	**173.106**
Adições	-	-	2.852	68	621	261	149.717	23.740	177.259
Baixas	-	-	(118)	-	(587)	(10)	-	(5.115)	(5.830)
Transferências	-	-	52.270	19	-	2	-	(52.291)	-
Saldos em 31/12/2015	**11.058**	**38.868**	**107.735**	**1.967**	**1.745**	**2.013**	**149.717**	**31.432**	**344.535**
Adições	1.439	63	3.085	256	155	420	-	881	6.299
Baixas	-	-	(29)	(12)	(635)	(134)	-	-	(810)
Transferências	-	25.996	5.725	101	-	-	-	(31.822)	-
Saldos em 31/12/2016	**12.497**	**64.927**	**116.516**	**2.312**	**1.265**	**2.299**	**149.717**	**491**	**350.024**

Depreciação acumulada	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aeronave	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 1°/01/2015	**-**	**(19.950)**	**(33.957)**	**(908)**	**(763)**	**(1.322)**	**-**	**-**	**(56.900)**
Adições	-	(1.478)	(3.336)	(144)	(291)	(201)	(19)	-	(5.469)
Baixas	-	-	101	-	266	10	-	-	377
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2015	**-**	**(21.428)**	**(37.192)**	**(1.052)**	**(788)**	**(1.513)**	**(19)**	**-**	**(61.992)**
Adições	-	(1.738)	(6.431)	(156)	(235)	(221)	(8.806)	-	(17.587)
Baixas	-	-	23	6	250	88	-	-	367
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2016	**-**	**(23.166)**	**(43.600)**	**(1.202)**	**(773)**	**(1.646)**	**(8.825)**	**-**	**(79.212)**

Saldos líquidos	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aeronave	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 31/12/2015	**11.058**	**17.440**	**70.543**	**915**	**957**	**500**	**149.698**	**31.432**	**282.543**
Saldos em 31/12/2016	**12.497**	**41.761**	**72.916**	**1.110**	**492**	**653**	**140.892**	**491**	**270.812**

Movimentação do imobilizado - Consolidado:

Custo histórico	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aero nave	Imobilizado em andamento	Imobilizado arrendado	Total
Saldos em 01/01/2015	**11.058**	**38.868**	**52.731**	**1.880**	**1.711**	**1.760**	**-**	**65.098**	**135.481**	**308.587**
Adições	-	-	2.852	68	621	261	149.717	23.740	60.921	238.180
Baixas	-	-	(118)	-	(587)	(10)	-	(5.115)	(196.402)	(202.232)
Transferências	-	-	52.270	19	-	2	-	(52.291)	-	-
Saldos em 31/12/2015	**11.058**	**38.868**	**107.735**	**1.967**	**1.745**	**2.013**	**149.717**	**31.432**	**-**	**344.535**
Adições	1.439	63	3.085	256	155	420	-	881	-	6.299
Baixas	-	-	(29)	(12)	(635)	(134)	-	-	-	(810)
Transferências	-	25.996	5.725	101	-	-	-	(31.822)	-	-
Saldos em 31/12/2016	**12.497**	**64.927**	**116.516**	**2.312**	**1.265**	**2.299**	**149.717**	**491**	**-**	**350.024**

Depreciação acumulada	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aero nave	Imobilizado em andamento	Imobilizado arrendado	Total
Saldos em 01/01/2015	**-**	**(19.950)**	**(33.957)**	**(908)**	**(763)**	**(1.322)**	**-**	**-**	**(23.521)**	**(80.421)**
Adições	-	(1.478)	(3.336)	(144)	(291)	(201)	(19)	-	(25.579)	(31.048)
Baixas	-	-	101	-	266	10	-	-	49.100	49.477
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2015	**-**	**(21.428)**	**(37.192)**	**(1.052)**	**(788)**	**(1.513)**	**(19)**	**-**	**-**	**(61.992)**
Adições	-	(1.738)	(6.431)	(156)	(235)	(221)	(8.806)	-	-	(17.587)
Baixas	-	-	23	6	250	88	-	-	-	367
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2016	**-**	**(23.166)**	**(43.600)**	**(1.202)**	**(773)**	**(1.646)**	**(8.825)**	**-**	**-**	**(79.212)**

Depreciação acumulada	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Aero nave	Imobilizado em andamento	Imobilizado arrendado	Total
Saldo em 31/12/2015	**11.058**	**17.440**	**70.543**	**915**	**957**	**500**	**149.698**	**31.432**	**-**	**282.543**
Saldo em 31/12/2016	**12.497**	**41.761**	**72.916**	**1.110**	**492**	**653**	**140.892**	**491**	**-**	**270.812**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

	Imobilizado em Andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos Computação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	25.826	4.966	-	640	31.432
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	403	84	4	491

Com o auxílio de especialistas internos foi feita a revisão das vidas úteis dos bens e constatou-se que estão muito próximas das vidas úteis já utilizadas, sendo o efeito imaterial nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Dessa forma, a Administração optou por não fazer qualquer ajuste. Em 2016, a Companhia possui saldos contábeis de bens que foram dados como garantia de financiamentos referentes a máquinas e equipamentos no valor de R$ 72.916. Vide detalhes na Nota 12. As taxas anuais de depreciação utilizadas estão demonstradas a seguir:

	2016 e 2015
Edificações	4%
Máquinas e equipamentos	10%-25%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de computação	20%
Aeronave	5,88%

Redução ao valor recuperável - O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas de informação, não apresentou qualquer indício de perda e desvalorização, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro. **12. Financiamentos e empréstimos** - Refere-se aos termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, vide nota 15.

		Controladora e Consolidado		
	Indexador	Juros (a.a.)	2016	2015
Moeda nacional				
FINAME Automático (Banco Alfa)	Pré-Fixado	3,5%/6%/9,5%	**42.328**	50.315
FINAME Automático (Banco Pine)	Pré-Fixado	3,5%	**473**	709
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	-	**614**	3.699
FINAME Itaú	Pré-Fixado	3,5% / 6%	**47**	88
FNE automático (Banco BNB)	Pré-Fixado	7,06% / 8,24%	**13.357**	7.041
			56.819	61.852
Moeda estrangeira				
Banco UBS	Libor 12 meses	Spread	**30.254**	39.840
Total de financiamentos e empréstimos			**87.073**	101.692
Circulante			**13.999**	14.888
Não circulante			**73.074**	86.804

Cronograma de desembolso

Vencimentos	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
2016	-	14.888
2017	**13.999**	13.198
2018	**13.945**	13.005
2019	**13.518**	12.845
2020	**13.592**	12.956
2021	**13.686**	13.070
2022	**18.323**	21.730
2023	**10**	-
Total	**87.073**	101.692

Garantias - As operações de financiamentos possuem como garantias a alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, inclusive as operações em moeda estrangeira possuem as mesmas garantias, porém a Companhia e suas controladas optaram por não realizar nenhum tipo de proteção cambial (hedge) desses financiamentos. *Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)* - Os saldos relativos ao financiamento de tributos estaduais (PROVIN) são compostos apenas pelos valores que efetivamente serão pagos e originados pelo incentivo fiscal estadual (vide Nota 24). *Cláusulas restritivas (covenants)* - Os contratos de empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas de vencimentos antecipados de dívidas atrelados a atendimentos de índices financeiros ou manutenção de saldos em garantias.

13. Impostos e contribuições a recolher

Composição dos saldos:	Controladora e consolidado	
	2016	2015
ICMS	**3.629**	3.273
INSS	**523**	525
Outros	**1.431**	1.221
PIS - Carta de Fiança	**534**	534
Total	**6.117**	5.553
Circulante	**5.583**	5.019
Não circulante	**534**	534

14. Provisão para contingências - A Companhia e suas controladas são parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor total de causas passivas julgadas como possíveis de perda é de R$ 336 (R$ 1.709 em 2015), para os quais não foi constituída provisão, como previsto pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração da Companhia não identificou itens relacionados à provisão para contingências classificados com probabilidade de perda "provável" no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. **15. Instrumentos financeiros** - Gerenciamento dos riscos financeiros - Visão geral - A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. Refere-se à exposição da Companhia e suas controladas para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia e suas controladas, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital. Estrutura de gerenciamento de risco - A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. Riscos de crédito - Risco de crédito é o risco da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado abaixo. Exposição a riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	**2.484**	3.327	**23.876**	5.326
Aplicações financeiras	**159.979**	116.338	**166.304**	124.238
Contas a receber e outros créditos	**61.286**	58.179	**61.286**	58.179
	223.749	177.844	**251.466**	187.743

Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Contas a receber e outros recebíveis - A política de crédito da Companhia não permite grandes concentrações de vendas, como também não permite prazos distintos ao próprio ciclo do negócio. As equipes de vendas são treinadas para acompanhar a trajetória operacional de cada cliente de modo que estejam, sempre, atualizadas sobre o nível de atividade econômica do setor e da região que atuam. Com esta postura é possível manter um adequado índice de inadimplência e uma boa previsibilidade contra possíveis perdas. Adicionalmente, a Companhia possui provisão para redução do valor recuperável de clientes, no montante de R$ 7.866 (R$ 4.772 em 2015) representativos de 12,57% (8,31% em 2015) do saldo de contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito. A política de gestão de risco define que a Companhia e suas controladas somente estão autorizadas a efetuar operações com instituições financeiras sólidas. Atualmente, todas as aplicações financeiras estão concentradas em um Fundo de Investimento Exclusivo administrado pelo Banco Itaú S.A, que segue rigorosamente as definições para as aplicações financeiras. O Fundo foi constituído para administrar os recursos das empresas que fazem parte do grupo empresarial no qual a Companhia encontra-se inserida. Os recursos estão diluídos diretamente em títulos de renda fixa e em cotas de outros fundos de investimento, promovendo uma diversificação na carteira de tal ordem que os riscos ficam bastante reduzidos. Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Companhia e suas controladas procuram manter uma boa liquidez com relação à política de gestão de riscos. Por este motivo há o acompanhamento permanente das disponibilidades líquidas, alinhada com a política de compras e de estoque de modo a não gerar nova necessidade de captação de recursos. O resultado desta política resulta no saldo elevado de recursos aplicados, equivalente a quase quatro meses de faturamento líquido. A Companhia utiliza instrumentos financeiros de captação para investimentos, sendo linhas de longo prazo. Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são apresentados na Nota 12. Risco de mercado - O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é acompanhar o mercado das commodities, gerenciando e controlando as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Risco de taxa de câmbio - A controlada North Mills Holdings Corporation é sediada no exterior e seus ativos e passivos estão sujeitos à variação cambial, sendo a contratação em dólar norte americano. A política de gestão do risco de câmbio da Companhia objetiva limitar o nível de captação de recursos em moeda estrangeira de modo a não comprometer os resultados operacionais, tendo em vista que o saldo devedor integral da operação é muito inferior à geração de caixa anual e até mesmo ao resultado líquido. Já os passivos de suas controladas são liquidados na mesma moeda de captação das investidas e não geram exposição significativa que possam gerar perdas para a Companhia. Desta forma, oscilações da taxa de câmbio não impactam de forma representativa o resultado da Companhia.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Financiamento em moeda estrangeira (a)	**30.254**	39.840	**30.254**	39.840
Ativo em moeda estrangeira (b)	-	-	**(27.717)**	(9.899)
Exposição líquida (a- b)	**30.254**	39.840	**2.537**	29.941

Risco de taxa de juros - A política determina que é permitida a captação de recursos para investimento com taxas de juros de curto prazo, pois estas são mais voláteis e elevam o risco de variação dos resultados em função dos juros. Por este motivo, as captações foram feitas em taxas fixas de juros (Nota 12), de modo a garantir uma harmonia do fluxo de pagamentos com o fluxo do retorno. No lado do ativo, a Companhia e suas controladas são fortes aplicadoras de recursos através do Fundo de Investimento Exclusivo, que direciona a rentabilidade a um desempenho atrelado à taxa de juros do CDI. Risco de preço das commodities - Os preços das principais matérias-primas e insumos são definidos pelo mercado internacional e possuem cotação em bolsa de commodities. Por esta razão os preços flutuam conforme a expectativa de oferta e demanda mundial. A Companhia e suas controladas possuem profissionais que acompanham constantemente a evolução dos indicadores de preço do trigo, comportamento do clima, expectativa dos volumes e qualidade das safras, cotações nos diversos mercados produtores e como esse movimento pode afetar os negócios e resultados da Companhia. Juntamente com consultorias internacionais contratadas, são construídos cenários e hipóteses de mercado que balizam a decisão da compra, do tamanho do lote mínimo e da qualidade do trigo a ser adquirido e processado na Companhia. Gerenciamento do capital - A Administração do capital da Companhia, praticada pelos Administradores, tem por objetivo reduzir riscos, custos e salvaguardar a capacidade da Companhia de promover a sua continuidade em oferecer retorno aos acionistas e benefícios e às outras partes interessadas. Classificações contábeis e valores justos - *Valor justo através do resultado* - Os valores das aplicações financeiras registradas nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de realização em virtude de apresentarem disponibilização imediata. *Financiamentos e Empréstimos* - Nas operações nacionais os valores dos financiamentos atrelados a taxas pré-fixadas (operações de FINAME) aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações contábeis. No caso dos financiamentos estrangeiros o valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis. *Contas a receber, fornecedores e contas a pagar de curto prazo* - Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. *Valor justo dos ativos e passivos financeiros* - O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados das demonstrações contábeis, está identificado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
31 de dezembro de 2015				
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	116.338	116.338	-	-
Disponíveis para venda				
Aplicações financeiras	-	-	7.900	7.900
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	3.327	3.327	5.326	5.326
Contas a receber de clientes	52.615	52.615	52.615	52.615
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	3.576	3.576	3.576	3.576
Financiamentos com instituições financeiras	101.692	101.692	101.692	101.692
31 de dezembro de 2016				
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	**159.979**	**159.979**	**166.304**	**166.304**
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	**2.484**	**2.484**	**23.876**	**23.876**
Contas a receber de clientes	**54.721**	**54.721**	**54.721**	**54.721**
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	**19.955**	**19.955**	**19.955**	**19.955**
Financiamentos com instituições financeiras	**87.073**	**87.073**	**87.073**	**87.073**

16. Partes relacionadas - Controladora - A Kalila Representações Comerciais Ltda. é a controladora da Companhia. Transações com partes relacionadas - Os principais saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, assim como transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e sua controladora, controladas, controladas em conjunto e outras partes relacionadas. As empresas com as quais a Companhia mantêm relações são:

Partes relacionadas	Principal natureza das transações
Controlada	
North Mills Holdings Corporation	Investimento
Controlada em conjunto	
Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	Prestação de serviço na descarga de trigo e adiantamentos de dividendos
Outras partes relacionadas	
IESC - Iguatemi Empresa de Shopping Centers	Não houve transações no exercício
La Fonte Participações S.A.	Não houve transações no exercício
La Fonte Telecom S.A.	Não houve transações no exercício
New Invest Imobiliária e Participações S.A.	Não houve transações no exercício
MLRJ Imobiliária S.A.	Não houve transações no exercício

Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

	Controladora	
	2016	2015
Ativo não circulante		
Adiantamentos para futuro aumento de capital		
North Mills Holding Corporation	19.947	-
Passivo não circulante		
Adiantamentos de lucros		
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	1.188	1.188
Resultado		
Custo dos Produtos Vendidos		
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	6.411	4.288
Despesas Administrativas		
Vistal Aircraft USA LLC	-	5.741

17. Patrimônio líquido - Capital social - O capital social da Companhia é composto de 45.923.409 ações, sendo 44.456.449 ações ordinárias e 1.466.960 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Em 23 de junho de 2016, houve aumento de capital, no montante de R$ 403, em decorrência da incorporação da reserva de reinvestimento, passando de R$ 237.396 para R$ 237.799, sem modificação do número de ações. Em 14 de setembro de 2016, houve aumento de capital, no montante de R$ 3.190, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Federal, passando de R$ 237.799 para R$ 240.989, sem modificação do número de ações. Em 29 de setembro de 2016, houve aumento de capital, no montante de R$ 29.552, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Estadual, passando de R$ 240.989 para R$ 270.541, sem modificação do número de ações. Ações em tesouraria - A Companhia em 2010 possuía em tesouraria 6.346.981 ações ordinárias e 1.466.960 ações preferenciais de sua própria emissão para futura alienação e/ou cancelamento. Em 2011, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, houve alienação de 3.401.360 ações ordinárias, no montante de R$ 15.000, tendo sido apurado ágio de R$ 11.804. O saldo em tesouraria ficou em 2.945.621 ações ordinárias, não sendo alteradas as ações preferenciais. Reserva de capital - Refere-se ao ágio gerado pela alienação de ações em tesouraria, conforme mencionado acima. Reserva de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de incentivos fiscais - A parcela da reserva de incentivos fiscais referente ao Lucro da Exploração do exercício de 2015 no valor de R$ 3.190 foi incorporada ao capital social, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, por se tratar de subvenção do Governo Federal. Reserva de lucros (retenção de lucros) - Constituída com o objetivo de fazer frente aos investimentos da Companhia e preservar o seu capital de giro. Ajustes de avaliação patrimonial - Ajustes acumulados de conversão incluem todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações contábeis de controlada no exterior. Dividendos - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos mínimos obrigatórios foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Os dividendos foram calculados conforme segue:

	Controladora e consolidado	
	2016	2015
Lucro líquido do exercício	**88.604**	41.896
(-) Reserva legal	**(4.430)**	(2.095)
(-) Reserva incentivos	**(42.820)**	(32.939)
Base de cálculo	**41.354**	6.862
Dividendo mínimo obrigatório – 25%	**10.338**	1.716

A incorporação da reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais e retenções de lucros) ao capital social será aprovada através da Assembleia Geral Ordinária de acionistas com previsão para abril de 2017.

18. Receita operacional líquida

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Receita bruta	**678.000**	545.518
Impostos sobre vendas	**(71.361)**	(64.850)
Devoluções e abatimentos	**(17.020)**	(16.717)
Receita operacional líquida	**589.619**	463.951

19. Despesas de vendas	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Despesas com pessoal	**13.607**	12.780
Despesas com logística	**55.581**	41.540
Serviços de terceiros	**6.179**	5.069
Outras	**10.992**	6.087
Total	**86.359**	65.476

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

20. Despesas administrativas e gerais	**Controladora**		**Consolidado**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Despesas com pessoal	**10.759**	10.913	**10.759**	10.913
Serviços de terceiros	**7.520**	8.707	**7.520**	8.707
Depreciação e amortização	**623**	679	**623**	13.468
Outras	**19.683**	11.536	**19.683**	6.592
Total	**38.585**	31.835	**38.585**	39.680

21. Resultado financeiro	**Controladora**		**Consolidado**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	**(7.929)**	(437)	**(7.929)**	(1.401)
Juros de mora	**(75)**	(40)	**(75)**	(40)
Variações cambiais passivas	**(2.804)**	(6.636)	**(5.145)**	(17.530)
Outros	**(2.913)**	(2.492)	**(3.021)**	(3.808)
	(13.721)	(9.605)	**(16.170)**	(22.779)
Receitas financeiras				
Variações cambiais ativas sobre empréstimos	**10.845**	-	**10.845**	-
Rendimentos de aplicações financeiras	**15.526**	11.778	**15.321**	6.963
Juros ativos diversos	**1.857**	822	**1.861**	1.333
Variações cambiais ativas	**1.335**	18.417	**3.775**	19.321
Outros	**49**	23	**49**	10.012
	29.612	31.040	**31.851**	37.629
Total	**15.891**	21.435	**15.681**	14.850

22. Despesas com imposto de renda e contribuição social	**Controladora e consolidado**	
	2016	**2015**
Lucro antes do I.R. e contribuição social	**102.492**	50.084
Alíquota fiscal	**34%**	34%
Parcela sobre a qual não incide o adicional	**(20)**	(20)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	**(34.827)**	(17.009)
Adições permanentes	**(7.943)**	(10.981)
Exclusões permanentes	**5.336**	6.159
Incentivo estadual	**10.246**	10.047
Incentivos federais	**13.300**	3.596
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	**(13.888)**	(8.188)
Alíquota efetiva	**14%**	16%

23. Subvenções e assistências governamentais - Incentivo Fiscal Federal - Redução da alíquota do Imposto de Renda - Lucro da Exploração - A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução da alíquota do Imposto de Renda de 75% sobre os lucros operacionais originados pelas suas atividades principais (lucro da exploração). Esse incentivo fiscal é reconhecido diretamente no demonstrativo de resultado, e o valor do Imposto de Renda é apresentado de forma líquida, isto é, o valor total menos o incentivo auferido. Em 2016, a Companhia auferiu R$ 12.693 desse tipo de incentivo (R$ 3.190 em 2015). Incentivo Fiscal Estadual - PROVIN - Estado do Ceará - O Governo do Estado do Ceará, atendendo às políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à ampliação e modernização do parque moageiro da Companhia, sediado na cidade de Fortaleza, capital do estado. O incentivo consiste no diferimento do imposto e seu posterior desconto, quando do vencimento de 74,25% sobre o ICMS normal devido. O benefício é condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS, e sua obtenção deriva do atendimento a parâmetros da política de desenvolvimento do governo, dentre os principais o volume do investimento realizado, a geração de empregos, a demanda por matérias-primas e insumos, a localização da produção e outros aspectos econômicos e sociais. Em 2016 e 2015, atendendo ao CPC nº 07, item 12, estes incentivos foram reconhecidos no resultado como redutores das despesas que se pretendem compensar. O incentivo fiscal de ICMS foi deduzido das despesas de ICMS sobre vendas. Em 2016, a Companhia auferiu R$ 27.085 desse tipo de incentivo (R$ 28.229 em 2015). **24. Cobertura de seguros** - Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 258.852 (R$ 221.473 em 2015) para danos materiais, R$ 181.992 (R$ 161.602 em 2015) para lucros cessantes e R$ 5.000 (R$ 3.000 em 2015) para responsabilidade civil. **Composição do Conselho de Administração: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati** - Presidente, **Carlos Jereissati** - Vice-presidente; **Pedro Jereissati; Vera Ribeiro Jereissati, Diana Jereissati Legey, Aparecido Carlos Correia Galdino, Sidnei Nunes. Composição da Diretoria: Roberto Schneider** - Diretor-presidente; **Carlos Jereissati** - Diretor vice-presidente; **Lia Ribeiro Jereissati** - Diretora; **Alexandre Jereissati Legey** - Diretor; **Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque** - Diretor; **Contadora: Andréa Carla de Melo Ferreira** - CRC/CE nº 010893/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores do Grande Moinho Cearense S.A. Fortaleza – CE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grande Moinho Cearense S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grande Moinho Cearense S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 30 de março de 2017. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC-CE 019456/O-7.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A. NIRE 23 3 0002685 - 3
CNPJ 08.707.061/0001- 03 FORTALEZA - CE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (Pela Legislação Societária)

ATIVO

	Nota	R$ 1 2016	R$ 1 2015
CIRCULANTE		5.415.381	4.816.920
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.586.248	2.172.281
Clientes a receber	3.c1	2.639.723	2.480.684
Valores a receber		189.410	163.956
NÃO-CIRCULANTE		771.806	1.143.200
Realizavel a Longo Prazo	5	20.208	38.837
Depósitos Judiciais		20.208	38.837
Imobilizado	3.d1	751.598	1.104.363
Intangível	3.d2	-	-
TOTAL DO ATIVO		6.187.187	5.960.121

PASSIVO

	Nota	R$ 1 2016	R$ 1 2015
CIRCULANTE		3.168.771	2.960.121
Fornecedores		114.805	87.868
Impostos, taxas e contribuições diversas		591.876	602.972
Imposto de renda a recolher	7	148.177	141.271
Contribuição social a recolher	6	85.164	80.841
Empréstimos e Financiamentos		12.655	-
Adiantamento de Clientes		40	-
Provisões		617.780	688.622
Dividendos propostos		1.598.274	1.358.547
NÃO CIRCULANTE		18.416	-
Empréstimos e Financiamentos		18.416	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.000.000	3.000.000
Capital social	8.a	2.500.000	2.500.000
Reservas de lucros	8.b	500.000	500.000
. Reserva legal	8.b1	500.000	500.000
. Retenção de Lucros		-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.187.187	5.960.121

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Pela Legislação Societária)

	Nota	R$ 1 2016	R$ 1 2015
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	9	23.689.855	25.568.567
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(14.076.106)	(15.545.321)
LUCRO BRUTO		9.613.749	10.023.246
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(7.218.769)	(7.679.514)
Despesas com vendas		(1.629.529)	(1.771.799)
Despesas gerais e administrativas		(5.210.082)	(5.606.953)
Despesas financeiras		(114.981)	(109.464)
Despesas tributárias		(530.664)	(403.118)
Receitas financeiras		261.450	205.723
Outras receitas operacionais		5.036	6.098
OUTROS RESULTADOS		170.463	7.205
Receitas na alienação de bens do ativo imobilizado		-	-
Custos dos bens alienados do ativo imobilizado		-	-
Outras receitas não operacionais		170.463	7.205
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		2.565.444	2.350.937
Contribuição social	5	(334.789)	(340.741)
Imposto de renda	6	(632.380)	(625.253)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		1.598.274	1.384.943
Participações de Empregados		-	(1.000)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.598.274	1.383.943

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Pela Legislação Societária)

	R$ 1 2016	R$ 1 2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro(Prejuizo) Líquido do Exercício Ajustado	**2.038.845**	**2.072.229**
Lucro(Prejuizo) Líquido do Exercicio Ajustado	1.598.274	1.383.943
Depreciações e Amortizações	440.571	688.286
Baixa de Bens	-	-
(Aumento)Redução no Ativo	**(165.864)**	**(17.480)**
Clientes	(159.039)	(12.337)
Adiantamento a Funcionários	(15.652)	(22.708)
Adiantamento a Terceiros	-	4.057
Impostos a Recuperar	(9.803)	18.012
Depósitos Judicias	18.629	(4.504)
Aumento(Redução) no Passivo	**(1.402.279)**	**(2.855.804)**
Fornecedores	26.938	17.405
Obrigações Sociais e Tributárias	132	(115.158)
Credores Diversos	(1.429.349)	(2.758.051)
Dividendos	-	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**470.702**	**(801.055)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento)Redução no Ativo	(87.806)	(48.510)
Aquisição de Bens	**(87.806)**	**(48.510)**
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(87.806)	(48.510)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(Aumento)Redução no Passivo	31.071	(450.514)
Empréstimos e Financiamentos	31.071	(450.514)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	**31.071**	**(450.514)**
AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO FLUXO DE CAIXA	**413.967**	**(1.300.080)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.172.281	3.472.360
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.586.248	2.172.281

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Pela Legislação Societária) (EM R$ 1)

		Reservas de lucros			
EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2014	2.500.000	474.604	-	-	2.974.604
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.383.943	1.383.943
Constituição da reserva legal	-	25.396	-	(25.396)	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.358.547)	(1.358.547)
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2015	2.500.000	500.000	-	-	3.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.598.274	1.598.274
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Retenção de Lucros	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.598.274)	(1.598.274)
POSIÇÃO EM 31/DEZ/2016	2.500.000	500.000	-	-	3.000.000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A sociedade tem por objetivos as seguintes atividades: a) A exploração do Transporte interestadual e intermunicipal de cargas e encomendas; b) A exploração do transport interestadual e intermunicipal de medicamentos; c) A exploração do transporte interestadual e intermunicipal de combustível e derivados de petróleo; d) A exploração do Transporte municipal de cargas e encomendas. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**. a) Apuração do Resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

b) Estimativas Contábeis. A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, os estoques e o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c) Ativos Circulantes. c1) Contas a Receber de Clientes. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos. d) Ativos Não-Circulantes. d1) Imobilizado. Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. Foram aplicados testes na conta "Veículos", composta pelos valores referentes aos caminhões, onde verificou-se que não há evidências de desvalorização, assim não sendo aplicável o reconhecimento de perda por redução a valor recuperável (Impairment test). Devido a representatividade da conta perante o total do ativo imobilizado, cerca de 38% no ano de 2016, entendeu-se que não havia necessidade de aplicação da redução a valor recuperável para as demais contas do ativo imobilizado. Composição do saldo:

	Taxa Anual Depreciação	2016	2015
Veículos	25%	3.905.291	4.309.751
Máquinas e equipamentos	10%	560.409	517.389
Ferramentas e acessórios	20%	208.839	208.839
Benfeitorias em propriedade de terceiros	10%	40.534	40.534
Móveis e utensílios	10%	256.219	255.421
Equipamento de processamento de dados	20%	374.403	330.415
(-) Depreciação acumulada		(4.594.097)	(4.557.986)
Total		751.598	1.104.363

d2) Intangível. Está demonstrado pelos valores de custo, ajustados por amortizações acumuladas até a data do balanço. Composição do saldo:

	Taxa Anual Amortização	2016	2015
Softwares	20%	7.866	7.866
(-) Amortizações acumuladas		(7.866)	(7.866)
Total		-	-

e) Passivos Circulantes e Não-Circulantes. São apresentados pelo valor líquido de realização até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Caixa	51.979	30.760
Bancos	2.534.269	2.141.521
Total	2.586.248	2.172.281

NOTA 5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO. A companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está sendo tratado tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais quando aplicáveis são amparados por depósitos judiciais. **NOTA 6 - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**. Calculada à taxa de 9% sobre o lucro calculado pelo sistema de lucro presumido, que é determinado pela alíquota de 12% sobre a receita bruta. **NOTA 7 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA**. Calculada à taxa de 15% sobre o lucro líquido calculado pelo sistema de lucro presumido, mais adicional de 10% sobre o que excedeu a R$ 60.000,00 em cada trimestre, tendo como base o índice de 8% sobre a receita bruta. **NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS**. a) Capital Social. O capital social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 25.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 100,00 cada uma. Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social, que determina no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, depois de deduzida a formação de reserva legal. b) Reservas de Lucros. b1) Reserva Legal. É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, nesse exercicio não houve constituição, pois chegou ao limite dos 20% do capital social. **NOTA 9 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS**. A receita líquida de vendas para os exercícios possuem a seguinte composição:

	2016	2015
Receita bruta de vendas	27.359.026	29.724.838
Devoluções	(3.305)	(4.413)
Impostos incidentes sobre vendas	(3.665.867)	(4.151.858)
Receita líquida de vendas	23.689.855	25.568.567

Juliana Valença Farias Lima - Diretora Presidente CPF: 702.625.513-49. Cintia de Souza Cidrack Alcântara Machado Contadora CRC-Ce 019671/O-4 - CPF: 657.697.593-72

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas da Guanabara Express Transporte de Cargas S/A. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Guanabara Express Transporte de Cargas S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guanabara Express Transporte de Cargas S/A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. (1) Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis(2).** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.(3) **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, 10 de abril de 2017. **FORTES AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S CRC(CE) 303/O-0. RILDER BESERRA DE CASTRO - Contador - Auditor Independente CRC-CE- 9619 - IBRACON: 2.406 - CNAI- 4674**. (1) Nos termos da legislação societária brasileira, o Relatório da Administração é divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis. No entanto, podem existir outros relatórios divulgados em conjunto com as demonstrações contábeis. Nesses casos, a redação do parágrafo acima deve ser alterada para incluir o nome dos relatórios que acompanham as demonstrações contábeis. (2) Em todos esses exemplos de relatório do auditor, os termos "administração" e "responsáveis pela governança" podem precisar ser substituídos por outros termos mais apropriados no contexto da estrutura legal de determinada jurisdição. (3) Quanto a supervisão do processo de apresentação de relatório financeiro, avaliar o item A49 da NBC TA 700: "A49. .... Quando as pessoas responsáveis pela supervisão do processo de apresentação de relatórios financeiros são aquelas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, não é necessária nenhuma referência às responsabilidades pela supervisão."

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – Lei N° 1402/98, de 08 de junho de 1998. Dispõe sobre a Organização Básica da Guarda Municipal do Município de MARANGUAPE e dá outras providências. **Faço saber que a Câmara Municipal de Maranguape, DECRETA e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:** Art. 1º - Fica criada a Guarda Municipal de MARANGUAPE com a finalidade de; I - Promover na área Municipal, ações de proteção ao Patrimônio do Município e integridade da população. II - Participar de operações conjuntas com as Polícias Civil e Militar quando autorizada pelo chefe do Executivo. III - Realizar o controle, supervisão e orientação do trânsito e do trafego no perímetro municipal. IV - Realizar a prevenção e o socorro aquático em áreas públicas. V - Participar de campanhas educativas e preventivas, de iniciativa do Executivo Municipal ou autorizadas pelo Chefe do Executivo. Art. 2° - A Estrutura Organizacional Básica da Guarda Municipal de Maranguape será a seguinte: I- Órgão de Direção Superior; 1.1-Diretoria Geral; 1.2-Sub Diretoria. II- Órgão de Assessoramento Superior; 2.1 - Secretaria Geral; 2.2 - Assessoria Técnica. 2.3- Comissões de honrarias e comendas. III- Órgão de Execução Programática. 3.1 - Grupo de Operação de trânsito. 3.2 - Grupo de Serviços de Patrimônio. 3.3 - Grupo de Socorro de Emergência. 3.4 - Grupo de Salvamento aquático. 3.5 - Centro de Operações. Art. 3º - A Diretoria Geral, responsável pelo comando e administração da Guarda Municipal, é exercido pelo Diretor Geral, que é um cargo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito do Município, nível DAS-1, desde que observado o disposto no Art. 266 da Lei Orgânica do Município. Parágrafo Único - A SubDiretoria Geral, responsável pelo subcomando e administração da Guarda Municipal, é exercido pelo SubDiretor Geral, que é um cargo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito do Município nível DAS-2. Art. 4º - Os Órgãos de Assessoramento Superior são incumbidos de assessorar os Órgãos de Direção Superior no exercício de suas funções. § 1°. A Secretaria Geral, terá a seu cargo as funções de apoio administrativo, expediente e trabalho de secretaria da Guarda Municipal, incluindo correspondência, protocolo geral e Boletim diário. § 2º. Assessoria Técnica será exercida por cidadão de elevado conhecimento na Área de Segurança Pública, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito do Município, Nível DAS-1 § 3º. A Comissão de Honrarias e Comendas - CHC, que é incumbida da análise para concessão de honrarias e comendas a autoridades civis, militares e eclesiásticas. Art. 5º - Os Órgãos de Execução Programática são incumbidos executar ações táticas e operacionais na Defesa dos interesses da Comunidade. § Iº. O Grupo de Operação de trânsito" unidade operacional do Guarda Municipal responsável pelo controle do transito, inclusive para aplicação de multas. § 2º. Grupo de Serviços de Patrimônio é uma unidade operacional da Guarda Municipal, responsável pelas Operações defesa do patrimônio. § 3º. Grupo de Socorro de Emergência - GSE, que é uma unidade responsável pelo serviço de emergência médica pré-hospitalar. § 4º. - Grupamento de Salvamento aquático é uma unidade operacional do, responsável pelo serviço de assistência aos banhistas, bem como pelo salvamento aquático e primeiros socorros. § 5º. - Centro de Operações é o órgão do Sistema Operacional, incumbido da comunicação, do controle e coordenação das atividades operacionais no Município interligando-se com ás Polícias Civil e Militar. Art. 6º - O Quadro de Pessoal da Guarda Municipal compõe-se de duas partes: I - Pessoal da Ativa; II - Pessoal Inativo. Art.7º - O Pessoal da Ativa da Guarda Municipal compõe-se dos seguintes: I - Inspetor; II - Subinspetor; III - Alferes; IV - Guarda de Primeira Classe; V - Guarda de Segunda Classe; VI - Guarda de Terceira Classe. VII - Guarda Estagiário; § 1º. Fica estabelecido o valor equivalente a R$ 140,00 (cento e quarenta reais) como vencimento pelo efetivo exercício da função de Guarda Municipal Categoria "Terceira Classe", além do adicional equivalente a **40%** (quarenta por cento, calculado sobre o vencimento, a titulo de gratificação por Risco de Vida (GRV). § 2° Para as demais classes de Guardas como também as funções de inspetoria, subinspetoria e alferes, observar-se-ão as disposições contidas no Regulamento de Promoções, conforme escala gradativa de remuneração, a ser regulamentado por Decreto do Executivo, conforme consta no Art. 11 desta le§ 3º. Os Guardas Municipais serão qualificados para melhor desempenho de suas missões nas seguintes qualificações: I - Qualificação de Trânsito- GMT; II - Qualificação de Patrimônio - GMP; III - Qualificação de Socorrista - GMS; IV - Qualificação de Músico - GMM; V - Qualificação de Comunicações- GMC; VI - Qualificação de Motorista- GMMT; Art. 8º - O Pessoal Inativo compõe-se de: 1 Pessoal Inativo compreendendo Guardas Municipais que aposentaram-se. Art.9º - Respeitado o efetivo fixado no Anexo Único desta (Fixação de Efetivo), cabe ao Prefeito Municipal de MARANGUAPE, aprovar mediante decreto a modificação do Quadro de Organização e Distribuição do Pessoal Guarda Municipal, por proposta da Secretaria de Administração, bem como regulamentar as qualificações dos Guardas Municipais. Art.10. Compete ao Prefeito Municipal de MARANGUAPE, através de Decreto modificar, redenominar e relocalizar os órgãos da Guarda Municipal dentro dos limites estabelecidos na Lei de Fixação de Efetivo. Art.11 - O Prefeito Municipal de MARANGUAPE através de Decreto, baixara os seguintes regulamentos: I- Regulamento de Ingresso de Pessoal; II-Regulamento Disciplinar; III-Regulamento de Promoções; IV - Regulamento de Ensino (Curso de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Inspetoria); V-Regulamento de Uniformes. Art. 12 - 0 chefe do Executivo Municipal poderá instituir taxas e firmar convênios ou acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, sem prejuízo de sua competência, para operacionalizar as ações da Guarda Municipal ou relacionadas com a segurança do Município. Art. 13 - A disposição sobre a Organização Básica da Guarda Municipal de Maranguape, a qual é objeto desta lei, deverá observar o disposto no Capitulo VI, Artigos 263 a 266 da Lei orgânica Municipal. Art. 14 - As despesas decorrentes da criação da Guarda Municipal, correrão à conta da dotação própria consignada no Orçamento da Despesa para o exercício de 1998, classificada da seguinte forma: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria de Administração e Finanças. FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento. PROGRAMA: 07 - Administração. SUB-PROGRAMA: 021- Administração Geral. ATIVIDADE: 011 - Manutenção da Guarda Munici. Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **ANEXO ÚNICO A LEI N° 1402/98 de 08 de junho de 1998. Fixação de Efetivo da Guarda Municipal de MARANGUAPE. DENOMINAÇÃO - QUANTIDADE.** Inspetor - 01; Subinspetor - 02; Alferes - 03; Guarda de Primeira - 09; Guarda de Segunda - 12; Guarda de Terceira - 17; Guarda Estagiário - São os concursados em fase de recrutamento. **Paço da Câmara Municipal de Maranguape, em 08 de Junho de 1998. Dr. Raimundo Marcelo Carvalho de Silva – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Aviso de Registro de Preços – **Ata de Registro de Preços Nº 2103.01/2017-01.**, firmada entre o Município de Carnaubal através da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto – Contratada(s): E C Produções LTDA – ME com o valor total de R$ 1.042.350,00 (Hum milhão quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) e Horlan Brito Bertoldo – ME com o valor total de R$ 603.950,00 (seiscentos e três mil novecentos e cinquenta reais) – Pregão Presencial Nº 0103.01/2017 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais, artísticos e pirotécnicos, serviços de segurança e apoio, serviços de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, para o atendimento parcelado, visando à realização de festas populares tradicionais e eventos da Administração Municipal, conforme especificações constantes dos anexos que integram o edital – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Assinatura: 21/03/2017 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município Brenda Brito Melo – Secretária de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto – Pela Contratada: E C Produções LTDA – ME - Elimar Campos Araújo – Sócio Administrador e Horlan Brito Bertoldo – ME - Horlan Brito Bertoldo – Sócio Administrador. **Carnaubal - CE., 18 de Abril de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ABC Distribuidora S/A
CNPJ Nº 07.228.042/000-23
NIRC nº 23300016173

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às normas legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas.,as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/16. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários. Fortaleza, 31/12/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais

ATIVO	Exerc./2016	Exer./2015
CIRCULANTE	**30.157.487**	**26.686.281**
Disponibilidades	**8.985.602**	**1.088.713**
Caixa e Bancos	356.605	141.577
Aplics.Financeiras	8.628.997	947.136
Créditos	**12.285.141**	**11.459.591**
Clientes	9.386.224	7.904.672
Adiant.a Forneceds.	450.514	413.802
Outros Adiantamentos	28.154	13.207
Cheques Cobrança	1.156.805	1.530.728
Impostos a Recuperar	640.618	971.275
Imports.em andam.	604.773	625.686
Outros Créditos	18.054	220
Estoque de Mercs.	**8.876.106**	**14.127.694**
Mercads.p/Revenda	8.871.378	14.127.694
Mercads.em transf.	4.728	-
Desps.do ex.seguinte	**10.638**	**10.283**
Seguros a apropriar	10.638	10.283
Não-Circulante	**2.164.827**	**2.399.087**
Créditos e Valores	**335.000**	-
Outros Créditos	335.000	-
Investimentos	**10.745**	**893.214**
Partip. Societárias	10.745	10.745
Imóveis	-	882.469
Imobilizado	**1.743.629**	**1.430.420**
Bens em Operação	**4.386.556**	**3.755.132**
Terrenos	72.330	72.330
Imóveis	209.807	209.807
Instals.e Eqp.Inform.	363.690	360.995
Máquinas e Equips.	1.002.664	892.100
Moveis e Utensílios	274.003	257.379
Instalações Diversas	67.379	67.379
Veículos	2.396.684	1.895.144
(-)Deprec.Acum.	**(2.651.927)**	**(2.324.713)**
Prédios	(103.992)	(95.600)
Instals.e Eq.Inform.	(311.896)	(290.422)
Máqs.e Equipamentos	(537.995)	(488.566)
Moveis e Utensílios	(198.361)	(185.511)
Instalações Diversas	(56.770)	(54.309)
Veículos	(1.442.913)	(1.210.305)
Imob.em Andamento	**9.000**	-
Constrs.em Andamento	9.000	-
Intangível	**75.453**	**75.453**
Direitos de usos de linha telefônica	4.693	4.693
Marcas e patentes	3.600	3.600
Direit.Uso de Softwares	67.160	67.160
Total do Ativo	**32.322.314**	**29.085.368**
Passivo+Patr.Líq.		
Circulante	**4.713.971**	**4.276.891**
Fornecedores	1.906.171	2.533.655
Emprs.e financiams.	-	-
Obrigs.Tribs.a Recolh.	376.413	266.101
Obrigs.Socs.a Recolher	126.677	98.828
Contrib.Social s/o Lucro Líqüido	73.311	63.083
Prov. P/Imp.de Renda	234.826	121.599
Juros s/Capital Próprio	-	-
Divids.Propostos	1.297.219	784.126
Lucros a distribuir	103.090	-
Outras Contas a Pagar	80.097	409.498
Provs.e Encs.s/Férias	516.167	-
Não-Circulante	-	**15.814**
Lucros a distribuir	-	-
Emprs.e Financiams.	-	15.814
Patrim.Líquido	**27.608.343**	**24.792.662**
Capital Social Integralizado	3.000.000	3.000.000
Reserva Legal	600.000	600.000
Reserva p/Contings.	144.220	144.220
Res.de Lcrs.a Real.	23.864.123	21.048.443
Reserva Especial	-	-
Dividendos Retidos	-	-
Divids.Adics.Propostos	-	-
Total Do Passivo +Patrim.Líquido	**32.322.314**	**29.085.368**

MONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Em Reais

	Exerc./2016	Exer./2015
Revenda de Mercadorias	**75.418.875**	**57.989.148**
(-) IPI, ICMS, COFINS, PIS e Devoluções de Vendas	(7.015.907)	(5.381.316)
Vendas Líquidas	**68.402.967**	**52.607.832**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(52.244.863)	(40.493.180)
Resultado Operacional Bruto	**16.158.104**	**12.114.652**
(-) Despesas Operacionais	**(9.364.000)**	**(7.703.290)**
C/Vendas	(659.433)	(502.749)
Administrativas	(8.545.607)	(7.078.228)
Tributárias	(158.960)	(122.313)
(+/-) Resultado Financeiro	**677.170**	**299.260**
Receitas Financeiras	1.028.006	1.178.028
(-) Despesas Financeiras	(350.836)	(878.767)
Resultado Operacional Líqüido	**7.471.274**	**4.710.623**
Outras Receitas	414.859	315.541
Outras Despesas	(45.333)	(206.803)
Resultado antes da Contr. Social s/o Lucro Líquido	**7.840.800**	**4.819.362**
(-)Contribuição Social s/ o Lucro Líqüido	(709.752)	(451.815)
Resultado antes do Imposto de Renda	**7.131.048**	**4.367.547**
(-) Prov. Para o Imposto de Renda	(1.942.299)	(1.231.041)
Resultado do Exercício	**5.188.749**	**3.136.506**
(+) Reversão Juros s/Capital Próprio	-	-
Resultado do Exercício ajustado	**5.188.749**	**3.136.506**
Lcr.Líq.p/Ação	**R$ 1,73**	**R$ 1,05**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Em Reais

-Fluxos de caixa das ativs.operacs.	Exerc./2016	Exer./2015
-Lcr.Líq.do Exerc.	5.188.748,78	3.136.505,90
-Ajts.p/conciliar o result.às disponibs. geradas p/ativ.operac.		
Desps.de Deprecs.	327.214,49	331.919,41
Resultado na venda de ativos permans.	(92.230,91)	6.000,00
Ajte.de Exercs.Ants.	35.118,86	-
-Variações nos ativos e passivos		
(Aumento)Redução em ctas.a receber	(1.112.462,13)	337.616,23
(Dim.)Aumento nos estoques	5.251.587,75	(2.834.567,86)
(Dimin.) Aum.em imps.a recuperar	330.657,27	(341.420,34)
(Aum.) Redução Outros ativos	(31.100,11)	(87.854,91)
Dimin.(Redução) em fornecedores	(627.484,46)	(744.625,44)
Aum.(Red)em contas a pagar e provisões	(474.982,35)	(1.637.001,63)
Aumento (Redução) no I.R. e contr.soc.	123.454,99	(316.501,28)
Transf.Divs.e Lcrs a Pagar p/Jrs Cap Próprio		
-Disp.líqs.geradas p/ativs.operacs.	**8.918.522,18**	**(2.149.929,92)**
-Fluxos de caixa das ativs.de invests.		
Compras de imob.	(640.423,44)	(1.186.026,22)
Receb.p/vendas de ativos permanentes	626.700,00	25.000,00
-Disps.líqs.geradas p/ativs.de invests.	**(13.723,44)**	**(1.161.026,22)**
-Fluxos de cx.das ativs.de financiam.		
Pags.de lucros / dividendos	(1.007.909,71)	(1.912.000,00)
-Disp.líqs.geradas p/ativ.de finan.	**(1.007.909,71)**	**(1.912.000,00)**
Aumento (Redução) nas disponibs.	(7.896.889,03)	(5.222.956,14)
Dispon.no início do período	1.088.713,19	6.311.669,33
Dispons.no final do período	8.985.602,22	1.088.713,19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2016

Contas	Capital Social	Reserva Legal	Reserva p/Contingên.	Reserva de Lucros	Dividendos Retidos	Res.Esp. Divid.Adic. Prop.2013	Lucros ou Prejuizos Acumuls.	Totais
Posição em 31/12/15	3.000.000	600.000	144.220	21.048.443	-	-	-	24.792.662
Lucro do Ex.	-	-	-	-	-	-	5.188.749	5.188.749
Prop.distrib.lucros	-	-	-	(1.111.000)	-	-	-	-
Reserva Legal								
Divs.Propostos (R$ 1,73 p/ação)	-	-	-	(1.297.187)	-	-	-	(1.297.187)
Reser.p/Contings.								
Res.de Lucros	-	-	-	5.188.749	-	-	(5.188.749)	-
Dividendos Retidos anos anteriores								
Div.Adics.Propost.								
Ajts.de ExAnts.	-	-	-	35.119	-	-	-	35.119
Posição em 31/12/16	3.000.000	600.000	144.220	23.864.123	-	-	-	27.608.343

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2016 **Nota 01** - Objetivo da Empresa. A Empresa tem como objetivo a comercialização de papéis plano, formulário contínuos, envelopes e materiais gráficos. **Nota 02**-Princípios e Práticas Contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão demonstradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, ALTERADA PELA Lei 11.638/2007, e Legislação Tributária, consistente com as práticas e princípios contábeis adotados. **Nota 03**-Ativo e Passivo Circulante, estão alocados os bens, direitos e obrigações, respectivamente, realizáveis e exigíveis no curso do exercício seguinte. **Nota 04**-Os Estoques estão avaliados com base no preço médio de aquisição. **Nota 05**-O Imobilizado foi depreciado à taxa que leva em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a Legislação pertinente.**Nota 06**-O Capital Social Integralizado é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma. A natureza jurídica da empresa é sociedade por ações de capital fechado. **Nota 07**-A Reserva para Contingências foi Constituída com base no processo nº 11131.001067/2008-58, para o qual o risco de perda é considerado provável e o montante envolvido é passível de ser estimado. Refere-se à impugnação do PIS e COFINS do auto de infração MPF nº 0317600/00004/08. Fortaleza, 31/12/2016. **DIRETORIA**-Diretor Presidente-Pedro Ronald Furtado Bezerra de Meneses, Diretor Comercial-Francisco Assis Bezerra de Meneses,Diretora Financeira-Maria da Gloria Bezerra de Menezes Porto.Contador-Rilder Beserra de Castro-CRC/CE 009619/O-0-CPF 262.540.003-00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

HOLDCO 0 PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF): 18.211.786/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Informamos também que as Notas Explicativas encontram-se a disposição na sede da Companhia. Fortaleza, 12 de abril de 2017. A Diretoria.

Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**2**	9
Dividendos a receber	**24.756**	23.191
Dividendos ativos	**6**	2
Total do ativo circulante	**24.764**	23.202
Não circulante		
Investimentos	**1.162.649**	1.097.325
Total do ativo não circulante	**1.162.649**	1.097.325
Total do ativo	**1.187.413**	1.120.527
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Dividendos propostos	**27.274**	23.187
Total do passivo circulante	**27.274**	23.187
Não Circulante		
Partes relacionadas	**14**	-
	14	-
Patrimônio líquido		
Capital social	**431.188**	431.188
Reserva de lucros	**730.055**	670.184
Outros resultados abrangentes	**(1.118)**	(4.032)
Total do patrimônio líquido	**1.160.125**	1.097.340
Total do passivo e do patrimônio líquido	**1.187.413**	1.120.527

Demonstração do Resultado 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação, em reais)

	2016	2015
Resultado de participações societárias		
Equivalência patrimonial	**114.864**	97.648
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	**(23)**	(23)
Tributárias	**-**	(3)
	(23)	(26)
Lucro operac. antes do resultado financ.	**114.841**	97.622
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	**-**	9
Despesas fiananceiras	**(1)**	(1)
	(1)	8
Lucro líquido do exercício	**114.840**	97.630
Quantidade de ações	**200.000.000**	200.000.000
Lucro por ação - em reais	**0,57**	0,49

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	**114.840**	97.630
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**1.523**	(6.126)
Tributos diferidos sobre o resultado com instrumentos financeiros derivativos	**(440)**	2.083
Vencimento de resgate de ações de monitórios da CMR	**1.674**	-
Outros resultados abrangentes	**157**	11
	2.914	(4.032)
Resultado abrangente total	**117.754**	93.598

Demonstração do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**11.480**	97.630
Ajustes		
Resultado de equivalência patrimonial	**(114.864)**	(97.648)
Receita financeira	**-**	(9)
Despesa financeira	**(1)**	(1)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**(25)**	(28)
Dividendos pagos	**(50.882)**	(50.100)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(50.907)**	(50.128)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos recebidos	**50.888**	50.100
Resgate de aplicação financeira	**-**	9
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**50.888**	50.109
Fluxos de caixa das ativid. de financiamentos		
Partes relacionadas	**12**	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**12**	-
Decréscimo de caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	(19)
Demonstração do decréscimo de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**9**	28
No final do exercício	**2**	9
Decréscimo de caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	(19)

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

		Reserva de lucros					
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros a realizar	Reserva para investimentos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2014	431.188	25.123	58.091	705.361	-	-	1.219.763
Perda na aquisição de ações	-	-	-	-	(171.778)	-	(171.778)
Complemento de dividendos receb. decorrente aumento de participação em controlada	-	-	4.521	-	-	-	4.521
Realização de reserva para investimentos	-	-	-	(171.778)	171.778	-	-
Dividendos adicionais aprovados	-	-	(25.577)	-	-	-	(25.577)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(4.032)	(4.032)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	97.630	-	97.630
Destinação dos lucros:							
Constituição de reserva legal	-	4.882	-	-	(4.882)	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(23.187)	-	(23.187)
Retenção de lucros	-	-	69.561	-	(69.561)	-	-
Em 31 de dezembro de 2015	431.188	30.005	106.596	533.583	-	(4.032)	1.097.340
Dividendos adicionais aprovados	-	-	**(25.171)**	-	-	-	**(25.171)**
Dividendos adicionais propostos	-	-	**(2.524)**	-	-	-	**(2.524)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	**2.914**	**2.914**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	**114.840**	-	**114.840**
Destinação dos lucros							
Constituição de reserva legal	-	**5.742**	-	-	**(5.742)**	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	**(27.274)**	-	**(27.274)**
Retenção de lucros	-	-	**81.824**	-	**(81.824)**	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	**431.188**	**35.747**	**160.725**	**533.583**	-	**(1.118)**	**1.160.125**

Nilo Sérgio Holanda Gomes - Diretor; **Eronilce Sousa dos Santos** - CRC.CE 017857/O-7 - CPF N° 007.690.413-02

O Balanço acompanhado das Notas Explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ (MF) 09.370.323/0001-41

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 12 de abril de 2017. Vanessa Barretto Borba Moraes - **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Balanço Patrimonial - Em R$ 1,00

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	**25.846.243**	**23.080.673**	**Circulante**	**25.277.762**	**22.253.336**
Disponibilidades	108.490	122.438	Fornecedores	132.800	33.075
Aplic. Financeiras	10.509.850	10.589.234	Obrigações Sociais e Tributárias	281.108	281.846
Contas a Receber de Conveniados	14.530.179	11.623.665	Créditos Diversos	749	
Adiant. a Fornecedores	94.900	20.000	Contas a Pagar Estabelecimentos Comerciais	13.834.171	6.006.539
Adiant. a Funcionários	5.544	7.641	Contas de Pagtos.	8.942.433	14.069.158
Impostos a Recuperar	470.372	717.695	Vales Transporte a Repassar	1.667.938	1.249.745
Estoques	126.908		Contribuição Social	13.263	109.184
Não Circulante	**2.027.855**	**1.843.552**	Imposto de Renda	21.220	228.128
Imobilizado	**1.363.551**	**1.554.830**	Provisão de Férias e Encargos	384.080	275.661
Comput. e Periféricos	197.448	189.717	**Patrim. Líquido**	**2.596.336**	**2.670.889**
Máq., Apar. e Equip.	2.182.778	2.052.860	Capital Social	7.077.176	7.077.176
Móveis e Utensílios	278.884	274.604	Reservas de Capital	87.200	87.200
Implant. e Desenvol.	675.646	675.646	Prejuízos Acumulados	(4.568.040)	(4.493.487)
Instalações	564.457	528.917	**Total do Passivo R$**	**27.874.098**	**24.924.225**
Deprec. Acumuladas	(2.535.662)	(2.166.914)			
Intangível	**664.304**	**288.722**			
Progr. e Software	2.306.678	1.746.559			
Marcas e Patentes	19.642	19.642			
Amort. Acumuladas	(1.662.016)	(1.477.479)			
Total do Ativo R$	**27.874.098**	**24.924.225**			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R$ 1,00

EVENTOS	Capital Social: Capital Subscrito	Capital Social: Capital a Integralizar	Reserva para Aum. de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	**7.077.176**		**87.200**	**(5.225.528)**	**1.938.848**
Ajustes de Exercícios Anteriores				(89.152)	**(89.152)**
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício				821.193	**821.193**
Saldos em 31/12/2015	**7.077.176**		**87.200**	**(4.493.487)**	**2.670.889**
Ajustes de Exercícios Anteriores				(250.585)	**(250.585)**
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício				176.033	**176.033**
Saldos em 31/12/2016	**7.077.176**		**87.200**	**(4.568.039)**	**2.596.337**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Companhia tem objetivo principal à administração de cartões de créditos, débitos, por emissão própria ou de terceiros e cartão alimentação. **2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentados ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. **Imobilizado e Intangível:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem como segue: . Computadores e Periféricos - 25% a.a.; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - 10% a.a. Implantação e Desenvolvimento - 10% a.a.; Instalações - 10% a.a. **Créditos de Estabelecimentos:** Estão demonstrados neste exercício de forma segregadas nas contas "Contas a Pagar de Estabelecimentos Comerciais", "Contas de Pagamentos" e "Vales Transportes a Repassar" . **Impostos e Contribuições:** A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Resultado do Exercício ajustado conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9%(nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Exercício ajustado e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Real que ultrapassou à R$ 240.000. **3. Demonstração dos Fluxos de Caixa:** A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

	R$ 1,00	
	31/12/2016	**31/12/2015**
Caixa e Bancos	108.490	122.361
Aplic. Financeiras	10.509.850	10.589.311
TOTAL	**10.618.340**	**10.711.672**

4. Capital Social e Dividendos: O Capital Social é R$ 7.077.176,57 (sete milhões, setenta sete mil, cento e setenta seis reais e cinquenta sete centavos), representado por 707.717.657 ações nominativas ordinárias, no valor nominal de R$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma. Para este exercício findo os dividendos não foram calculados porque o lucro do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016

Vanessa Barretto Borba Moraes - Diretora Administrativa e Financeira. **Francisco Erivan Carvalho Feitosa** - Contador - CRC/CE 9.110.

Demonstração do Resultado do Exercício Em R$ 1,00

	01/01/16 a 31/12/16	01/01/15 a 31/12/15
Rec. Oper. Bruta	**10.805.117**	**9.733.517**
Impostos e Deduções	(1.452.614)	(1.099.819)
Rec. Oper. Líquida	**9.352.503**	**8.633.698**
Custos Operacionais	(4.062.845)	(4.532.409)
Lucro Oper. Bruto	**5.289.658**	**4.101.289**
Desp. Operacionais	(5.093.372)	(2.969.066)
Administ. e Pessoal	5.048.030	2.957.339
Tributárias	45.342	11.727
Result. Financeiro	14.230	(8.982)
Receitas	876.532	819.196
Despesas	(862.302)	(828.178)
Outras Receitas		2.400
Lucro (Prej.) antes do IR e CSLL	**210.516**	**1.125.641**
Provisão IR e CSLL	(34.483)	(304.448)
Lucro (Prej.) Operacional Líquido	**176.033**	**821.193**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Metodo Indireto - Em R$ 1,00

	01/01/16 a 31/12/16	01/01/15 a 31/12/15
Das Atividades Operacionais		
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício Ajustado	**478.733**	**1.270.361**
Lucro (Prej.) Liquido do Exercício	176.033	821.193
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
Deprec. e Amortiz.	553.285	538.320
Ajustes de Exercícios Anteriores	(250.585)	(89.152)
(Aumento)Redução no Ativo	**(2.858.902)**	**(11.827.087)**
Contas a Receber de Conveniados	(2.906.514)	(11.623.665)
Adiant. a Fornecedores	(74.900)	
Adiant. a Funcionários	2.097	(7.641)
Estoques	(126.908)	
Impostos a Recuperar	247.323	(195.781)
Aumento (Redução) no Passivo	**3.024.425**	**13.339.097**
Fornecedores	99.725	(4.655)
Créditos Diversos	749	
Contas a Pagar Estabelecimentos Comerciais	7.827.632	(1.966.129)
Contas de Pagtos.	(5.126.725)	14.069.158
Vales Transportes a Repassar	418.193	1.249.745
Obrig. Sociais e Tribut.	(738)	(29.292)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(302.829)	(23.960)
Prov. de Férias, Encargos e Rescisões a Pagar	108.418	44.230
Caixa Liq. das Ativ. Operacionais	**644.256**	**2.782.371**
Das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Bens	(177.469)	(109.215)
Aquisição de Intang.	(560.119)	(157.963)
Caixa Liq. das Ativ. de Investimentos	**(737.588)**	**(267.178)**
Das Atividades de Financiamentos		
Instit. Financeiras		(1.118.678)
Caixa Liq. das Ativ. de Financiamentos		**(1.118.678)**
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	**(93.332)**	**1.396.515**
Saldo de Caixa ou Equiv. no Inicio	10.711.672	9.315.157
Saldo de Caixa ou Equiv. no Fim	10.618.340	10.711.672

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços 2017.03.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.27.1**, sendo o seguinte: Licitante Habilitado - Prourbi Projetos, Construções e Serviços LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitante Vencedor - Prourbi Projetos, Construções e Serviços LTDA - ME, vencedor com proposta de preços no valor global de R$ 103.008,81 (cento e três mil e oito reais e oitenta e um centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de abril de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Portaria 273, de 10 de Abril de 2017. Luiz Menezes de Lima, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n° 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016 e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Considerando que, por meio da portaria 155/2017, de 20 de fevereiro de 2017, foram convocados(as) 36(trinta e seis) candidatos(as), dos(as) quais 21(vinte e um) assumiram os cargos, 09(nove) formalizaram reclassificação e 06(seis) não atenderam a convocação. Considerando ainda que a referida portaria gerou 15(quinze) vacâncias. A saber: Cargo–Código do Cargo–Classificação–Nome do Candidato–Reclassificação/Não Atendeu a Convocação; Médico Atenção Básica(87)–01–Bruno Viana Pontes–Pedido de Reclassificação Indeferido; 02–Hamilton Cezar Cavalcante–Pedido de Reclassificação Deferido; 03–Viny Sampaio de Brito–Não Atendeu a Convocação; Médico Psiquiatra(88)–01–Felipe Viana Pereira Lobo–Pedido de Reclassificação Indeferido;02–Rafael Mendes de Brito–Não Atendeu a Convocação; Enfermeiro Atenção Básica(75)–02–Kadja Karla Magalhães Barreto–Pedido de Reclassificação Indeferido;04–Nadja da Fonseca Veloso¬–Pedido de Reclassificação Indeferido;08–Aline Maria Silva Lima–Não Atendeu a Convocação;Odontólogo Atenção Básica(90)–04–Luciana Abreu Sousa–Pedido de Reclassificação Deferido¬;05–Ana Gisele Freire Linhares¬–Pedido de Reclassificação Deferido;Fonoaudiólogo para o NASF¬(83)–01–Hansmuller Rodrigues Pereira–Pedido de Reclassificação Indeferido;Técnico de Enfermagem(63)–01–Francisca Valdilene Silva Borges–Não Atendeu a Convocação;Auxiliar de Saúde Bucal(48)–01–Bruno Rodrigues da Silva–Pedido de Reclassificação Deferido;Médico Pediatra(86)–01–Ícaro Tavares de Almeida–Não Atendeu a Convocação;Motorista Categoria B(10)–01–Hiago Cavalcante Guimaraes–Não Atendeu a Convocação;Resolve: Convocar, os candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I, (com as vacâncias da Portaria 155/2017, de 20 de fevereiro de 2017, já inclusas) aprovados(as) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce. Os candidatos(as) mencionados(as) ficam convocados(as) a comparecer ao Departamento Pessoal de Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Planalto, pelo período de 07(sete) dias úteis, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (do provimento e da investidura dos cargos), onde passarão por avaliação médica, física e psicológica, bem como para assinar o respectivo Termo de Posse. Anexo I– Código do Cargo–Cargo– Classificação–Nome do Candidato; Código 03–Cozinheiro–01–Marcionilia Morais de Farias–;02–Andreia do Nascimento Moreira;03–Francisco Oliveira de Sa;04–Regina Alves de Sousa;05–Lidiane Ferreira da Silva;06–Antonia Erilane Alves Moita;07–Rosa Maria Conrado Fontenele Souza;08–Girlane Tavares Alves;09–Osana Maria Jeronimo dos Santos;10–Amalia Vieira de Barros Costa;Código 05–Operador de Máquinas Pesadas–01–Francisco Osvaldo da Silva;Código 07–Vigia–01–Roberto Fernandes da Silva;02–Helio Felipe de Lima;03–Antonio Diego Gomes de Lima;04–Manuel Fernandes de Araujo Neto;05–Luzimar Duarte Ferreira;06–Pedro Sales de Oliveira;07–Luis Mario Firmo da Silva;08–Ronald Belchior Felix;09–Emanuel de Jesus Fernandes Lima;10–Jasub Nogueira de Souza;11–Carlos Aguiar Coutinho;12–Gleiciano Melo de Sousa;13–Rafael Rufino de Sousa;14–Samuel Fernandes da Costa;15–Pedro Jardel Uchoa da Silva;16–Francisco Ritchie Conceição da Silva;17–Jose Maria Menezes Souza;18–Adriel Igor Moraes Freire;Código 09–Auxiliar de Serviços Gerais–01–Vanessa dos Santos Souza;02–Cleidiane Ferreira de Araujo;03–Marcela Teles da Silva;04–Creusa Maria da Silva Lima;05–Manoela Fontenele de Vasconcelos;06–Rejane Ferreira da Silva;07–Sabrina Silva Oliveira;08–Fabiana Gomes da Silva;09–Angelina de Sousa Cardoso;10–Francisca Paixao Magalhaes;11–Taline Maria Oliveira Lucas;12–Francisca Lourenco Soares;13–Antonio Maicon Sousa Neres;14–Francisca Eduvirges Januario;15–Francisca Costa Mota dos Santos Alves;16–Juliana De Paiva Veras;17–Felipe Correia dos Santos;18–Manoela Teles da Silva;19–Erica Araujo Portela Batista;20–Erismar Antonio de Sousa;21–Daniele da Silva Souza;22–Antonia Vanessa de Sousa;Código 10–Motorista/Categoria B–03–Felipe Oliveira Sena;04–Francisco Antonio Pereira de Araujo;05–Francisco Alcimir da Silva;Código 10–Motorista/Categoria B(PCD)–01–Jorge Aparecido Miranda Junior;Código 11–Motorista/Categoria D–Transporte de Emergência–01–Fabio de Sousa Gomes;02–Cleiton Cavalcante de Castro;Código 12–Motorista/Categoria D–Transporte Escolar–01–Eugenio Ranieri Sousa dos Santos;02–Antonio Jose Lima de Oliveira;03–Adriano Neres de Mesquita;Código 44–Agente de Administração–01–Kildary Silva Sales;02–Francisco Jose da Silva Brito;03–Maria Clara Sousa de Jesus;04–Gilvan Costa Ferreira;05–Monalisa Silva Costa;06–Jessyca Cavalcante da Costa;07–Antonia Camila Vieira Mendes;08–Jose Augusto de Oliveira;09–Delma Cardoso Amancio;10–Miguel Marques de Cavalho;Código 44– Agente de Administração(PCD)–01–Antonia Taise Mourao de Souza;02–Caroline Leitao de Almeida;Código 48–Atendente de Consultório Dentário–Auxiliar em Saúde Bucal–02–Maria do Socorro da Silva de Araujo;Código 49–Cadista–01–David Antonio Fontenele Sousa;Código 51–Cuidador Social–03–Nalciane Vieira de Castro;04–Joyce de Sousa Silva;05–Glauber Araujo de Almeida;06–Leila Maria Linhares de Sa;07–Girlane Verissimo de Araujo;08–Antonia Edna Prudencio Pereira;Código 55–Monitor de Transporte–01–Yasmim Aparecida Fonseca Vasconcelos;02–Maria Aparecida Brandao da Silva;03–Jose Amilton Reinaldo Gomes;04–Hermenson Aguiar da Silva;05 –Viviane Marcelo Lima;06–Natalia Araujo Cardoso;Código 56–Orientador Social–01–Antonio Jadson Portela Estevao;02–Antonio Jefferson Lopes Martins;03–Barbara Kesley Sousa Cavalcante;04–Dayane Rodrigues de Paiva;05–Ana Paula Mendonca de Aviz;Código 56–Orientador Social (PCD)–01–Francisca Evania Souza Ramos;Código 57–Secretário Escolar–01–Gloria Maria Ferreira da Silva;Código 62–Técnico em Edificações–01–Vanderson Barbosa Lima;Código 63–Técnico em Enfermagem–05–Millena Cavalcante Marinho Sousa;06–Sheiliane Maria Farrapo;07–Tamires de Sousa Vieira;08–Raimunda Leandra Braz da Silva;09–Antonia Gomes Barbosa;10–Tamires da Silva Melo;11–Leia Paiva Campos;12–Yanca Laryssa da Silva Barbosa;13–Mauricio Cesar de Sousa;14–Erilane Araujo da Silva;15–Julia Linhares da Silva;Código 63–Técnico Em Enfermagem(PCD)–01–Ana Karla Araujo de Vasconcelos;Código 69–Assistente Social–02–Samara Freire do Nascimento; 03–Rejane Jesuino Sousa;Código 69–Assistente Social (PCD)–01–Tatiana Maria de Sousa Freitas; Código 76–Enfermeiro Auditor–01–Patricia Feitoza Santos;Código 77–Enfermeiro de Urgência e Emergência–01–Renan Higor Cardoso Pacifico;Código 81–Farmacêutico–01–Marcos Venicio de Oliveira Pereira;Código 82–Fisioterapeuta–01–Brenda Yorrana Soares de Macedo;Código 83–Fonoaudiólogo–02–Tuisa Souto Said;Código 85–Médico Clínico Geral–01–Maycon Fellipe da Ponte;Código 86–Médico Pediatra–02–Lohanna Valeska de Sousa Tavares;Código 87–Médico PSF–04–Raiza Rodrigues Mourao;05–Francisco Amadeu Pereira Junior;06–Hilner Lucas Dias Carneiro;Código 89–Nutricionista–01–Maria Daniela Araujo de Sousa;Código 90–Odontólogo–06–Valdelya Nara Pereira Aguiar;07–Patricia Lara Cardoso Queiros;08–Renata Aragao de Sousa;09–Antonio Arthur Viana Lopes Araujo;Código 90–Odontólogo (PCD)–01–Fernanda Samia Vasconcelos Ponte;Código 93–Psicólogo–01–Ricardo Prado de Souza;02–Jessica Tarcylla Bevilaqua de Aguiar;03–Amanda Mendes dos Santos;Código 96–Professor de Educação Infantil PEB I (creche)–01–Orageana Vasconcelos da Silva;02–Francisca Daniela Lima da Silva;03–Auriselia Rocha Azevedo;04–Adriano Caetano Pontes;05–Silvana Lira de Oliveira;06–Natanieli Neri de Aguiar;07–Francisca Camila Albuquerque Portela;08–Erilane Moita da Rocha;09–Samia Maria da Silva Pereira;10–Antonia Simone dos Santos Fontenele;11–Danila Albuquerque Abreu de Araujo;12–Adriana Almeida de Lima Oliveira;13–Glaucia Rodrigues da Slva;14–Ana Kelly de Aguiar Moreira;15–Luzilene Silva Lopes;Código 97–Professor de Educação Infantil PEB I (pré-escola)–01–Leide Abreu da Silva;02–Renata Queiroz de Sa;03–Janaina Ximenes Aguiar;04–Maria Vanessa Ferreira da Silva;05–Maria Vanderlene de Souza;06–Fabiana Souza Araujo;Código 98– Professor de Ciências (PEB II–6°ao9°)–01–Leandro Jose Viana Souza;02–Aurelio Ribeiro de Carvalho;Código 99–Professor de Educação Física (PEB II–6°ao9°)–01–Antonia Samara Camelo Rodrigues;02–Ederson Luis Barros de Almeida;Código 100–Professor de Geografia (PEB II–6°ao9°)–01–Alysa Lumi Kuroki Sasahara;02–Tiago Sousa Tavares;03–Nildemar Pereira da Silva;Código 101–Professor de História (PEB II–6°ao9°)–01–Antonio Rosiel Martins Melo;02–Carla Regina Alves Teixeira;Código 102–Professor de Informática Educacional–01–Iraneide Martins de Lima;02–Leandro Martins Mendes;03–Sebastiao dos Anjos Filho;Código 103–Professor de Inglês (PEB II – 6°ao9°)–01–Andre Medeiros Nascimento dos Santos;02–Luana Nagila Alves de Sa;Código 104–Professor de Matemática (PEB II–6°ao9°)–01–Antonio Francisco Canuto do Nascimento Rodrigues;02–Adailton Pereira;03–Francisco Samuel Sousa Freire;Código 104–Professor de Matemática (PCD) (PEB II–6°ao9°)–01–Ailton Martins de Castro;Código 105–Professor de Português (PEB II–6°ao9°)–01–Manoel Messias Rodrigues;02–Tennily Craveiro Pereira Freitas;03–Thiago Arcangelo dos Santos Silva;04–Maria Erika de Vasconcelos;Código 106–Professor Polivalente (PEB II–1°ao5°)–01–Fabio Jose de Araujo;02–Luzileide Muniz Silva;03–Francilene Rodrigues Mendes Castro;04–Gerviz Fernandes de Lima;05–Maria Jessiane Teixeira da Silva;06–Maria Luzinete Gomes dos Santos;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.03.29.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.03.29.2**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – AUDENHA Pires Lisboa de Sousa - ME vencedora junto ao lote 03, Francisca Tiburcio de Luna - ME vencedora junto ao lote 1 e a empresa A Silva Martins Mercearia ME, que inicialmente melhor classificada junto ao Lote 02, fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 5.1, alínea "q", do Edital convocatório, mas precisamente por apresentar aptidão para desempenho de atividade pertinente incompatível com lote vencido por ela, passando tal Lote para o 2º (segundo) melhor classificado, que fora a empresa Ícone Comerço e Distribuição LTDA. Por sua vez, a Ícone Comercio e Distribuição LTDA apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, (apresentação de Certidão Municipal de seu domicílio com validade vencida), ficando, notificada para regularização da documentação sendo concedido a esta o prazo legal para apresentação de tais regularidades, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratarem de Microempresas. Sendo as demais declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 11:30 horas. **Abaiara/CE, 12 de abril de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 002/2017 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º º 2017.02.23.001/AMMA. Órgão(s): Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - CNPJ N.º 12.056.579/0001-93. Fornecedor: Mabecol Material de Construção, CNPJ: 11.143.533/0001-49, Vencedora dos Lotes: 01- no valor de R$ 27.610,90 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais e noventa centavos); 02- no valor de R$ 5.947,80 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta e sete reais e Oitenta Centavos); 03 - no valor de R$ 8.711,90 (Oito mil Setecentos e Onze Reais e Noventa Centavos); 04- no valor de R$ 46.209,00(Quarenta e Seis Mil Duzentos e Nove Reais); 05- no valor de R$ 6.179,20(Seis Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos); 06- no valor de R$ 5.076,20(Cinco Mil Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos); 07- no valor R$ 3.476,40(Três Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); 08- não foi cotado pela empresa, 09- no valor de R$ 51,00(Cinquenta e Um Reais); 10- no valor de R$ 2.166,00(Dois Mil Cento Sessenta e Seis Reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de preços; Data de Assinatura: 31 de março de 2017; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2017.02.23.001/AMMA. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e afins, destinados a manutenção e conservação das praças do Município de Eusébio, (Praça Jabuti, Encantada, Mangabeira, Portugal, Tamatanduba II Autodromo, Timbu, Olho D'água, Guaribas, Santo Antonio, Precabura), para atender às necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio/CE; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, Exercício 2017, na seguinte Dotação: Programa: 01.02.02.18.541.0204.2197 - manutenção de praças públicas-Elemento: 33.90.30.00 – material de consumo; assina pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio: O Ordenador de Despesa, Celso Henrique Martins Rodrigues.

*** *** ***

J. MACÊDO S.A. Companhia aberta - CVM 2115-6-CNPJ nº 14.998.371/0001-19-NIRE 23 3 00026799 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** (a "Companhia"), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 11:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** - aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** - homologar o pedido de renúncia formulado em 09 de março de 2017, pelo Conselheiro da Companhia, Sr. Adalberto de Moraes Schettert; **(iv)** - eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de dois anos; **(v)**-Fixar a remuneração anual global da administração da Companhia. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi)** - deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em R$ 601.334,24 (seiscentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), mediante a capitalização de reserva de capital, decorrente de incentivos fiscais federais antes da entrada em vigor da Lei 11.638/07, sem emissão de novas ações; **(vii)**-alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social, para retratar o aumento de capital social referido; **(viii)** - ajuste do Estatuto Social para excluir do art. 12, a obrigatoriedade de membro do Conselho de Administração ser acionista. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação nas assembléias gerais, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade. Fortaleza(CE), 12 de abril de 2017. **Amarílio Proença de Macêdo-Presidente do Conselho de Administração.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato. Contratantes: Secretaria de Planejamento e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Casa de Saúde Adília Maria; Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Contratada: C3O Serviços Administrativos Planejamento e Controle LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de assessoria técnica administrativa para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos processos administrativos e de gestão de interesse das unidades administrativas do Município de Boa Viagem, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: **Tomada de Preços Nº 2017.03.07.1-TP.** Vigência do Contrato :12(doze) meses. Dotações Orçamentárias: 03.01.041220402.2010; 06.01.101220402.2.028; 05.02.123681215.2.025; 07.02.081220807.2035; 14.01.171220402.2073; 13.01.171220402.2071; Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pelas Contratantes: Alysson de Almeida Vieira – Secretário de Planejamento e Finanças, Maria Dias Cavalcante Vieira – Secretária de Educação; Antonio Williams Vieira Vaz – Secretário de Saúde, Maslúcia Maria Facundo Mesquita – Secretária do Trabalho e Assistência Social - Rachell Maria Cavalcante de França – Diretora geral da CSAM e Odécio Soares Vieira - Diretor Geral do SAAE. Assina pela Contratada: Herminia Crisitna Araújo. Data da Assinatura: **30.03.2017. Comissão de Licitação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Convocação para Nova Sessão. A Pregoeira do Município de Boa Viagem vem, através deste, Convocar, as seguintes empresas para comparecerem a uma nova sessão para a fase de lances do item 10, pelo motivo da empresa ganhadora não apresentar amostra do respectivo item e os itens 26, 27 e 28, pelo motivo da empresa ganhadora foi REPROVADA as amostras dos itens conforme parecer técnico emitido pela nutricionista: Assim convocamos as empresas remanescentes conforme item 7.4 do referido edital; Antonio Alves de Farias Mercearia – ME e Milton Gomes de Oliveira Filho, para o item 10; NUTRIMESC Comércio de Alimentos LTDA – ME e Milton Gomes de Oliveira Filho para o item 26; NUTRIMESC Comércio de Alimentos LTDA – ME e Milton Gomes de Oliveira Filho para o item 27; J. S Alexandre Junior – ME e E. Pereira de Souza – ME para o item 28; referente ao **Pregão Presencial Nº. 2017.03.08.2 – PP** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Polo Educacional 12 composto por 17 escolas da Sede do Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no termo de referencia em anexo. Assim fica marcada uma nova sessão para o dia 19 de Abril de 2017, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem. Ressaltamos que o não comparecimento caracteriza o descumprimento das condições editalícias. **Boa Viagem – Ce, 17 de abril de 2017. Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.04.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o **n° 2017.04.17.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da conservação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de captação e elevação dos sistemas de abastecimento de água de diversas localidades do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 05 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 17 de abril de 2017. João Verissimo de Morais Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.04.17.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o **n° 2017.04.17.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da manutenção, ampliação e gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 05 de maio de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 17 de abril de 2017. João Verissimo de Morais Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação de Itens da Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.04.05.004P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura contratação de empresa destinada aos serviços de manutenção preventiva de bombas d'água, estudo geofísico e perfuração de poços destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que os Itens 01 E 02 do Anexo I do edital do objeto acima referido foram **ANULADOS** conforme justificativa técnica anexada ao processo, fundamentado no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, assim como também o objeto da licitação que passa a vigorar com o seguinte teor: registro de preços visando a futura contratação de empresa destinada aos serviços de manutenção preventiva de bombas d'água, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. O certame acontecerá no dia 26 de Abril de 2017 às 14h00min (Catorze horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante - CE, 17 de Abril de 2017.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0703.01/2017. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP E CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CENTRAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITÓRIA LIMITADA - ME, FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA - ME, WASHINGTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA NETO - ME, LUÍZ GONZAGA VASCONSELOS NETO - ME, ANTONIO ROBERTO LOPES DE SOUSA - ME, CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME, N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, M J M CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Os Motivos encontram-se disponíveis na Sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitações do TCM-CE. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Madalena - CE, 17 de abril de 2017. Tallyta Fonseca Pereira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.17-01 PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de CAPISTRANO/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **03** de **Maio** de **2017**, às **09:00** (nove horas), na sede da Prefeitura de CAPISTRANO, localizada à PRAÇA MAJOR JOSÉ ESTELITA DE AGUIAR, S/N - CENTRO - CAPISTRANO/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2017.04.17-01 PP**, com fins a **Aquisição de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, frios, hortifrutigranjeiros, material de consumo para as equipes de endemias para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sitio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0XX(85) 3326.1327, no horário de 08:00h às 13:00h. Francisco Wellington dos Santos - O Pregoeiro.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.21-01 PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de CAPISTRANO/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **04** de **Maio** de **2017,** às **09:00** (nove horas), na sede da Prefeitura de CAPISTRANO, localizada à PRAÇA MAJOR JOSÉ ESTELITA DE AGUIAR, S/N - CENTRO - CAPISTRANO/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2017.03.21-01 PP**, com fins a **Aquisição de material de consumo médico-hospitalar, medicamentos, material de radiodiagnostico, material odontológico e material de uso laboratorial para atender as necessidades do Hospital Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, equipes de Saúde da Família, equipes de fisioterapia e as equipes de odontologia do Município de Capistrano, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sitio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0XX(85) 3326.1327, no horário de 08:00h às 13:00h. Francisco Wellington dos Santos - O Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICÍPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **08 de Maio de 2017, às 09h,** na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em gestão de frota (com software de gerenciamento de frota) incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, não remanufaturadas, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos do Município, de responsabilidade das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati-CE,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 17 de Abril de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.18.001 - SEDUC – A Secretaria de Educação e Cultura, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, N° 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de Maio de 2017, às 09h,** abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.04.18.001 - SEDUC, cujo Objeto é a **Prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia civil para elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, estudo de viabilidades técnica, assessoria técnica, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, elaboração de orçamentos e especificações de obras, elaboração de laudos e pareceres técnicos, e acompanhamento do sistema do FNDE para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura, junto a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 18 de Abril de 2017. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão n° 2017.04.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2017.04.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e recarga de cartuchos e tonners das máquinas impressoras pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de maio de 2017, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de abril de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2017.03.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n° 2017.03.06.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Drena Construções E Locações Eireli - Me, com proposta no valor global de R$ 307.928,13 (trezentos e sete mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos). Empresas Desclassificadas: Construtora Serra Negra Ltda-Me, Crv Construções e Serviços Ltda-Me, Fugmax Empreendimentos e Projetos Ltda - Me, Caldas Engenharia e Construções Ltda-Me, Construtora Pedrosa Ltda - Me, Teotônio Construções Comercio Ind. e Ser. Ltda-Me, J 2 Construções E Serviços Ltda - Me e Ana Maria Batista Dos Santos - ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 12 de Abril de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.03.24.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.24.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Serra Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 8.2.1, 8.2.7, 8.3.3, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.4.7 do Edital Convocatório; LP Construtora E Locadora de Maquinas EIRELI – EPP, por descumprimento aos itens 8.2.1, 8.2.7, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6 e 8.4.7 e Fugmax Empreendimentos e Projetos LTDA – ME, por descumprimento aos itens 8.2.1, 8.2.7, 8.4.3, 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7. Por sua vez, a empresa Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar LTDA – ME, foi impossibilitada de participar do certame. Maiores informações na sede da CPL, sito à Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 17 de abril de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Casa de Saúde Adília Maria, Instituto de Previdência do Município - IPM Contratada: Maria Clenes Domingos – ME, pelo valor global de R$ 99.000,00(noventa e nove mil reais) Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos com recuperação da informação de interesse da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Boa Viagem Procedimento Licitatório: **Tomada de Preços Nº. 2017.03.16.2 - TP**. Vigência do Contrato :09(nove) meses. Dotações Orçamentárias: 0502.1215.2025; 0301.04.122.0402.2010; 0601.10.122.0402.2028; 0702.08.122.08.07.2035; 1401.17.122.0402.2073; 15.01.09.122.0402.2.075 Assina pela Contratante: Alysson de Almeida Vieira – Secretário de Planejamento e Finanças; Antonio Williams Vieira Vaz – Secretário de Saúde; Maria Dias Cavalcante Vieira – Secretária de Educação; Maslúcia Maria Facundo Mesquita – Secretária do Trabalho e Assistência Social; Rachell Maria Cavalcante de França – Diretora Geral; Francisca Marcos de Abreu – Presidente Interina do IPM; Assina pela Contratada: Maria Clenes Domingos . Data da Assinatura: 07 de Abril de 2017. **Comissão de Licitação.**

*** *** ***

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 10h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; (b) Eleger membros suplentes do Conselho de Administração e (c) Eleger os membros do Conselho Fiscal. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 12 de abril de 2017. Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2017 - PMC, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras, válvulas e protetor, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2017. **EMPRESAS HABILITADAS**: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME e J.C.D de Vasconcelos - ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: D.S. Andrade - ME por descumprir o item "3.2.1.2." e "3.2.3.2" do edital; Jorgeval de S. Bezerra Mota - ME por descumprir o item "3.2.3.1." do edital; e Pneus Canteiro Ltda por descumprir o item "3.2.4.2." do edital. **É O RESULTADO**. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 17 de abril de 2017. À COMISSÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.04.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Maio de 2017, às 08:h30min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o **nº 2017.04.12.1**, com fins a contratação de empresa especializada para prestar serviços de licença de uso de sistema informatizado em atendimento a lei de acesso á informação, almoxarifado, licitação, patrimônio, contabilidade, junto à Câmara Municipal Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico/Termo de Referência em Anexo ao edital o qual encontra-se na íntegra na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. dos Três Poderes, Centro – Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3569.1220, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Geucilene Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01-2017-ESPORTE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 02 de maio de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 17 de abril de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Maio de 2017, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1204.02/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de Material Odontológico, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 18 de Abril de 2017. Antônio Herlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contratos Nº. 1204.01/2017. Referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 002/2017/CARONA, originário na Modalidade Pregão Presencial nº. 054/2016/SEMED, referente a Ata de Registro de Preços nº. 054/2016/PMX, originário da Secretaria de Educação do Município de Xinguara/PA. Partes: Município de Itaitinga, através das Secretarias de Educação. Empresa: Delta Produtos e serviços LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-82. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/ 2002 e art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE e na proposta original da Contratada. Data dos Contratos: 12/04/2017. Prazo do Contrato: Até 31/12/2017. Valor dos Contratos: R$ 129.580,00). Signatários: Francisco Roberto da Silva – Secretário de Educação; e Representante da empresa: Rosijane Almeida Da Silva. **Itaitinga-Ce, em 18 de Abril de 2017.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 09.002/2017-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Maio de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de serviços para realização de exames de ultrassonografia realizados com equipamentos configurado em 3d de alta qualidade e precisão para atender a demanda dos pacientes do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda às sextas-feiras, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de Abril de 2017. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 018/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas, dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, documentos do plenário, documentos comprobatórios das despesas a realizar/realizadas da Câmara Municipal de Aracati, incluindo sistemas de automação, equipamentos, gravação em CD/DVD, serviços de mão de obra por conta da contratada, com acesso aos arquivos via internet em tempo real, podendo resgatá-los instantaneamente em qualquer tempo. Contratado: S & P Serviço e Comércio Ltda - ME. Valor Global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços no 006/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 21/03/2017. **Aracati-CE., 21 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 006/2017 PP PMA. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02 de Maio de 2017, às 09h00, na Av. da Independência, 134 - Centro – Aracoiaba, estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 006/2017 PP PMA, com fins à Aquisição de Materiais de Limpeza e Expedientes destinados a diversas Secretarias Municipais e Material para Gestantes(Kit's Gestantes), junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5082, no horário de 08:00h às 12:00h. Aracoiaba/CE, 17 de abril de 2017. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro Oficial.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.005/2017 - PP. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 09:00H do dia 02 de Maio de 2017, na sua sala de reuniões, situada na Rodovia/CE 187, KM 2, Bairro: Frecheiras, Tianguá, Ceará, receberá os documentos de habilitação e as propostas de preços para a contratação de serviços de gestão do parque tecnológico, assessoria de engenharia clínica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos-hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, conforme especificações do anexo I do edital. Modalidade: **Pregão Presencial**. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima citado, à partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00H às 12:00H e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá/CE, 17 de abril de 2017. Marcos Sávio Rocha Veras – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS - SAAE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº SAAE.01.12042017 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipueiras-CE, por intermédio da sua Comissão de Licitação torna público o Edital de Credenciamento Nº SAAE.01.12042017, destinado ao **Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas/ de crédito e/ou empresas particulares, legalmente constituídas, para o recebimento de guias de faturas de tarifas de água e esgoto do SAAE de Ipueiras-CE.** Os interessados deverão Entregar a Documentação **até o dia 27 de Abril de 2017 no período de 07h às 13h,** em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão se dirigir à Sede do SAAE ou acessar o Endereço Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Ipueiras-CE, 17 de Abril de 2017. José Miranda Amâncio – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.11-001 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE – O Município de Reriutaba-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **02 de Maio de 2017, às 09h,** dará Início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa Para: **Serviços de empresa especializada em engenharia civil, para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e piso intertravado, em diversas ruas do Município de Reriutaba-CE, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 17 de Abril de 2017. Luis Carneiro Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/ 2017-PPRP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **08 de Maio de 2017, às 09h,** na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, N° 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 18 de Abril de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. O Município de Baturité através de sua Prefeitura Municipal faz saber a prorrogação da Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.04.12.001**. Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral Para Diversas Secretarias. Data: 03/05/2017 às 14h00 na sala de reuniões, sita à Praça da Matriz, s/n, Palácio Entre Rios, Centro – CE. **Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170407003 – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.003/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial N° 00.003/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA – ME. OBJETO:** Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados a Secretaria de Obras e Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R$ 379.309,74** (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0701.10.302.1007.2.048 / 0402.12.361.1203.2.020 / 0501.04.122.0402.2.029 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Abril de 2017. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170407004 – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.003/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial N° 00.003/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: GF SOARES DE SOUSA – EPP. OBJETO:** Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados à Secretaria de Obras e Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R$ 95.046,48** (Noventa e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0402.12.361.1203.2.020 / 0501.04.122.0402.2.029 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Abril de 2017. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2017-PP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **09 de Maio de 2017, às 14h,** na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, N° 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de manutenção em moto-bombas para atender a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 17 de Abril de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003/2017-PP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Maio de 2017, às 09h,** na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, N° 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Aracati-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 17 de Abril de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **02 de Maio de 2017, às 08h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de acompanhamento e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde, relativos à atenção básica e locação, instalação, manutenção e monitoramento de Sistema Integrado de apoio para as Unidades Básicas de Saúde da Família.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 18 de Abril de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP01/2017 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 07TP01/2017, referente à **Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Sede e Distrito de Delmiro Gouveia e Distrito de Otavilândia no Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **04 de Maio de 2017**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N°, **às 08h.** Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pires Ferreira-CE, 17 de Abril de 2017. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170406002 – PREGÃO PRESENCIAL N° 07.004/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial N° 07.004/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**. CONTRATADA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R$ 182.918,00** (Cento e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0701.10.302.1007.2.048 / 0701.10.301.1001.2.044 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 06 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Abril de 2017. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170406001 – PREGÃO PRESENCIAL N° 07.004/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial N° 07.004/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: MIGUEL FROTA VINAS. OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R$ 2.437.930,96** (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0701.10.302.1007.2.048 / 0701.10.301.1001.2.044 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 06 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Abril de 2017. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170407001 – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.003/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial N° 00.003/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA: PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA – ME. OBJETO:** Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados a Secretaria de Obras e Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R$ 79.200,00** (Setenta e Nove Mil, Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0402.12.361.1203.2.020 / 0501.04.122.0402.2.029 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Abril de 2017. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170407002 – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.003/2017 – PP – ORIGEM: Pregão Presencial N° 00.003/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA: GF SOARES DE SOUSA – EPP. OBJETO:** Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados à Secretaria de Obras e Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R$ 95.209,84** (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0402.12.361.1203.2.020 / 0501.04.122.0402.2.029 - 33.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Abril de 2017. Joaquim de Sousa Madeiro – Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017041001-SRP. O Pregoeiro do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de maio às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e produtos de higienização destinados a manutenção das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara/CE, Tudo conforme Especificações contidas no Termo de Referência em Anexo ao Edital. O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h:30min às 13h:30min ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaribara – CE, 17 de abril de 2017. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.04.11.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 01 (um) grupo gerador de energia, para a Secretaria de Saúde, do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.04.13.01 – Diversas Secretarias. A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.04.13.01**, do tipo menor preço para a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de publicação legal (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos legais) de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Santo- Ce, com data de abertura para o dia 03 de Maio de 2017, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplício Bezerra n° 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Alto Santo - CE, 17 de Abril de 2017. Lorena Maia Lima – Pregoeira Oficial do Município de Alto Santo.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 20.2017.04.17.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para reforma de cobertas e estruturas metálicas, para as Secretarias de Educação e de Obras e Serviços Públicos, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 18 de abril de 2017, abertura das propostas dia 03 de maio de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 03 de maio de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 17 de abril de 2017. À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 06/2017-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 02 de maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Bairro Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria-CE, as propostas de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 06/2017-SAF**, cujo o objeto é aquisição de peças para reposição da Frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 17 de abril de 2017. Edileuza de Albuquerque Fernandes – Pregoeira.**

*** *** ***

FAE – SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A - Companhia Fechada - NIRE nº 23.300.000.803 - CNPJ/MF nº 07.281.413/0001-30 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 2363, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei Nº. 6.404/76. Bem como em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembléia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A Proposta da Administração para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Fortaleza(CE), 29 de março de 2017. CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA - Diretora Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.04.11.002. A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.04.11.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e pintura para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 02 de maio de 2017 (02/05/2017), às 15:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 17 de abril de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de **Tomada de Preços Nº 002/2017DIVE-TP-Secretarias Diversas**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle da educação Municipal e serviços de planejamento financeiro junto à Prefeitura Municipal de Mombaça, objetivando a mensuração de déficit/superávit fiscal mediante a projeção de receitas e o acompanhamento/projeções das despesas para o exercício de 2017. Abertura dia 08/05/2017 às 09:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 17/04/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **Pregão Presencial nº GM-PP010/17**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Independência, conforme Anexo I do Edital. Contratadas: Francisco G da Silva EPP pelo valor de R$ 32.356,76 (trinta e dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos) e Auricélio Barbosa Prado ME pelo valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: José Erisvaldo Vieira Coutinho, Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izelda de Araújo Maia, João Gomes Coutinho Neto, Terezinha de Jesus Lima, Antonio Lindomar Galvão Nóbrega e Elisoete Alves Pedrosa; e Eliardo Rubens Alves Silva e João Paulo Lima Romeu - Contratado. Data Assinatura: 10.04.2017.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.008/2017 - PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP N° 63.620-000, receberá propostas para Contratação de empresa apta a prestar os serviços na organização e realização do evento em comemoração ao dia das mães, com distribuição de brindes, ornamentação e divulgação, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho do Município de Solonópole-CE. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 17 de Abril de 2017. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 10.001/2017-CHP. A Prefeitura Municipal de Chaval, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ten. Manoel Olimpio, s/n – Centro - Chaval/ CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto pelo período de 01 (um) ano, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para Credenciamento de Laboratório(s) para Realização de Exames demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público. **Chaval/CE, 17 de Abril de 2017. Francisco Junior Pereira Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº. 2017.02.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de abril de 2017, às 08h:30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, realizou-se sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços para o objeto: contratação de serviços de assessoria ao Programa Bolsa Família e cadastro único (CADÚNICO) da Secretaria de Assistência Social do Município de Lavras da Mangabeira/CE, onde o mesmo tornou-se Deserto. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de abril de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2017.03.28.01. Ocorrido no dia 12 de Abril de 2017 às 09:00 (nove) horas. Objeto aquisição de material descartável hospitalar, consumo hospitalar e material odontológico destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Licitantes participantes: 01 – Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares EPP, CNPJ Nº 05.418.972/0001-14; 02 – Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79; 03 – Cícero Roberto de Araújo Gomes – ME, CNPJ Nº 09.528.228/0001-23 e 04 – Jose Nergino Sobreira – ME, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94. Vencedores: José Nergino Sobreira – ME, vencedora do lote 01 e 02 e Cícero Roberto de Araújo Gomes – ME, vencedora dos lotes 03 e 04. **Jati/CE, 12 de Abril de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial Nº 17.04.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, torna público o edital de **Pregão Presencial nº 17.04.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, a ser destinado ao uso no Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto à Secretaria de Saúde do Município de Pereiro-Ce, sendo a fase de disputa de lances no dia 03/05/2017 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pereiro-Ce, 17 de abril de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.03.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.03.29.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Francisco Hugo Oliveira Felipe - ME, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado melhores preços e estarem compatíveis com os praticados no mercado e com Orçamento Básico, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 11:30 horas. **Abaiara/CE, 12 de abril de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDUSTRIA - "Companhia Aberta" - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 29 de abril de 2017, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Av. Dom Luis, 807, 17º. andar, sala 01, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, para votação da seguinte ordem do dia: 01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 02. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 03. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2017. MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE DO CONSELHO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, torna público a errata do edital de **Pregão Presencial n° PP-0206042017-DIVERSAS**, publicado neste jornal do dia 11 de abril de 2017. Onde se lê: 26 de abril de 2017, às 09:30 horas, Leia-se: 26 de abril de 2017 às 14:30 horas. **Prefeitura Municipal de Russas-Ce, 12 de abril de 2017. Francisco Eudvan Nobre - Pregoeiro da PMR.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de maio de 2017, às 09:00 Horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o **nº GM-PP013/17**, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades do Município de Independência. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, ou pelo portal do TCM-CE:http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **17.04.2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

FUJIDAYCLINIC LTDA.

CNPJ/MF 02.887.013/0001-50 - NIRE 23.2.0078759-3

Reunião Anual de Sócios - Ficam os senhores acionistas da FUJI-DAYCLINIC LTDA. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em **Reunião Anual de Sócios**, a realizar-se no dia 25 de abril de 2017, às 19h, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza e Estado do Ceará, Avenida Barão de Studart, nº 2.626, 4º andar, Joaquim Távora, CEP 60.120-002, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016. Fortaleza, 12 de abril de 2017. Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.08/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **03 de Maio de 2017, às 15h,** estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de livros destinados ao Projeto: nas ondas da leitura para atender aos alunos do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 17 de Abril de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 17.02.01/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia **03 de Maio de 2017, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 17.02.01/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 17 de Abril de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 17.15.01/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia **04 de Maio de 2017, às 16h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 17.15.01/TP, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e em Controle Interno, junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 17 de Abril de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.18.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **03 de Maio de 2017, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N°, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.04.18.01. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, no horário de expediente (08h às 11h), ou no Portal do TCM. **Piquet Carneiro-CE, 18 de Abril de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a **Supressão da Redação do Subitem** 20.7 – "Para os documentos de habilitação que não constem data de vencimento, os mesmos deverão ser emitidos há, no mínimo, 03 (três) meses" do item 20.0 – Das disposições finais, do edital da **Tomada de Preços nº 003/2017,** cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para prestar serviços de consultoria jurídica ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beberibe. **Beberibe/CE., 17 de abril de 2017. Alexandra Paula de França – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica o adiamento da Licitação **Concorrência Pública nº MA-CP001/17**, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza pública e destinação dos resíduos sólidos do Município de Independência, que se realizaria no dia 20 de abril de 2017, às 09:00 horas, marcando nova data para o dia 16 de maio de 2017, às 09:00. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 17 de Abril De 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2017.04.06.01**, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa/cooperativa/entidade especializada para serviços complementares na área de Saúde no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 02/05/2017, às 08:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 17 de Abril de 2017. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.04.11.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.04.11.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de medicamentos comuns e controlados, alimentação especial, Equipamentos e Materiais de consumo, Odontológico e Hospitalar, junto à Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba-CE, com data de abertura para o dia 03 de maio de 2017, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE. 17 de abril de 2017. Mais informações pelo telefone: (88) 3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 029/17/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 02 de maio de 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos lotados junto às diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I – Termo de Referência. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 029/17/PP-DS**. **Ipaporanga/CE, 17 de abril de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. O Município de Baturité através de sua Prefeitura Municipal faz saber a Prorrogação da Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.03.28.001.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico-hospitalar, Equipamentos Odontológicos e Suplementos Nutricionais, para a data de 03/05/2017 às 10h00. **Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato dos Contratos. Contratante: Secretaria da Assistência E Desenvolvimento Social. Contratadas: Raimundo Cosmo Lima - ME. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material para a fabricação de urnas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, deste Município. **Pregão Presencial nº 15.001/2017 - PPRP**. Valor Global dos Contratos: R$ 17.506,08 (dezessete mil quinhentos e seis reais e oito centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz e Aluisio Cosmo Lima. Data da Assinatura: 11/04/2017. Margarida Martins Pimenta Gotz – Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social.

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Icapuí - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o **Edital de Credenciamento Nº 001/2017SAAE-CR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, realizará no período de 19/04/2017 até 01/05/2017, sem qualquer exclusividade, a Contratação de instituições financeiras para prestar serviços de recebimento de faturas de água/esgoto adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, e outros documentos emitidos pelo SAAE de Icapuí - CE, conforme edital e anexos, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 17/04/2017. **Antônio Wigenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 030/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.04.11.01. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.04.11.01**, do tipo Menor Preço para contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em comunicação e saúde, marketing institucional, educação em saúde, educação permanente em saúde, mobilização social e humanização da atenção e da gestão do SUS, com data de abertura para o dia 02 de maio de 2017, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 17 de abril de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 031/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.04.11.02. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.04.11.02**, do tipo Menor Preço para Aquisição de peças, óleos lubrificantes e aditivos, bem como a contratação de serviços elétricos, mecânicos, injeção eletrônica, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos deste Município, com data de abertura para o dia 03 de maio de 2017, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 17 de abril de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 021/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Parlamentar junto à Câmara Municipal de Aracati, no acompanhamento do processo e técnica legislativos, com a gestão dos dados para o acompanhamento no sítio eletrônico do poder legislativo. Contratado: Rochelle Silva de Vasconcelos - ME. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços no 007/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 07/04/2017. **Aracati-CE., 07 de abril de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 020/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação, junto a Câmara Municipal de Aracati. Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Valor Global: R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais). Fundamentação: Pregão Presencial no 004/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 31/03/2017. **Aracati-CE, 31 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Pregoeiro.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR – Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços Nº 3003.01/2017-CPSMAR. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de laudos de exames de imagens para atender as necessidades da Policlínica Dr Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. O Consórcio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente a licitação em epígrafe, consoante decisão da autoridade competente. **Aracati – CE, 17 de Abril de 2017. Edvânia Viana Maia - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.04.11.001. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.04.11.001**, cujo objeto é a Aquisição de veículo 0km tipo caminhonete para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de maio de 2017 (02/05/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 17 de abril de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 14:30 Horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o **nº GM-PP014/17**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, troca de garrafão de água mineral e material de limpeza para atender as necessidades do Município de Independência, conforme anexo I do edital . O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **17.04.2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Retificação - Tomada de Preço Nº 006/2017-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do aviso de licitação: Onde se Lê: Tomada de Preço Nº 006/2017-TP Lêr-se-a: Tomada de Preço Nº 007/2017-TP, com o seguinte objeto: Aquisição de Gasolina Comum, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Senador Pompeu, durante o exercício financeiro de 2017. **17 de abril de 2017 – Antonia Joelma de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato. O Município de Fortim torna público o **Extrato do Contrato nº 0704.01/2017-SMS**; Contratada: Lúcia Helena de Oliveira Silva – ME ; prazo de vigência 60 dias; Objeto: Aquisição de Oxigênio para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidade Básica de Saúde do Município de Fortim - Ceará; Processo: Dispensa de Licitação nº 0604.01/2017–SMS. Ordenadora de Despesas: Márcia Vieira dos Santos Nogueira.

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação ao Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 01/2017. Objeto: construção de (01) um Centro de Referência de Educação Infantil (CEI) no Conjunto Minha Casa Minha Vida são Sebastião, Bairro Betolândia. O Presidente da CCL de Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao Recurso administrativo oferecido pela empresa Construtora e Imobiliaria J Filho LTDA contra a decisão da CCL que julgou os documentos de habilitação para a licitação acima mencionada e informa que os autos do processo está com vistas franqueadas aos interessados. **Juazeiro do Norte(CE), 17 de abril de 2017. Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.007/2017- PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Maio de 2017 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Chaval/CE. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 13h00min. **Chaval - CE, 17 de Abril de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo – Pregoeiro do Município de Chaval/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de Maio de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº ST-PP003/17**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras e material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 17 de Abril de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ratificação de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços. O Secretário de Educação, vem publicar Ratificação, referente ao Processo Administrativo de Adesão a **Registro de Preços nº 002/2017/CARONA**, originário na Modalidade **Pregão Presencial nº. 054/2016/SEMED**, referente a Ata de Registro de Preços Nº. 054/2016/PMX, objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Fundos e na proposta da Contratada da Secretária de Educação daquele Município. Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Ratificação: 12/04/2017. Signatário: Francisco Roberto da Silva – Secretário de Educação. **Itaitinga – CE, em 18 de Abril de 2017.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.04.17.01**, objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria nos Programas PNAE, PAA e diretrizes para produção da Agricultura Familiar, junto às Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 17 de abril de 2017. José Lívio Almeida Moreira – Pregoeiro.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 4270301.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário(a) de Saúde, a Sr(a). Paula Tamires Parente Melo. Contratado: Autonorte e Veículos LTDA CNPJ: 02.654.827/0001-44, representado por sua representante legal, o(a) Sr(a). Aldenor Façanha Junior. R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de 02 (dois) veículo 0km, adaptado para ambulância, destinado à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Mucambo, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 4270301/2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 10 de Abril de 2017.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2017-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 03 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 04/2017-SESA** – Aquisição de Cartuchos, toner e recarga. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 17 de Abril de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Pregoeiro da Câmara do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1804.01/2017**, cujo objeto é Contratação de Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência junto a Câmara Municipal de Pacujá. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Professor João Leôncio, s/n°. Pacujá-CE, 18 de Abril de 2017. CARLOS CESAR COSTA GOMES - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **02 de Maio de 2017, às 10h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para o Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Iracema-CE.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 18 de Abril de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3103.02/2017 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento de todos o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 3103.02/2017, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Croatá-CE, com Abertura prevista para o dia 17 de Abril de 2017, às 11h, para o dia **04 de Maio de 2017, às 10h. Croatá-CE, 17 de Abril de 2017. Elineuda Maria Gonçalves – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2017-SESA**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 409, Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/Ce. Em 17 de abril de 2017.**

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ(MF) 09370323/0001-41 - NIRE 23300027736 - **Edital de Convocação -** Ficam convocados os Srs. Acionistas da MANDACARÚ ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24/04/2017, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Des. Leite Albuquerque, nº 635, salas 701/702, aldeota, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2016; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **3.** Eleger os membros do Conselho de Administração. Paulo Alencar Porto Lima - Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 011/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto à Câmara Municipal de Aracati. Contratado: L F de Holanda Júnior - ME. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços no 002/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 02/03/2017. **Aracati-CE, 02 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Pregoeira do Município de Apuiarés comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2017.04.18.02 - FMS** cujo objeto é aquisição de material de consumo e utensílios destinados aos agentes de endemias vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés. O edital completo estará à disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro. **Apuiarés – CE, 18 de Abril de 2017.Francisca Geanny da Silva Almeida, Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Pregoeira do Município de Apuiarés comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Maio de 2017, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2017.04.18.01 - FMS** cujo objeto é a locação de concentradores de oxigênio com manutenção preventiva destinados a Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés. O edital completo estará à disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro. **Apuiarés – CE, 18 de Abril de 2017.Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 012/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa junto a Câmara Municipal de Aracati. Contratado: Digiex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços no 003/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 02/03/2017. **Aracati-CE., 02 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 014/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil junto a Câmara Municipal de Aracati-CE. Contratado: Econgel - Escritório de Contabilidade em Geral Eireli - ME. Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços no 005/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 07/03/2017. **Aracati-CE., 07 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da CPL.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 013/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal junto a Câmara Municipal de Aracati/CE. Contratado: L F de Holanda Júnior - ME. Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços no 004/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 02/03/2017. **Aracati-CE., 02 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 016/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Aquisição de combustível, diesel tipo S10 para a frota de veículos locados da Câmara Municipal de Aracati/CE. Contratado: Dunorte Comércio de Combustíveis Ltda. Valor Global: R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais). Fundamentação: Pregão Presencial no 002/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 13/03/2017. **Aracati-CE, 13 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 019/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Aracati, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Contratado: Hedelita Nogueira Vieira - Eireli. Valor Global: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Fundamentação: Pregão Presencial no 003/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 23/03/2017. **Aracati-CE, 23 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 015/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Locação de veículos para a Câmara Municipal de Aracati em tempo integral. Contratado: Inove Locações e Serviços Eireli - ME. Valor Global: R$ 158.901,00 (cento e cinquenta oito mil novecentos e um reais). Fundamentação: Pregão Presencial no 001/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 13/03/2017. **Aracati-CE, 13 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato do Contrato n° 017/2017. Contratante: Câmara Municipal de Aracati. Objeto: Aquisição de combustível, gasolina tipo comum para a frota de veículos locados da Câmara Municipal de Aracati/CE. Contratado: Ana Petróleo Ltda. Valor Global: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Fundamentação: Pregão Presencial no 002/2017. Vigência: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 20/03/2017. **Aracati-CE, 20 de março de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2017, às 15:00 horas, dará continuidade a sessão de lances do **Pregão Presencial nº SS-PP001/17**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar/insumos, material de laboratório, material de consumo, instrumental, permanente e equipamentos odontológicos e material instrumental hospitalar, para atender as necessidades do Município de Independência, para os lotes 03 e 06. **Independência/CE, 17 de abril de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Extrato do Contrato n° 008/2017. Contratante: Câmara Municipal de Fortim. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a locação de 01 (um) veículo tipo passeio para ficar à disposição em tempo integral da Câmara Municipal de Fortim - CE. Contratada: PCG - Comércio, Locações e Serviços Eireli - ME. Valor Global: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2017. Vigência: contados a partir da sua assinatura até 31/12/2017. Data da Assinatura: 03 de abril de 2017. **Fortim/CE., 03 de abril de 2017. Moisés Reinaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2017SEAD-PP** – Secretaria de Administração, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento junto à Secretaria de Administração do Município de Mombaça. Abertura dia 09/05/2017, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 17/04/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.04.06.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.04.06.01**, do tipo menor preço (Por Item) para a Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho de Irauçuba junto a Secretaria da Saúde, com data de abertura para o dia 03 de maio de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 17 de abril de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 02 de maio de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.04.07.01-CPSMIG**, para aquisição de material de consumo (limpeza e higiene e descartáveis). Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao Consórcio, na Rua João Monteiro, 210 – Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 17 de abril de 2017 – Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 024/17/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 024/17/PP-DS, que seria realizada no dia 20 de abril de 2017, às 14:00hs, cujo objeto é a aquisição de computadores, acessórios e suprimentos, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, divididos em lotes. **Ipaporanga, 17 de abril de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Termo de **Rescisão do Contrato nº 005/2017 – Dispensa de Licitação nº 002/2017**, celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e a empresa Hedelita Nogueira Vieira – EIRELI. Fundamentação: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. **Beberibe/CE, 23 de março de 2017. Alexandra Paula de França – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.28.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, **RESOLVE: CANCELAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO** NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS,** CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL**, TOMBADO SOB O Nº 2017.03.28.01**, COM FINS A **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E/OU MUNICIPAL PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES NA JUSTIÇA FEDERAL, ESTADUAL, BEM COMO A ATUAÇÃO JUNTO AS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA EVITAR OU SANAR IMPEDIMENTOS NA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS OU CONTRATO DE REPASSES COM A UNIÃO OU ESTADO DO CEARÁ E OUTRAS MATÉRIAS DO GÊNERO NO ÂMBITO DO OBJETO LICITADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, TENDO EM VISTA RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. MARIA SALETE CRUZ MENDONÇA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **ACOPIARA/CE, 18 DE ABRIL DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.01.19.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que em face da rescisão contratual da empresa UILIAN GONÇALVES NETO - ME que sagrou-se vencedora no certame para fornecimento da merenda escolar à rede pública Municipal de Ensino, vem CONVOCAR TODOS OS LICITANTES REMANESCENTES para que manifestem interesse na contratação do objeto licitado nos autos do procedimento licitatório Pregão nº 2017.01.19.1, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 17 de Abril de 2017, Francisco Márcio de Sousa - Pregoeiro.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **04.06.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de material permanente destinado ao serviço de atendimento especializado em DST/HIV/AIDS – SAE, junto a secretaria de saúde. Edital: **12/04/2017**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **08/05/2017, às 09h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **08/05/2017 às 10h**, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 04.001/2017. O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05/05/2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: recomposição de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca em diversas ruas da sede do município, através da secretaria de infraestrutura, obras e urbanismo, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda. Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 04.002/2017. O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08/05/2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto**:** reforma no 2º piso do centro de feiras e eventos para o uso da secretaria de infraestrutura, obras e urbanismo e secretaria de agricultura e meio ambiente, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.04.03.01**, RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.10.01**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.302.0027.2.083. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO AMADO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. VALOR GLOBAL: R$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS). **CARIRIAÇU/CE, 18 DE ABRIL DE 2017.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **04/05/2017**, às **09 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **03.30.01/2017** para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de rádios comunicadores profissionais digitais, frequência em UHF, incluindo a distribuição e instalação dos mesmos, com torre estaiada, com suporte, com sistema de repetição, com faixas de frequências RX e TX já licenciadas pela anatel através do serviço limitado privado – prestação a terceiros, assistência técnica e manutenção nos locais (IN-LOCO) onde os equipamentos forem instalados, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.17.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.04.17.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SHOW PIROTECNICO, BANHEIROS QUIMICOS E SEGURANÇAS PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2017, Tipo Menor por Lote, com data de abertura para o dia 02 de Maio de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 17 de Abril de 2017 - Francisco Márcio de Sousa - Presidente da CPL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017. O Secretário Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 02 de maio de 2017 às 10:00 horas, fica aberto o prezo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,**deverão comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 – Centro – Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2017. Paulo Danúbio Carvalho Costa - Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.04.12.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda Torna Público, que Fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 2017.04.12.01-FG, Cujo Objeto É a contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Roço em Diversas Estradas no Município de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 05 de Maio de 2017, Às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda - CE, 17 de Abril de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **05/05/2017**, às **09 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **03.30.02/2017** para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a título de contribuição ao PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, através da secretaria da fazenda, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.03.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, vencedora junto ao lote 01 por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, a referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 17 de abril de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)